Diario de Pernambuco — Terça feira 9 de janeiro de 1877

TERÇA FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1877

[illegible] PAGA PORTE.
Por [illegible] . . . 6$000
Por [illegible] . . . 12$000
Por [illegible] . . . 24$000
Cada [illegible] . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por [illegible] idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 6 de janeiro.

Fundos sem alteração.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentando-se.

LIVERPOOL, 6 de janeiro.

Mercado de algodão muito firme, e os preços subindo; venderam-se hoje 30,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 7 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentando-se.

HAVRE, 6 de janeiro.

Algodão ordinario de Sorocaba 76 francos os 50 kilogrs.
Couros seccos salgados de Pernambuco de 80 a 83 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 6 de janeiro.

Assucar de Pernambuco a 36 francos pelos 50 kilogrs.

Agencia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram concedidas as exonerações que pediram dos cargos:

De 1º vice-presidente da provincia de Goyaz o bacharel Francisco da Costa Ramos.

De secretario da provincia de Pernambuco o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.

Foi jubilado com todos os vencimentos o Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado no lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil da escola polytechnica.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa.—Grande dignitario, o chefe de esquadra graduado Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, em attenção aos bons serviços que tem prestado no conselho naval.

Dignitario.—O chefe de divisão graduado Candido José Ferreira, pelos bons serviços que prestou no commando da galeota imperial.

Commendador.—Francisco Pinto de Oliveira, em attenção ao serviço que prestou, fazendo um valioso donativo em beneficio da instrucção publica na côrte.

Official.—O 1º tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Eduardo Roberto de Bruce, em attenção aos serviços militares que prestou nas campanhas do Estado Oriental do Uruguay e do Paraguay.

Ordem de Aviz.—Cavalheiro, o 1º tenente da armada José Victor de Lamare.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 60$000 mensaes a D. Zeferina Goulart Franco Netto, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Francisco Fernandes Franco Netto, fallecido em consequencia de molestia adquirida na guerra do Paraguay.

De 36$ mensaes ao alferes honorario do exercito, Pedro Gonçalves Ferraz, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, está impossibilitado de prover a sua subsistencia.

Permittio-se que a quantia de 10$, 6ª parte da pensão que competia ao menor Pedro Augusto Braga Torres, fallecido em 9 de setembro ultimo, reverta em favor da mãi deste D. Maria Pinto Braga Torres, viuva do brigadeiro Francisco Xavier Torres repartidamente com suas filhas Maria Antonia e Anna Augusta Braga Torres.

—Em 14 de dezembro dirigio-se o seguinte aviso ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal.

« Illm. e Exm. Sr. — Por decreto n. 6,379 de 30 de novembro ultimo, foram creadas nesta côrte duas escolas normaes primarias, uma para professores (externato) e outra para professoras (internato).

« Havendo a maior conveniencia em que esses importantes estabelecimentos sejam dirigidos por pessoas nas quaes concorram os necessarios requisitos de intelligencia, illustração, moralidade e sobretudo de aptidão pratica já provada na direcção de instituições identicas, sirva-se V. Exc. informar-se do Sr. Luiz Felippe Leite, installador e primeiro director da escola normal primaria de professores de Lisboa, e da senhora que dirige a escola normal de professoras da mesma cidade, se querem encarregar-se da direcção; aquelle do externato, e esta do internato normal do Rio de Janeiro, os quaes devem ser installados no dia 25 de março do proximo anno de 1877, em cumprimento do disposto no paragrapho unico do art. 16 do citado decreto de 30 de novembro, de que envio a V. Exc. cinco exemplares.

« Se ambos aceitarem o convite, fica V. Exc. autorisado a contratar com elles aquelle serviço, em nome do governo imperial, mediante as condições indicadas na inclusa nota, additando V. Exc. quaesquer outras que julgar convenientes.

« Se não for aceito o convite e V. Exc. conhecer outras pessoas com precisa idoneidade para desempenhar tal commissão, poderá contratal-as. Talvez possam servir, neste caso o Sr. Carlos José Caldeira, que foi director da escola Casal Ribeiro, e a Sra. D. Maria José da Silva Canuto, professora régia da parochia das Mercês, em Lisboa, e directora ou ex-directora da *Associação escolar de D. Pedro V.*

« Emfim, ao criterio de V. Exc. confio a excellente escolha dos ditos professores, com a maxima brevidade, attendendo a que devem elles aqui chegar antes da installação das escolas.

« Prevenindo-me V. Exc., mesmo por telegramma, serão expedidas sem demora as ordens necessarias para o pagamento das despezas que se houverem de fazer.—Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

« *Condições a que se refere o aviso desta data, dirigido ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal.*

« 1.ª Contrato por tempo de 3 annos.

« 2.ª Passagem de vinda e volta, por conta do governo imperial, salva, quanto á passagem de volta, a hypothese prevista na condição 5.ª

« 3.ª Honorario da tabella A, que acompanha o decreto de 30 de novembro, com expressa declaração de que o vencimento integral só será pago pelo exercicio effectivo dos cargos, devendo deduzir-se, fóra disso, a parte que na referida tabella tem o titulo de gratificação, e que o empregado recebe *pro labore.*

« 4.ª Obrigação de cumprir o que for determinado nas leis e regulamentos relativos ao ensino.

« 5.ª Direito reciproco de rescisão, com aviso prévio de seis mezes de antecedencia. Se a rescisão for promovida pelo contratante, fica o governo desobrigado de pagar a passagem de volta, de que trata a condição 2.ª

« 6.ª Pagamento adiantado de tres mezes de honorario simples (sem a gratificação de exercicio) como ajuda de custo para as despezas de viagem, mediante fiança idonea, se for necessaria.

« 2.ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, em 14 de dezembro de 1876. — O director, Dr. *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.* »

Ministerio da justiça.

— O decreto n. 6,416 de 22 de dezembro declarou de 1ª entrancia a comarca de Nossa Senhora dos Coritibanos, creada na provincia de Santa Catharina pela lei da respectiva assembléa, n. 765, de 19 de abril de 1875; e o de n. 6,417 da mesma data marcou o vencimento annual de 1:400$ para o respectivo promotor publico, sendo 800$000 de ordenado e 600$ de gratificação.

— O decreto n. 6,418 de 22 de dezembro separou do termo de Piracuruca o de Pedro II, na provincia do Piauhy, e crêa neste o lugar de juiz municipal e de orphãos [illegible].

— Por portaria de 29 de dezembro, foi declarado sem effeito o decreto de 7 de outubro de 1874, que nomeou o bacharel Reinaldo Gomes de Oliveira juiz municipal e de orphãos do termo de Minas-Novas, na provincia de Minas-Geraes, por não ter o mesmo bacharel entrado em exercicio, nem solicitado o titulo dentro do prazo legal.

— Passou-se diplomas habilitando os bachareis Cassiano Bernardino dos Reis e Silva e Joaquim Gonçalves de Araujo ao cargo de juiz de direito.

— Marcou-se os prazos:

De tres mezes aos juizes de direito Alfredo José Vieira, José Antonio Correia da Silva e Virgilio Martins de Mello Franco.

De quatro aos juizes de direito Antonio Lopes da Silva Barros e José Ignacio Gomes Guimarães.

— Por avisos de 15 de dezembro declarou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Mar de Hespanha, em solução á consulta de 8 do corrente que, emquanto não for installada a nova comarca do Mar de Hespanha, na conformidade dos avisos de 10 de maio de 1862 e 23 de julho de 1868 e outros, exerce toda a jurisdicção no mesmo termo o juiz de direito da comarca da Leopoldina, e nos seus impedimentos o substituto legal.

— Por decretos de 28 de dezembro foram declarados sem effeito:

O de 13 de setembro ultimo, que nomeou chefe de policia da provincia de Goyaz o juiz de direito Francisco da Costa Ramos, visto não ter aceitado a nomeação.

Os da mesma data, dispensando daquelle cargo o juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior, e designando-lhe a comarca de Santa Cruz, de 1ª entrancia, na dita provincia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Adriano Francisco Ferreira Neves Junior do termo de S. Sebastião de Tijucas, na provincia de Santa Catharina.

O bacharel Boaventura José de Castro dos termos reunidos de Itapicurú e Iguará, na provincia do Maranhão.

Foi reconduzido o bacharel Antonio de Souza Bayma no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rosario, na provincia do Maranhão.

Foi commutada na pena de quatro annos e oito mezes de prisão a de nove annos e quatro mezes, imposta ao réo Justino Ferreira Lima, em virtude de decisão do jury do termo da Imperatriz, na provincia do Rio Grande do Norte, por cumplicidade de homicidio.

Ministerio da fazenda.

— Por titulo de 27 de dezembro foi nomeado o praticante da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Antonio Cypriano de Araujo e Silva para o lugar de 2º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte.

— Por decreto de 28 de dezembro foi nomeado Custodio do Rego Monteiro para o lugar de thesoureiro da alfandega do Piauhy.

— Por decretos de 28 de dezembro foram nomeados:

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte do soccorro da provincia do Amazonas, Nuno Alvares Pereira de Mello Cardoso, em substituição do barão de S. Leonardo, a quem se concedeu exoneração do referido lugar.

Inspector em commissão da alfandega de Uruguayana, o conferente da do Pará, Antonio de Araujo Marques.

Por titulo da mesma data foi nomeado Arthur Antunes de Lima e Silva para o lugar de escrivão da collectoria do municipio do Rio Bonito, provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio da agricultura.

— Expedio-se uma circular em 13 de dezembro declarando que aos engenheiros daquelle ministerio ao serviço exclusivo de gabinete em qualquer commissão ou repartição, não se deve abonar a gratificação de transporte, embora tenha sido concedida anteriormente.

— Expedio-se ao presidente de Pernambuco em 22 de dezembro o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Sua alteza a princeza imperial regente, em nome do Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 13 de novembro de 1875 com o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado, exarado em consulta de 29 de setembro de 1874, ha por bem ordenar que naquelles municipios desta provincia onde não se procedeu á matricula especial de escravos mandada organisar pelo decreto n... 4,835 de 1 de dezembro de 1871 ou por falta de agentes officiaes, a quem esse serviço foi incumbido, ou por deficiencia de livros que não tenham chegado ás mesmas localidades em tempo opportuno, seja aberta a referida matricula para todos os seus effeitos, durante o prazo de um anno, e observadas no que forem applicaveis as disposições do citado regulamento, cap. 4º e 5.º Para esse effeito fica V. Exc. autorisado a expedir as necessarias providencias e por este modo respondido o seu officio n. 91 de 20 de setembro ultimo Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

A' mesma presidencia em 23:

« Illm. e Exm. Sr.—Por aviso desta data sob n. 18, foi autorisada essa presidencia a mandar abrir durante o prazo de um anno, e para todos os seus effeitos, a matricula especial de escravos, naquelles municipios onde ella se não effectuou por falta dos agentes officiaes ou na deficiencia de livros proprios para esse registro.

« Ao expedir as providencias necessarias á execução de tal serviço, V. Exc. terá em attenção as seguintes regras:

« 1.º A nova matricula só é applicavel áquelles municipios onde se tenha verificado alguma das hypotheses previstas pela circular n. 4 de 10 de dezembro de 1875, e não aos que foram desmembrados de antigas circumscripções a que pertenciam e nas quaes se tenha procedido em tempo a matricula especial, nem áquelles cujos escravos tenham sido dados á matricula em outros municipios;

« 2.º A' nova matricula somente devem ser admittidos aquelles escravos cuja residencia no municipio date de tempo anterior a 30 de setembro de 1873, e que deve ser provado perante o encarregado da matricula por meio da justificação julgada por sentença com citação do curador de orphãos, por attestado de autoridade civil ou ecclesiastica, ou por declaração de testemunhas dignas de fé: devendo os respectivos documentos ser archivados com as relações a que se refere o art. 13 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871;

« 3.º Deve a nova matricula ser annunciada pelo modo e com as formalidades prescriptas no art. 10 do mesmo regulamento, declarando-se nos editaes, com a antecedencia que as distancias requerem, os dias em que a matricula deve abrir-se e encerrar-se;

« 4.º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor o emolumento fixado na primeira parte do art. 47 do regulamento citado (500 rs.) devendo ser abonada aos collectores e seus escrivães a porcentagem estabelecida pela ordem do thesouro nacional de 12 de julho de 1872. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Fica V. Exc. autorisado a mandar abrir a matricula dos filhos livres de mulher escrava naquelles municipios onde, por falta dos agentes officiaes ou na deficiencia de livros proprios, não tenham sido observadas nesta parte as disposições relativas a esse serviço, devendo a mesma matricula ser annunciada por meio de editaes, nos quaes marcará o prazo de um anno para que as pessoas, a quem incumbe a obrigação do art. 7º do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, a possam cumprir independentemente de multa a que ficam sujeitos de então em diante, na conformidade dos regulamentos em vigor.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

[illegible] ás da do Rio-Grande do Norte, Ceará, Goyaz, S. Pedro, Piauhy, Alagôas, Parahyba, Santa Catharina, Sergipe, Paraná e Matto-Grosso:

« Illm. e Exm. Sr. — Fica inteirado este ministerio pelo seu officio n. 28 de 29 de março do corrente anno, de haver sido aberta e encerrada em todos os municipios dessa provincia, dentro do prazo legal, a matricula especial dos escravos ordenada pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, não se verificando alguma das hypotheses a que se referio o aviso circular de 10 de dezembro de 1875. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

A' da Bahia na mesma data:

« Illm. e Exm. Sr.—Em execução do aviso circular n. 4 de 10 de dezembro de 1875, informou V. Exc. por officio n. 5 de 18 de janeiro do corrente anno, haver-se procedido á matricula especial de escravos em todos os municipios dessa provincia, com excepção de Campo Largo de onde nada constava nessa data á thesouraria de fazenda.

« Respondendo ao aviso de 7 de fevereiro ultimo, informou V. Exc. não se poder affirmar positivamente se a matricula especial fôra ou não realisada dentro do prazo legal no referido municipio, segundo se mostra pelas copias que acompanharam seu officio n. 33 da 4 de março do corrente anno.

« Entre essas copias acha-se a do officio do juiz municipal do termo de Campo Largo de 29 de março de 1875, no qual declara este juiz que se procedera no municipio, tanto aquella matricula, como a dos filhos livres de mulher escrava, não sabendo porem se regularmente.

« As outras peças officiaes, juntas a seu citado officio n. 33, não esclarecem o ponto sobre o qual continúa este ministerio a carecer de informações completas, minuciosas e precisas, afim de tomar a providencia que as circumstancias aconselhem.

« Recommendo, portanto, a V. Exc. que, na conformidade do art. 42 do regulamento n. 4,835 de 1 do dezembro de 1871, nomeie pessoa que examine os livros das matriculas de Campo Largo e informe circumstanciadamente sobre tudo quanto se referir a tal serviço, podendo a nomeação recahir em qualquer autoridade da comarca, e dando V. Exc. opportunamente conta a este ministerio das informações que receber Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 28 de dezembro foi transferido para o commando do 2º batalhão de infantaria o tenente-coronel commandante do 19º batalhão da mesma arma Antonio Maria Coelho.

— Por portaria de igual data foi nomeado official da secretaria do arsenal de guerra da provincia de Matto Grosso o amanuense da mesma secretaria Camillo Sénéchal Goffredo.

— Em 14 de dezembro solicitou-se ao da fazenda a expedição das convenientes ordens, para que seja enviada áquella secretaria uma relação dos officiaes reformados do exercito que existirem nesta côrte e nas provincias, no dia 1º de janeiro proximo futuro, afim de que o almanak militar de 1877 seja feito com mais exactidão na parte relativa aos ditos officiaes.

Ministerio da marinha.

— Por decretos de 28 de dezembro foram promovidos, no corpo da armada nacional e imperial, os seguintes officiaes:

A almirante graduado, o vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare.

A vice-almirante, o chefe de esquadra Barão de Angra.

A vice-almirante graduado, o chefe de esquadra Barão do Iguatemy.

A chefes de esquadra, os chefes de divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle e Barão de Ivinheima.

A chefes de divisão, os capitães de mar e guerra Pedro Antonio Luiz Ferreira e Manoel Luiz Pereira da Cunha.

A capitães de mar e guerra, por antiguidade: o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare e o capitão de fragata Luiz da Cunha Moreira; por merecimento: o capitão de fragata Luiz Maria Piquet.

A capitão de mar e guerra graduado: o capitão de fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça.

A capitães de fragata, por antiguidade, os capitães-tenentes José Avelino da Silva Jacques, José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha e Joaquim Leal Ferreira; por merecimento: os capitães-tenentes, Felippe Firmino Rodrigues Chaves e Dionisio Manhães Barreto.

A capitães tenentes, por antiguidade: os primeiros tenentes Pedro Lopes da Conceição, Manoel Lopes de Santa Rosa e João José Lisboa; por merecimento: os primeiros tenentes Joaquim Gonçalves Martins, José Lamego Costa e Francisco Jeronymo Gonçalves.

A primeiros tenentes, por antiguidade: os segundos tenentes, Thomaz Augusto Dowsley e Candido dos Santos Lara.

A segundos tenentes: os guardas marinha João Baptista das Neves, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Luiz de Azevedo Cadaval, Carlos Alberto dos Santos Valença, Manoel Eduardo de Azevedo, Joaquim Francisco Correia Leal, Joaquim Pinto Dias, Justino José de Macedo Coimbra, Enéas Oscar de Faria Ramos, Luiz Ferreira de Oliveira Moraes, Bento José Manso Sayão, José Antonio Ayrosa Junior, Jeronymo Roberto de Mesquita, Henrique Ribeiro de Faria, Henrique José Pedro Valladas Garrocho, Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos, Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, Joaquim Alvares da Silva Penna Junior, José da Silva Nogueira, Francisco José Fernandes Panema, Francisco Verissimo de Paula Leite, Luiz Pereira Arantes, Francisco Nunes Pereira e o 2º tenente de commissão Antonio Francisco da Silva Junior.

— Por decreto da mesma data foi promovido a 1º cirurgião do corpo de saude da armada, por antiguidade, o 2º cirurgião do mesmo corpo Dr. João Chrysostomo da Matta Bacellar.

— Por decreto da mesma data foi tambem promovido a official de 3ª classe do corpo de fazenda da armada o official da 4ª classe do mesmo corpo João Maria Bernés de Parrabére.

— Por decreto tambem de 28 foram nomeados para a 1ª e 2ª classe do corpo de machinistas, de conformidade com o decreto n. 6,386 de 30 de novembro deste anno:

Para machinistas de 1ª classe, os segundos tenentes graduados José da Silva Neves, Luiz Antonio de Moraes, Augusto Helderwerth, João Madeira da Fonceca, Eduardo Lemelle, Joaquim Januario da Silva, Archibald Geary, Antonio José da Fonceca, José Antonio Brum, Antonio Pereira de Araujo Azamor, José Henrique Giraud, Manoel Gonçalves Camargo, Manoel Dias dos Santos, Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, Florencio de Almeida, José Angelo Lopes, Thomaz Ruid, Walter Smith Gilbee (2º tenente graduado) Eduardo Mc. Cloud, David Peter Chadwick.

Para machinistas de 2ª classe: Bartholomeu José Lobão, George Cubby, Antonio Maximiano de Figueirêdo, Alexandre Pinto de Sampaio, Cypriano de Aguiar Gemini, Luiz Ferreira de Carvalho, Hermann Thyber, Elias Antonio da Rocha, Hermogenes Martins Bastos, Mizael Francisco Bandeira de Mello, Manoel de Meirelles Paes de Andrade, Edwin Milbourn, José Moutinho Maia, Francisco Gonçalves Lopes de Souza, Samuel Salazar de Oliveira, Joaquim Ferreira da Silva, Demetrio Pundas, Manoel Severino Thomaz Ligthford, Luiz Cardoso de Azevedo, Targino de Sena Ferreira da Cunha, Manoel Joaquim Dourado, Manoel Pereira Vaz, Jeronymo Duarte Rodrigues, Marcolino Alves de Souza, José Pedro Aury, João José Antunes, Jorge Augusto Correia, Miguel Teixeira Fagundes e Antonio Ferreira de Carvalho.

— Por titulos da mesma data e de conformidade com o referido decreto n. 6,386, foram nomeados para a 3ª classe:

[illegible] machinistas de 3ª classe: José Joaquim do Sacramento, João José da Silva, Joseph Baker, Delfino Duarte Rodrigues, Joaquim Pedro de Paiva, Pedro Xavier Ferreira, José Francisco Xavier Junior, Targino José dos Anjos, Manoel José da Rocha Campos, William D'Oneill, Severiano Manoel Ferreira, José Maria Teixeira, Antonio da Silva Tojeiro, Jeronymo Francisco Seabra, Pompeu José Parente da Costa, Manoel Justino Alvares de Lima Soromenho, John Haslam, Francisco de Assis Camellier, Antonio Ignacio Albernaz, José Alves Junior, José Alves da Silva Junior, Joaquim Antunes Pereira, Johan Hammond Woolf, Castriciano José de Barros, Antonio José da Faia, José de Mattos, Joaquim Narciso Vieira, Manoel José Ferreira Baptista, João Francisco Pereira Leal, João Maria Rodrigues, Raymundo Gonçalves da Silva, Manoel Ferraz, Albino de Araujo Guimarães, Fernando de Castro Lobo, Rodolpho Rodrigues Villares, João Gualberto Marques, Lauriano Eloy da Matta, Francisco Gonçalves de Oliveira, José Antonio de Quadros, Roberto de Deos Homem, Paulino Alves dos Reis, Manoel Antonio Mafra Junior, Fernando da Silva Chaves, João José de Sant'Anna, João Antonio da Costa Bastos, Innocencio José de Carvalho, José de Oliveira Gomes Junior, Florencio Ribeiro da Silva, Eduardo Jorge Maia, Marcolino Ferreira da Costa, Primo Antonio Paraizo de Castro, José Barbosa Pinto, José Frederico, Pereira, Antonio Augusto da Silva Correia, Vicente Antonio Venancio, Francisco Moreira de Carvalho, João de Souza Carvalho, Nicoláo José Marques, Alberto Pinto da Silva e Antonio Correia de Alfredo.

Para machinistas de 4ª classe: Francisco Antonio da Silva, Carlos Giacomo da Fonceca Costa, Domingos Antonio Francisco, João Machado Nunes, João Gomes de Paiva, José Joaquim de Magalhães Abreu, Bernardino José Monteiro, Firmino João de Magalhães, Orlando Baptista Roquette, Antonio da Costa Ribeiro e Mello, Joaquim Gonçalves da Cunha, Francisco Xavier de Souza, Salustiano José da Silva, Luiz Francisco da Silva, José Patricio Moreira de Almeida, Manoel Adolpho da Silva, José Benicio de Lima, Clemente Lopes de Almeida, Marcos da Silva Paranhos, José Albino Marques, Oscar Alypio de Faria, José da Silva Gomes, Antonio Bastos de Figueirêdo, José Francisco de Araujo Costa, Antonio Joaquim de Andrade Leite, Francisco Goudram da França, Francisco Antonio da Silva Segundo, Eduardo Simas, Frederico João Jackson, Sebastião Jorge da Silva, João Germano Pereira Gomes, Paulo Paquet João Elias Montanus, Guilherme Kirk, Julio Maria Velho, Antonio José Moreira, Luiz José de Sant'Anna, Alfredo Bernardino Dutra, Affonso de Souza Machado, João Frederico Stackman, Thomaz Diogo Bastos, João Baptista de Moura, Manoel da Silva Bastos, Ricardo Augusto Marques de Figueirêdo, José de Oliveira Castro, Conrado Jorge Gonçalves, Isaias Tavares Dias Pessoa, Americo Brasilio da Silva, Manoel do Nascimento Bilio, José Francisco de Oliveira, Egydio Gonçalves Cavalcante de Albuquerque, Carlos Gomes dos Anjos, Julienet Alves de Moura, José Lucindo da Veiga, Manoel Ernestino da Costa, José Lopes de Sá Junior, João José de Bessa, Manoel Augusto da Cunha Menezes, Francisco José Ferreira, Augusto Luiz Pina.

Por titulos de igual data foram promovidos no corpo de officiaes marinheiros:

A mestres de 1ª classe: os de 2ª Francisco de Souza, João José, Lauriano Antonio do Nascimento, José Ignacio Segundo, José Fortunato, Estevão Pereira do Nascimento.

A mestres de 2ª classe: os guardiães Sebastião Luiz Vianna, Candido José Cardoso, Antonio Marcelino de Sant'Anna, José Pacheco, Manoel Roque do Nascimento, Jacintho Araujo da Cruz, Benedicto Ventura Baunilha, Manoel José dos Santos, Castro Paulino do Sacramento, Belarmino Pereira do Rosario, José Francisco dos Santos Primeiro, Jacintho Leopoldo de Souza e Candido Teixeira da Cunha.

— Relação dos machinistas nomeados por decreto desta data para a 1ª e 2ª classes do corpo de machinistas da armada, de conformidade com o decreto n. 6,386 de 30 de novembro deste anno.

Para a 1ª classe.—Os de 1ª do antigo quadro: segundos tenentes graduados José da Silva Nunes. Luiz Antonio de Moraes, Augusto Helderwerth. João Madeira da Fonceca, Eduardo Lemelle, Joaquim Januario da Silva e Archibal Geary.

Os de 2ª do antigo quadro: Antonio José da Fonceca, José Antonio Brum, Antonio Pereira de Araujo Azamor, José Henrique Girand, Manoel Gonçalves Camargo, Manoel Dias dos Santos, Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, Florencio de Almeida e José Angelo Lopes.

Os de 1ª extranumerarios: Thomaz Ruid e 2º tenente graduado Walter Smith Gilbee.

Os de 1ª extranumerarios: Eduardo Mc. Cloud e David Peter Chadwick.

Para a 2ª classe.—Os da 2ª do antigo quadro: Bartholomeu José Lobão.

Os de 3ª do antigo quadro: George Cubby, Antonio Maximiano de Figueirêdo, Alexandre Pinto de Sampaio, Cypriano de Aguiar Gemini, Luiz Ferreira de Carvalho, Hermann Thyber, Elias Antonio da Rocha, Hermogenes Martin Bastos, Mizael Francisco Bandeira de Mello, Manoel de Meirelles Paes de Andrade.

Os de 1ª extranumerarios: Edwin Milbourn, José Moutinho Maia, Francisco Gonçalves Lopes de Souza, Samuel Salazar de Oliveira, Joaquim Ferreira da Silva.

Os de 2ª extranumerarios: Demetrio Pundas, Manoel Severino, Thomaz Lightford, Luiz Cardoso de Asevedo, Targino de Senna Ferreira da Cunna, Manoel Joaquim Dourado, Manoel Pereira Vaz, Jeronymo Duarte Rodrigues, Marcolino Alves de Souza, José Pedro Aury.

Os de 2ª extranumerarios: João José Antunes, Jorge Augusto Correia, Miguel Teixeira Fagundes, Antonio Ferreira de Carvalho.

Para a 3ª classe.—O de 3ª do antigo quadro: José Joaquim do Sacramento.

Os de 1ª extranumerarios: João José da Silva, Joseph Baker.

Os de 2ª extranumerarios: Delfino Duarte Rodrigues, Joaquim Pedro de Paiva, Pedro Xavier Ferreira, José Francisco Xavier Junior, Targino José dos Anjos, Manoel José da Rocha Campos, William D'Oneill, Severiano Manoel Ferreira, José Maria Teixeira, Antonio da Silva Tojeiro, Jeronymo Francisco Seabra, Pompeu José Parente da Costa, Manoel Justino Alvares de Lima Soromenho, John Haslam, Francisco de Assis Camellier, Antonio Ignacio Albernaz, José Alves Junior, José Alves da Silva Junior, Joaquim Antunes Pereira, Janam Harmond Woolf, Castriciano José de Barros.

Os de 3ª extranumerarios: Antonio José da Faia, José de Mattos, Joaquim Narciso Vieira, Manoel José Ferreira Baptista, João Francisco Pereira Leal, João Maria Rodrigues, Raymundo Gonçalves da Silva, Manoel Ferraz, Albino de Araujo Guimarães, Fernando de Castro Lobo, Rodolpho Rodrigues Villares, João Gualberto Marques, Lauriano Eloy da Matta, Francisco Gonçalves de Oliveira, José Antonio Quadros, Roberto de Deos Homem, Paulino Alves dos Reis, Manoel Antonio Mafra Junior, Fernando da Silva Chaves, João José de Sant'Anna, João Antonio da Costa Bastos, Innocencio José de Carvalho, José de Oliveira Gomes Junior, Florencio Ribeiro da Silva, Eduardo Jorge Maia, Marcolino Ferreira da Costa, Primo Antonio Paraizo de Castro, José Barbosa Pinto, José Frederico Pereira, Antonio Augusto da Silva Correia, Vicente Antonio Venancio, Francisco Moreira de Carvalho, João de Souza Carvalho, Nicoláo José Marques, Alberto Pinto da Silva, Antonio Correia de Alfredo.

Para a 4ª classe.—O de 2ª extranumerario: Francisco Antonio da Silva.

Os de 3ª extranumerarios: Carlos Giacomo da Fonceca Costa, Domingos Antonio Francisco, João Machado Nunes, João Gomes de Paiva, José Joaquim de Magalhães Abreu, Bernardino José Monteiro, Firmino José de Magalhães, Orlando Baptista Roquette, Antonio da Costa Ribeiro e Mello, Joaquim Gonçalves da Cunha, Francisco Xavier de Souza, Salustiano José da Silva, Luiz Francisco da Silva, José Patricio Moreira de Almeida, Manoel Adolpho da Silva, José Benicio de Lima, Clemente Lopes de Almeida, Marcos da Silva Paranhos, José Albino Marques, Oscar Alipio de Faria, José da Silva Gomes, Antonio Bastos de Figueirêdo, José Francisco de Araujo Costa, Antonio Joaquim de Andrade Leite, Francisco Gondram da França, Francisco Antonio da Silva Segundo, Eduardo Simas, Frederico João Jackson, Sebastião Jorge da Silva, João Germano Pereira Gomes, Paulo Paquet, João Elias Montanus, Guilherme Kirk, Julio Maria Velho, Antonio José Moreira, Luiz José de Sant'Anna, Alfredo Bernardino Dutra, Affonso de Souza Machado, João Frederico Stockman, Thomaz Diogo Bastos, João Baptista de Moura, Manoel da Silva Bastos, Ricardo Augusto Marques de Figueirêdo, José de Oliveira Castro, Conrado Jorge Gonçalves, Izaias Tavares Dias Pessoa, Americo Brazilio da Silva, Manoel do Nascimento Bilio, José Francisco de Oliveira, Emygdio Gonçalves Cavalcante de Albuquerque. Carlos Gomes dos Anjos, Julienet Alves de Moura, José Lucindo da Veiga, Manoel Ernestino da Costa, José Lopes de Sá Junior, João José de Bessa, Manoel da Cunha Menezes, Francisco José Ferreira e Augusto Luiz Pina.

— Por aviso de 29 foi nomeado o capitão de fragata Manoel Carneiro da Rocha chefe do estado maior da divisão naval do Rio da Prata, e na mesma data designado para substituil-o no commando da galeota imperial o capitão de fragata Fortunato Foster Vidal.

— Autorisou-se ao Dr. cirurgião mor da armada a nomear dous cirurgiões, que deverão apresentar-se á directoria da escola de marinha, para cumprimento do disposto na parte final do § 3º do art. 13 do regulamento de 22 de abril de 1871.

— O decreto n. 6,419 de 22 de dezembro determinou que seja elevado a dous mezes o prazo fixado no art. 6º do de n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, para o exame ou vistoria dos machinismos, caldeiras, casco, apparelhos, amarras e ancoras das barcas a vapor, empregadas no trafego dos portos e na pequena cabotagem, assim como das que fizerem a navegação da grande cabotagem, uma vez que, pela proximidade dos portos a que se destinarem, possam realisar mais de uma viagem por mez, devendo o referido exame ou vistoria verificar-se dentro de 24 horas, contadas da apresentação do respectivo requerimento para semelhante fim.

— Expedio-se aviso á presidencia do Pará, declarando em resposta ao officio n. 526 de 19 de outubro ultimo, em que presta informações a respeito da companhia de aprendizes marinheiros, que procedeu muito acertadamente dirigindo aos juizes de orphãos da provincia a circular de que transmittio copia, bem assim que, sendo insufficiente o hiate *Rio de Contas* para aquartellamento da mesma companhia, em occasião opportuna este navio será substituido pelo brigue barca *Aprendiz Marinheiro*, informando a mesma presidencia se o dito hiate poderá seguir viagem para a Parnahyba, afim de servir de quartel á companhia alli existente.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco de Vasconcellos Lins, para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, vago por não ter prestado juramento no prazo legal Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear Gonçalo Francisco Xavier Cavalcante Junior, para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, vago por ter passado a 2º, o 3º Francisco de Souza Moreira, visto não haver prestado juramento no prazo legal Antonio de Carvalho e Albuquerque.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo a que de officio do inspector do thesouro, de 13 do corrente, n. 729, consta dar-se a existencia de parentesco em 3º grao entre o collector e o escrivão da collectoria dos municipios de Granito e Exú, o que estabelece incompatibilidade do exercicio conjunto daquelles dous empregados, em face do disposto no art. 19 do regulamento de 23 de junho de 1874, resolve exonerar Lourenço Geraldo de Carvalho, do cargo de escrivão da referida collectoria e nomear para substituil-o Manoel Francisco de Souza Leão, conforme propôz o mencionado inspector.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 28 de novembro ultimo, sob n. 711, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 150$000, á verba —Soccorro Publicos,— no exercicio de 1875 – 1876, em liquidação, para occorrer ao pagamento da gratificação vencida no mesmo exercicio pelo cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, quando encarregado do tratamento de indigentes em diversos pontos da provincia e actualmente reclamada pela viuva do referido cirurgião.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Garanhuns, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos Eduardo Muhlert, contratante da impressão e publicação das obras do finado Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, e tendo em vista a informação do inspector do thesouro provincial, de 9 do corrente, sob n. 722, resolve conceder-lhe mais 6 mezes de prorogação de prazo para conclusão das ditas obras, relevando o da multa em que incorreu. Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que amanhã, ás 9 horas do dia, se ache postada em frente ao cemiterio publico, a força precisa, afim de fazer ás honras funebres devidas ao official da ordem da Rosa, Miguel José de Almeida Pernambuco, por occasião de dar-se sepultura a seu cadaver.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Tendo Thomaz Passini, emprezario da companhia que tem de realisar uma série de 12 espectaculos lyricos no theatro de Santa Isabel, se obrigado pela 11ª clausula do respectivo contrato a dar 4 representações em beneficio da Santa Casa de Misericordia; assim o communico a V.S., para seu conhecimento e afim de que entendendo-se com aquelle emprezario e a directoria do mesmo theatro, a quem compete a escolha da peça, accorde sobre o modo de fazer-se a distribuição dos bilhetes.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitto a V S. as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de hontem, e que nesta data approvei, para o fornecimento de varios objectos e generos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, na conformidade do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

Quanto ás 1,660 altas e 1,895 baixas impressas, cuja acquisição não foi effectuada em razão do preço pedido, autoriso Vmc. a contratar o fornecimento dos mesmos com quem melhores condições offerecer.

Quanto aos 18 kilos de agua-raz e 28 ditos de tinta verde, em latas, pode V. S. comprar directamente ditos artigos, uma vez que não appareceram concorrentes para o seu fornecimento, como tudo consta de officio do brigadeiro presidente do referido conselho, de 15 do corrente.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S que, segundo participação do respectivo juiz de direito, de [illegible] do corrente, na mesma data o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, por incommodo de saude, deixou o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Duarte Estevão de Oliveira, em 6 do corrente, deixou o exercicio interino da vara de direito da respectiva comarca e assumio o do seu cargo.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa, a 5 do corrente, entrou no gozo de uma licença de 30 dias, que lhe foi concedida, com os favores da lei, pelo presidente interino da relação desta cidade.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão honorario do exercito João Baptista Pinheiro Côrte Real e ao tenente do 9º batalhão de infantaria Francisco Miguel de Souza, os quaes seguem no dia 20 do corrente, no vapor *Mandahu*, para o presidio de Fernando de Noronha.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do ministerio da guerra, de 4 do corrente, relativa á consignação mensal de 60$000, que nesta provincia estabelece o brigadeiro Francisco Antonio Raposo a seu irmão Joaquim Benevides Raposo.

— Ao do thesouro provincial.—Caso esteja regular a conta junta mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, a quantia de 573$300, proveniente do gaz consumido na illuminação da casa de detenção durante os mezes de julho a setembro deste anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, a quantia de 150$000, proveniente de comedorias e passagem concedidas para esta capital a 4 presos e 6 praças de policia, no vapor *Penedo*, da companhia bahiana, afim de ser votado pela assembléa legislativa provincial o preciso credito, nos termos de sua informação, de 12 de agosto ultimo, sob n. 464.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. para que seja enviada á secretaria desta presidencia a planta e orçamento de uma ponte sobre o Rio Dôce em Olinda.

— Ao director da colonia Isabel.—A' vista das razões expostas por V. Rvma., em officios de 8 e 27 de novembro findo, declaro-lhe que ficam elevados a 1:200$000 annuaes, os vencimentos do secretario dessa colonia, devendo o actual, nos termos do art. 65 da 1ª parte do regulamento de 14 de março de 1874, perceber somente metade daquella quantia, em quanto accumular as funcções do dito cargo com as de professor.— Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Mandahu*, os officiaes e praças constantes da relação nominal junta por copia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Penedo, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor de 20 do corrente, ao Rvm. capuchinho Fr. Caetano de Comacchio, que se destina á villa do Pilar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a 14 do corrente, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de commandante geral da guarda civica, o tenente Manoel Gonçalves Ferreira Lima, nomeado para dito cargo por portaria de 7 do corrente.

— Ao da instrucção publica.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 297, de 5 do corrente mez, o resultado da inspecção de saúde do professor Marcolino Antonio Xavier, procedida pela junta medica do hospital Pedro II.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 367, no qual communica haver mandado passar certificado de pagamento ao arrematante do calçamento desta cidade, na importancia de 5:222$000, por ter executado no largo do Mercado Publico, 746 metros quadrados de calçamento.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, n. 369, no qual communica haver mandado passar certificado de pagamento na importancia de 217$800, ao arrematante da obra do empedramento da estrada de Afogados a Giquiá, por ter executado um pequeno arco na rua de S. Miguel para dar escoamento ás aguas pluviaes. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S de remetter alguns caixotes contendo areia preta para o expediente desta secretaria.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que se concedeu permissão a Francisco Tavares Guerreiro, para ir a esse presidio, tratar de sua saúde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1877.

Bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos. Seja relevado.

Barão de Guararapes.—Seja relevado.

José Bento Gonçalves.—Deferido com o officio desta data á repartição das obras publicas.

João Emiliano Pereira.—Indeferido.

Capitão José Figueira Curado.—Passe portaria concedendo dous mezes somente com vencimentos na forma da lei.

Manoel Pereira de Figueirêdo.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO.

Caveat populus.

O parlamento prepara-se para funccionar.

Gravissimas são as difficuldades que tem a vencer, immensa a responsabilidade que vai assumir.

Jámais se achou o paiz em tão perigoso ensejo: sua existencia, bem se póde dizer, é antes uma expiação.

O observador attento, imparcial e justo, o que isento de paixões ou de conveniencias de politica [illegible], avalia com discernimento quanto se

posa entre nós, [illegible] cial a que fomos levados.

Nestas [illegible] condições seja [illegible] verdade como ella é: [illegible] ás vistas [illegible] indifferente e [illegible]; [illegible] o instincto de conservação o liberte [illegible] do abysmo.

A verdade, pois, e só a verdade nos poderá salvar.

Ninguem se illuda.

Qual é o nosso estado?

Digamol-o francamente, embora desagrademos a quem quer que seja. A nós é isso indifferente: encaremos o dever e cumprimol-o.

O que desgraçadamente se observa?

Não ha temperamento que possa já assistir á perdição que se desenvolve, e que tudo invade;

Não ha principios firmes, e nem instituições respeitadas;

As consciencias se acham na mais deploravel perturbação;

Não ha solidariedade nos homens politicos;

Não se acredita na honestidade dos homens publicos;

O thesouro nacional se acha em publico e raso, e até com ostentação, defraudado, e no uso de mesquinhos recursos, semelhantes áquelles de que se soccorrem os que, fallidos já, apparentam existencia e prosperidade que lhes falta;

A lavoura definha á falta de braços;

Os enormes sacrificios feitos para encaminhar ao Brasil colonos uteis, e operar com elles a desejada substituição do trabalho escravo, tem sido em pura perda pela falta de calculo, pela ausencia de criterio, pela deficiencia de conhecimentos, pelo dominio do interesse pessoal, pelos erros dos encarregados desse serviço; e, o que é mais, pela defeituosa legislação que rege o imperio, e que afugenta do paiz o homem laborioso e util, que não se expõe á falta de garantias, até da segurança da familia.

O descredito no exterior é, fatalmente, incontestavel já!

Os capitaes estrangeiros se retrahem receiosos de máo emprego no Brasil, onde têm sido desastradamente despendidos e algumas vezes até esbanjados sem pudor.

Os titulos da divida fundada interna perdem dia por dia o valor. Novos vão sendo emittidos, como expediente de desespero, na falta absoluta de outro meio de solver compromissos anteriores; contrahe-se divida para pagar divida, que por tal modo cresce e avulta, sem que disso resulte qualquer melhoramento;

As provincias decahem progressivamente. Arruinadas em suas finanças, atrophiadas pela centralisação que as aniquila, e pouco ou nada obtendo dos poderes geraes, só tem diante de si a desesperação e a miseria!

O commercio definha á falta de alimento indispensavel, pelo retrahimento dos capitaes;

As fallencias se multiplicam; a quéda de casas e estabelecimentos consideraveis se succedem;

As industrias uteis ao paiz vão morrendo á falta de recursos; muitas nascem sem calculo firme, por mera especulação, desgraçadamente amparadas pelo governo, e parecem inglorias, sacrificando os capitaes que lhes foram confiados, deixando apenas sordido lucro a felizes concessionarios;

Os privilegios formigam augmentando cada vez mais o monopolio;

As idéas perdem progressivamente o merito;

A justiça publica não offerece ao cidadão a indispensavel segurança do direito;

A impunidade, especialmente dos altos funccionarios, acha-se constituida como regra;

Cada um se isola e trata, com egoismo, de seu peculiar interesse, sacrificando a isso todas as conveniencias collectivas e o bem geral;

Uma abominavel indifferença invadio todos os espiritos!

A politica desautorisada já, e perdida, mantem-se do perenne desmentido dos partidos entre si.

Parece que as cousas no Brasil se equilibram pelo despreso reciproco!

Os chamados poderes constitucionaes do estado subsistem, tendo aliás perdido a sua autonomia! São como uma satisfação ao cartaz representativo; acham-se em *scena* e a *caracter* por estarem escriptos no programma; nenhum delles porem, se limita, ou procede nos termos de sua creação. Cada um dos papeis é representado, não subordinado ao estabelecido na lei fundamental, mas conforme apraz ao autor!

O paiz tornou-se um mero espectador distrahido: não se interessa pelos personagens da grande farça politica; acha-os impuros e nullos; não se interessa pelo que observa; descuida-se de si proprio, e vai sendo inconscientemente arrastado ao desconhecido.

O Brasil não passa de uma vegetação espontanea, mas sem cultivador! O que aqui nasce, cresce por si, vive e morre sem procurar harmonisar-se com o que o cerca. A par de cada uma das magnificencias da natureza, que aliás abundam, uma grande miseria se contempla.

E, se alguem apparece que sinceramente manifeste desejos de instituir ou de reformar, o povo incredulo ri-se automaticamente, e prosegue na sua vegetação, esperando do sol e da chuva, do calor e do frio, os unicos bens a que aspira!

E' que os máos governos embrutecem os povos!

Os que têm sido encarregados de dirigir os negocios publicos seguem a rotina invariavel de receber e esbanjar. Ou instituem mal, ou pessimamente reformam. E' por isso que sob apparencias de prosperidade se acha encoberta a maior das miserias.

Ninguem, portanto, se interessa nem na creação, nem na conservação, e, menos, procura a salvação na reforma, da qual o povo se teme, porquanto nenhuma tem havido que não seja para peior, ou para autorisar novos abusos.

Disto acabamos de ter a mais desesperadora experiencia, por exemplo, com a nova lei eleitoral.

Esta reforma, que foi imposta sob a *confissão singela e pura* de que não tinhamos legitima representação nacional, convenceu ao paiz de que foi irreflectida e caprichosa, sem criterio *sem estudo* necessario, atirada á execução.

O systema representativo, que já se achava radicalmente falseado, foi combatido em seus ultimos fundamentos.

Esse systema consagra o do governo das maiorias, o qual jámais se podia realisar por meio do voto incompleto e da sibyllina representação das minorias.

O voto do terço foi mais uma astucia do poder.

Franquear a entrada nas camaras por uma porta invia, não podia jámais lembrar a quem quer que pretendesse sinceramente firmar o systema representativo no imperio.

Desacreditado já o plano da *conciliação* de opiniões oppostas, veio o *terço*, como favor ás opposições, e para illudil-as.

Em vez da eleição directa e completa, tivemos a representação das minorias, absurdo repugnante no systema.

E nem isso mesmo passou de vã promessa.

O governo prepotente prometteu, *sob palavra de honra*, essa miseravel garantia, mas não teve a boa fé de a fazer effectiva!

O creador dessa estupenda reforma vio burlado o seu intento.

A mesma immoralidade que presidira ás anteriores eleições, em maior escala ainda, se é possivel, foi presentemente praticada.

Se a representação nacional se achava falseada, peior ainda ficou pelo defeito radical dessa nova lei, e pelo incomprehensivel desaso, se não pelo mais provado cynismo com que foi executada.

Se alguns da opposição se acham eleitos, devem-no a si, e não á nova lei.

Parece que calculadamente se tacêa a paciencia ou a indifferença do povo. Quer-se a prova real da sua invalidade, como tudo leva a crer.

Uma experiencia arriscada acaba de ser feita, e de famoso resultado para os que ludibriam o povo.

Por mais de um anno esteve o paiz privado do concurso das camaras legislativas. E para que a experiencia fosse mais completa, até o chefe do estado o abandonou, aliás nas circumstancias as mais difficeis e perigosas.

O poder executivo foi o unico dominante nessa estranha phase.

As camaras foram por elle substituidas!

As rendas se arrecadaram e foram esbanjadas em pura perda; contratos escandalosos, compromettedores da fortuna publica, e que, depauperando o presente, embaraçarão inevitavelmente as finanças no futuro, foram celebrados!

Despachos estupendos, reformas imbecis e nocivas; tudo se fez!

E a tudo tem assistido como simples e ingenuo espectador o povo brazileiro, que parece ter consumido a força da sua vontade soberana na mais [illegible] indifferença, e na mais abjecta subserviencia.

Aggrava-se o peior dos males.

Já em nada acredita, esquecendo-se, na sua indifferença, até dos seus mais caros e legitimos interesses, e olvidando seus sacrosantos deveres.

Tal é o estado desta Roma imperial, e é por isso que nella [illegible] dominio.

E' na desmoralisação e decadencia dos povos que o ultramontanismo assenta os seus arraiaes; é sobre os destroços da liberdade que elle hastêa a sua negra bandeira.

E' na dissolução dos costumes que a Roma dos papas se firma.

E' pelo estado de abatimento nacional que vimos elevar-se á alta posição de ministro de estado quem, baldo de qualidades indispensaveis e impossibilitado de acção vigorosa e intelligente, alcançou no campo *Divina Providencia* [illegible] o imperio aos padres [illegible] do Vaticano.

A presença de certos [illegible] governo de um paiz, dá a medida de sua desmoralisação e aviltamento.

Quando os cargos de conselheiros da corôa se offerecem ao primeiro que se encontra, é por que ninguem, circumspecto e grave, se arrisca a occupal-os.

A escolha dos ministros indica não somente a moralidade da corôa, mas ainda a dos governados.

Quando no Brasil as melindrosas funcções de ministros só eram confiadas a homens severos e dignos, Roma se continha sempre, e jámais procurou sublevar o clero e o povo contra as leis, contra os poderes do estado e contra a constituição.

Logo, porém, que comprehendeu poder contar com falta de zelo pelos interesses do paiz, com falta de patriotismo e com caracteres dubios, que descem até o fanatismo, declarou-nos guerra de morte, e audaciosa nos mandou accommetter por quantos [illegible] temos suas ordens.

A desmoralisação do imperio produzio, pois, a petulancia do Vaticano.

E essa petulancia tem já conseguido muito!

Graças a este governo, que não sabemos denominar.

Além de todos os outros males com que arcavamos, veio-nos a perseguição por motivo religioso; veio-nos a affronta á liberdade de consciencia; veio-nos a perturbação da paz domestica, a anarchia na familia, a incerteza da legitimidade da prole e a inexistencia das successões; veio-nos o acinte, a intriga vil, a ameaça aos direitos civis e politicos; veio-nos, emfim, o *Syllabus* em substituição á lei fundamental do imperio!

E após isso virá, infallivelmente, a guerra religiosa, como já veio o schisma, a incerteza da religião, a duvida, emfim, que de uma vez apagará todas as crenças.

A imprevidencia do governo, sua má fé e o fanatismo, crearam no Brasil um partido politico do Vaticano!

O que nos espera no futuro?

Qual a sorte que aguarda as vindouras gerações?

O que será o Brasil dentro em poucos annos, se um governo patriotico e digno, sciente e consciente de seus deveres, e severo mantenedor das liberdades consagradas na constituição, zeloso pelas rendas do estado, não apparecer que tome a peito a causa nacional, espanque a immoralidade que reina, e faça renascer no povo a confiança, cuja falta o tornou indifferente?

Cumpre regenerar o Brazil, perdido até agora pelos máos governos.

Como, porem, conseguil-o?

Dizendo-lhe com rude franqueza, com dignidade e honra a verdade nua e real de sua situação. Não é guardando conveniencias com os prevaricadores que se conseguirá cousa alguma de melhoramento moral no paiz.

E' mister que tenhamos ministros que, entrando no thesouro, e averiguando os escandalos praticados, digam francamente ao paiz: *estamos defraudados, corrijamos os abusos e castiguemos os culpados*.

E' mister que tenhamos ministros que, examinando cuidadosamente as nossas repartições, tenham a coragem de, com justiça, expurgarem-nas dos inuteis, dos indolentes, dos prevaricadores e dos concussionarios que ahi encontrarem.

E' mister que tenhamos ministros com hombridade bastante para expurgar o imperio de bispos e padres que vêm anarchisar o povo, e perturbal-o em suas relações civis e politicas; e que solicitem, com instancia, do parlamento, as medidas legislativas indispensaveis a fazer conter scelerados de Roma, que nos roubam e nos flagellam, e que tudo pervertem para o conseguimento do seu detestavel *desideratum*.

E' mister que tenhamos ministros que restabeleçam o grande principio da responsabilidade, e que corajosa e dignamente resistam ao rei para melhor servirem ao paiz.

E tudo isso depende, essencialmente, do parlamento; depende ainda mais positivamente da camara dos deputados, a qual, se cumprir o seu dever, deixará de ser, como até agora, um instrumento cego e mesquinho do governo, e reassumirá a sua elevada posição.

Aos grandes males, supremo remedio.

A's feridas gangrenadas, ferro em braza.

Comprehenda o parlamento a enorme responsabilidade que lhe incumbe.

O quadro triste que acabamos de esboçar é o maior serviço que, na nossa obscuridade, podemos prestar ao nosso paiz, ao qual devemos a verdade, e como a conhecemos.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio, 28 de dezembro de 1876.

P. S.—Aguardamos os trabalhos das camaras para encetarmos a 5ª serie de nossos artigos sob o pseudonymo—*Ganganelli*, afim de tratarmos das questões em que nos temos empenhado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1877.

Noticias do sul do imperio.

Hontem chegou do Rio de Janeiro e Bahia o vapor inglez *Hypparchus*, trazendo datas: do Rio da Prata 24, do Rio Grande do Sul 21, do Paraná 22, de Santa Catharina 23, de S. Paulo 26 do passado, do Rio de Janeiro 1.º e da Bahia 5 do corrente:

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

CHILE

A variola que já tinha declinado, recrudescera de novo.

Tratava-se de levantar um monumento ao almirante Blanco.

O bergantim oriental *Pacifico* foi á pique no dia 27 do mez passado, a 30 milhas a oeste do porto de Totoralillo, em viagem de Coquimbo para Valparaizo. A tripolação salvou-se em um bote.

PERÚ.

A situação politica do paiz não era das mais lisongeiras. Tratando o congresso de suspender as faculdades extraordinarias, o ministro do governo disse que «a resolução armada havia sido combatida e destroçada nas alturas de Yacango, mas que a conspiração se propagava em quasi toda a republica na sombra e com perseverante tenacidade. Que se conspira nos quarteis, ruas e praças publicas. Que o governo conhecia os principaes agentes deste começo de sedição em que se queria envolver o paiz, e se não tomava medidas efficazmente repressoras contra elles, era porque não estava em suas notas politicas alarmar o paiz.»

Apezar destas declarações deliberou o congresso suspender as faculdades extraordinarias.

O governo celebrará contrato com dous negociantes para o estabelecimento de uma linha de vapores para a China, afim de transportar emigrantes. A' companhia que com este fim se organisar concede o governo a subvenção de 160,000 libras esterlinas.

BOLIVIA.

Havia rebentado uma revolução em Santa Cruz, dirigida por André Ibanez, prefeito daquelle departamento.

Crê-se que a ordem se não restabelecerá senão depois de muito sangue derramado.

O Sr. Casimiro Corral dirigio ao paiz, um manifesto no qual declara que foi obrigado pelo governo a internar-se em Puno, emquanto durar a viagem do general Daza pelo littoral. Crê-se que havia desintelligencias entre este e o seu ministerio.

EQUADOR.

Parece que a guerra civil chega a seu termo, sem ter-se derramado sangue.

Em Quito uma parte do clero, acaudilhada por um conego, se insubordinou contra o arcebispo, por haver este tratado com benevolencia o governo de Guayaquil e não havel-o condemnado como impio.

As demais noticias referem-se ás localidades, onde campeava a revolução.

RIO DA PRATA.

De Lopes Jordan a ultima noticia que havia era um telegramma do coronel Obligado, participando de Goya, ás 11 horas da noite de 18, que o tinha em seu poder a bordo do vapor de guerra *Republica* e pedia ordens do governo.

O ministro do interior Dr Irionde tinha reassumido o exercicio da sua pasta.

O Dr. Derqui, ministro argentino no Paraguay, devia voltar a Assumpção em principios de janeiro, para celebrar alli os ultimos tratados que faltavam, o postal e de extradicção.

Dous presos politicos, [illegible] todos, [illegible] a bordo do [illegible]. O governo [illegible] mittiu [illegible] folhas diarias, a *Nação* [illegible] *Pampa*, acabavam de ser suspensas.

Em resposta á participação do coronel Obligado, de ter Lopes Jordan em seu poder no porto de Goya, o governo argentino ordenou-lhe que o levasse á cidade do *Paraná* e alli fosse entregue ao general Arredondo. Este teve ordem de pôr o preso á disposição do juiz federal de Entre-Rios.

O presidente da republica havia declarado que, embora tivesse direito de fazer julgar Lopes Jordan por um conselho de guerra, visto ter sido aprisionado com as armas na mão, após combates e actos de rebellião, preferia submettel-o á justiça dos tribunaes ordinarios, visto estar terminada a revolução. Ao mesmo tempo nomeou-se um fiscal federal para Entre-Rios, afim de accusar os réos de rebellião e seguir os seus processos perante o tribunal federal.

Igual disposição se tomou a respeito de Tucuman, mandando-se tambem proceder a inqueritos em outras provincias para averiguar judicialmente as ramificações da conspiração, que se sabia ter-se estendido a ellas.

Da fronteira as noticias desta vez eram só de derrotas de indios.

O vapor *Frigorifique* tinha sido recebido em Buenos-Ayres com grandes obsequios e demonstrações de jubilo. Varias corporações scientificas deputaram commissões para saudar a quem ia a bordo, e a capitania do porto pôz um vaporzinho de serviço unicamente para as communicações entre o *Frigorifique* e a terra.

— O governador do Estado Oriental acabava de receber em audiencia solemne o novo ministro do Chile, Barros Aranha.

RIO GRANDE DO SUL.

Cartas da capital dizem que o Sr. Araujo não se retira desde já da presidencia, por não querer o Sr. Visconde da Graça, vice-presidente, assumir as redeas da administração.

Constava que seria nomeado chefe de policia interino da provincia o Dr. Borges Fortes Filho.

A presidencia autorisara a construcção nas colonias Conde d'Eu e D. Isabel, de casas provisorias para os respectivos empregados, ao preço de 200$000 cada uma.

De uma carta de Bagé, transcrevemos o seguinte trecho:

«Os animos achavam-se exaltados, á noite ninguem sahia á rua e os grupos armados percorriam as ruas: felizmente, a chegada do general Barão de Jaguarão veio tranquillisar a todos e restabelecer o socego do povo.»

O referido general fôra recebido com demonstrações de apreço e estima por grande numero de cidadãos de ambas as parcialidades politicas, os quaes lhe offereceram um baile que foi muito concorrido.

No lugar denominado Lagôa dos Castellos, fôra assassinado o subdito brasileiro conhecido por Joaquim Velho. O cadaver do infeliz não fôra encontrado. Amarrado a uma arvore estava o cavallo degolado, achando-se na margem da lagôa as botas e o chapéo da victima.

Na Cruz-Alta, tinha sido vendida uma tropa de 232 bestas a 40$ cada uma.

No districto de Santo Antonio da Patrulha, um preto velho assassinara João Pereira de Souza com um tiro de rewolver, que sobre o peito lhe disparára. O infeliz estava dormindo quando recebeu o traiçoeiro golpe.

Falleceram na capital, o cidadão Francisco da Cunha Santos Castro, gerente da companhia Hydraulica Porto-Alegrense; em Pelotas, D. Semiana de Lima Barcellos, na idade de 91 annos; em Bagé, o cidadão Manoel Pereira da Silva, com 88 annos; e na Cruz Alta, a esposa do Sr. Luiz Landvoigt.

PARANÁ.

O presidente da provincia demittira o bacharel João José Pedrosa, do cargo de procurador fiscal da thesouraria provincial, por transgredir a lei e desrespeitar as decisões da presidencia como presidente da camara municipal da capital.

O Rvd. padre Ignacio de Almeida Faria e Souza, vigario da Lapa, libertara no dia do seu anniversario natalicio, os seus escravos Marcolino, Bertholina e Avelina.

S. PAULO.

Como haviamos noticiado, chegára a S. Paulo no dia 20, o Rvd. bispo diocesano.

A camara municipal da capital celebrára ou ia celebrar, segundo diz o *Correio Paulistano*, um contrato para o calçamento das ruas que ainda não o tem, importando elle em centenas de contos de réis.

Os jornaes da capital publicam, pouco mais ou menos a seguinte noticia:

«Consta que vai reunir-se o Instituto Polytechnico desta cidade, para dar parecer sobre os planos da obra projectada do Monumento do Ypiranga.

«Entre elles se acha comprehendido o offerecido pelo estatuario José Berna, a S. M. o Imperador, por ordem de quem veio transmittido á respectiva commissão, acompanhado de duas photographias do monumento.»

No dia 31 do corrente deve inaugurar-se a linha ferrea de Sorocaba ao Ypanema e a 27 a secção de Caçapava a Taubaté, pertencente á estrada de ferro do norte.

A 22 inaugurou-se a communicação telegraphica entre a capital e a cidade de Pindamonhangaba, presidindo esse acto o Sr. conselheiro Homem de Mello.

Diz o *Lorenense* de 17:

«Encetaram-se dentro desta cidade, no principio da semana que findou, os trabalhos da estrada de ferro, achando-se uma turma de trabalhadores na chacara do Dr. Freitas, e outra nos pastos do Sr. Monteiro.

«O adiantamento em que se acha esta estrada, devido á sua boa e intelligente administração, faz-nos nutrir a mais firme convicção de que em poucos mezes teremos de ver entrar nesta cidade as primeiras locomotivas como prenuncio de nossa futura grandeza a felicidade.

«O Sr. conselheiro Homem de Mello, a quem se deve em grande parte os progressos da mesma estrada, trabalha com affinco para que em abril do proximo anno, se realise o entroncamento com a estrada de Pedro II, na freguezia da Cachoeira.»

O *Tietense* publica o seguinte:

«Consta-nos que ha mezes, na casa da mamã Catharina se reuniam quasi todas as noites os principaes chefes dos propagadores de venenos. Em uma dellas achavam-se tambem presentes algumas mulheres do Pito Acceso, Ruas dos Corvos, e um homem branco do Pão Queimado.

«Fez-se uma experiencia na mamã Catharina, como *in anima vili*, de uma droga. Esta enlouqueceu, e um dos maiores deu-lhe um antidoto e sarou. O inspector do quarteirão soube dessa sessão, e apezar de ter á sua disposição algumas pessoas do povo, não quiz dissolvel-a, porque teve medo de feitiço.

«Recommendamos estes taes á policia, que não deve perdel-os de vista, pois aqui ou alli elles continuam. O inspector está habilitado para fornecer os dados e declarar os nomes dos membros que compõem essa maldita sociedade.»

RIO DE JANEIRO.

— Foram conferidas, pelo Sr. bispo diocesano, no dia 23 de dezembro, na capella do seminario de S. José, diversas ordens ás seguintes pessoas: a de presbytero, aos Revms. Antonio Maria Correia de Sá, Mariano Antonio de Velasco Molina, José Monteiro de Aguiar, naturaes deste bispado; Manoel Marcondes de Moura e Amador Bueno de Barros, naturaes do bispado de S. Paulo; Ignacio Candido da Costa, natural do bispado de Marianna. A de diacono, aos Rvms. Manoel Rodrigues Pereira, Lucas Evangelista Teixeira, Thomé Joaquim Torres de Souza, todos naturaes deste bispado. A de sub-diacono ao Rvm. Tiburcio Antão da Fonceca, natural deste bispado.

— O senado encetara suas sessões preparatorias, tendo-se limitado a méro expediente até o dia 31.

— A camara dos deputados proseguia em seus trabalhos preparatorios.

Na sessão de 27 de dezembro foram lidos, apoiados, entram em discussão cada um por sua vez e approvados sem debate os seguintes requerimentos:

«A 1ª commissão de inquerito para verificar os poderes dos deputados eleitos pelas provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte e Pernambuco, precisa:

«1.º Do acto do ministerio do imperio, fixando o numero dos eleitores de cada uma parochia daquellas provincias;

«2.º Do acto de cada um dos presidentes das mencionadas provincias creando os collegios eleitoraes;

«3.º De quaesquer informações dos presidentes das mesmas provincias sobre as parochias e collegios em que não houve eleição.

«E, pois, requer que taes documentos sejam requisitados do ministerio do imperio.

«Sala da commissão, 26 de dezembro de 1876.—Corrêa de Oliveira.—Delfino Cintra.—Teixeira da Rocha.—João Mendes.—Andrade Figueira.—Pedro Affonso.»

«A 2ª commissão necessita que se requisite do ministerio do imperio as seguintes actas, todas da provincia de S. Paulo:

«Dos collegios de Santos, Amparo, Caçapava e Itapeva da Faxina:

«E das parochias de Santa Isabel, do collegio do mesmo nome; das parochias de Santo Antonio da Alegria; Sant'Anna dos Olhos d'Agua, do collegio de Batataes; da parochia do [illegible], do collegio de Itú; da parochia de [illegible], do collegio do mesmo nome, e da parochia de Santa Rita do Paraiso, Macahubas e Bilam, do collegio da Franca.

«Sala da commissão, 27 de dezembro de 1876.—*Souza Pinto.—Domingues da Silva.—José Angelo.—Bello Mattos.—Alves dos Santos — Tarquinio de Souza.*»

Na sessão de 29 foi lido, e mandado imprimir o seguinte parecer:

«A 2ª commissão de poderes examinou cuidadosamente as actas da eleição primaria e secundaria da provincia do Rio de Janeiro, afim de bem decidir acerca da legitimidade dos seus deputados.

«Não houve eleição nos collegios da côrte, Vassouras, Valença, Macahé, Sant'Anna de Macacú e Capivary, por ter a relação do districto annullado os trabalhos da organisação de suas respectivas juntas municipaes.

«Não houve eleição primaria nas parochias de Nictheroy, Itaborahy, Rio-Bonito, Vargem Alegre, S. José do Rio Preto, Santo Antonio de Sá, [illegible], S. José do Leonissa, Paquequer, Dôres de Macabú, umas por falta de qualificação feita a tempo, outras por terem as respectivas qualificações sido annulladas pelo poder judiciario, algumas por disturbios e conveniencias do momento. Os eleitores das freguezias de Mangaratiba e Itacuruçá não se apresentaram em seus collegios para votar.

«Analysará, portanto, a commissão, as actas dos collegios e parochias que unicas concorreram para a eleição.

«Nictheroy, Itaborahy, Maricá, Saquarema, Rio-Bonito, Araruama, Cabo-Frio, S. João da Barra, Barra do Rio de S. João, Santa Maria Magdalena, Cantagallo, S. Fidelis, Magé, Sapucaia, Estrella, Pirahy, Barra-Mansa, Itaguahy e Paraty, não teem contra si allegações, e a eleição correu regularmente, tanto na primaria como na secundaria.

«A respeito de Friburgo, tomou-se em separado a votação dos eleitores do Sumidouro, por se temerem os eleitores das outras parochias que, havendo allegação de irregularidades no processo, não contaminassem o collegio, quando conjunctamente verificada a votação. Todavia, examinando a allegação, nenhum valor tem, por vaga e não se provar má fé.

«Em relação a Campos, tomou-se igualmente em separados, e pelos mesmos fundamentos, a votação dos eleitores da parochia do Bom-Jesus de Carangola. Não parece, todavia, á commissão que se possa contestar sua legitimidade, que só por escrupulo o collegio duvidou.

«Quanto á freguezia de Santo Antonio de Capivary, cujos eleitores votaram tambem em separado no collegio do Rio-Bonito, e bem assim os de Jacarahy, que pertencem ao de Angra dos Reis, não encontra a commissão, pela mesma fórma, nem um viso de illegalidade no processo e na eleição.

«Mas acerca da eleição da Jacuecanga, do collegio de Angra, houve duplicata. Em Jacuecanga, installada a mesa sob a presidencia do 1º juiz de paz Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, e começando o recebimento das cedulas, um outro juiz de paz com tres eleitores e um supplente foram para a igrejinha do Coração de Jesus, a um kilometro do arraial, e ahi procederam a uma duplicata, allegando violencias vagas e perseguições. Não póde haver duvida em que esta duplicata está nulla sob todos os pontos de vista em que se encare, até porque contra a primeira eleição nada se apresenta de fundamentado.

«Em Resende todo o processo correu regularmente, e o collegio eleitoral reconheceu eleitores o Dr. José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho e Umbelino José Corrêa da Silva, por não se haver contado a nenhum dos dous os votos que obtiveram com a falta de declaração de Sobrinho ao primeiro quando não ha outro do mesmo nome no municipio, e bem assim a falta de Silva ao segundo pela mesma razão; quanto mais que foi sua identidade provada pela especificação de cargo publico de agente do correio, como rezavam as listas.

«Está provado por documentos inconcussos e já assim julgado pelo poder judiciario, em relação ás eleições municipaes, que na freguezia de Passa-Tres chegou-se a concluir a eleição de eleitores, e o secretario da mesa parochial os proclamou e inscreveu em uma lista com sua propria lettra, declarando o presidente da mesa que no dia seguinte se lavraria a acta; que o presidente e mesarios levavam os livros e papeis para sua casa, e lavraram acta proclamando diversos eleitores, bem como ahi procederam á apuração das listas para juizes de paz e vereadores.

«Os eleitores proclamados na matriz provaram seus direitos perante o juizo respectivo com testemunhas e com o documento deixado pelo secretario, contendo os seus nomes e o numero de votos, e se aprompraram para votar.

«Os da acta feita fóra da matriz fórmam a outra turma. Reunido o collegio, que devia ser composto dos eleitores de S. João Marcos, Cacaria e Passa-Tres, o juiz de paz que abrio a sessão admittio, apezar dos protestos, a votar para a mesa os eleitores da segunda turma do Passa-Tres, para assim obter maioria para sua parcialidade.

«Os eleitores divergentes de S. João Marcos e Cacaria, afim de não terem annullados os seus votos, votando promiscuamente com os falsos eleitores do Passa-Tres, deixaram o edificio da camara municipal, e formaram segundo collegio na matriz.

«Assim funccionaram dous collegios.

«Não pode haver duvida que o presidido pelo tenente coronel Luiz José de Sá Cherem é valido, porque não póde ser contestado o direito de nenhum dos eleitores que para elle concorreram, embora depois se fizessem vagas allegações. Os eleitores do Passa-Tres, pertencentes á primeira turma, votaram neste collegio, mas em separado.

«Quanto, porém, ao presidido pelo commendador Joaquim José de Souza Breves, posto que nelle funccionassem alguns eleitores validos de S. João Marcos e da Cacaria não se póde approvar a eleição secundaria, porque se fez promiscuamente com elles e com os falsos da parochia do Passa-Tres.

«A questão versa, portanto, sobre os eleitores do Passa-Tres. O poder judiciario julgou as eleições conjunctamente feitas para vereadores e juizes de paz; só resta á camara dos deputados decidir sobre as que lhe entram na competencia.

«Que os eleitores da primeira turma são verdadeiros não póde suscitar-se duvida, em presença das provas testemunhaes e documentaes juntas aos processos perante o tribunal judiciario; houve eleição regular, e elles foram proclamados, finda a apuração, como os eleitores da parochia, apparecendo seus nomes inscriptos com o numero dos votos de cada um na lista escripta pelo secretario da mesa. Não obsta que este depois com o presidente da mesa e mesarios fizessem clandestinamente lavrar uma acta proclamando resultado diverso. A falta de acta e diploma neste caso, toda de boa fé de um lado, e do criminoso acto de outro, não é razão para se lhes negar o direito que lhes foi dado pelos votantes da sua parochia.

«Que os eleitores da segunda turma, que só tem por si uma acta falsa e diplomas que são apenas copias della, não são verdadeiros, provou se concludentemente no juizo com numerosas testemunhas e documentos, e foi por sentença assim decidido.

«Em relação á eleição parochial de Iguassú existe um protesto apresentado á camara acerca do modo por que se organisou ella, comparecendo apenas tres supplentes. Posto que se allegue que não foram estes convocados como as instrucções do governo recommendavam, nenhum documento apresentou o protestante que prove sua allegação, e nem o menciona a sentença do respectivo juiz de direito, que por certidão se juntou. Assim, não parecem procedentes as allegações.

«Resta uma unica questão a ventilar: é sobre o collegio da Parahyba do Sul. Regulares e legitimos são os eleitores das parochias da Encruzilhada, Bemposta e Cebolas. Mas os da freguezia da Parahyba offerecem materia á discussão. O governo, não tendo apurado a estatistica, ficou para esta parochia o mesmo numero de eleitores que dava anteriormente, que era de onze. O juiz de paz, porém, que, tendo remettido a tempo a estatistica da população, e dando ella pela lei numero de moradores para que a parochia désse 28 eleitores, convocou os votantes para este numero, e assim as listas deste continham 28 nomes. Foram proclamados eleitores vinte e oito e não onze, como determinava o governo.

«Estes 28 eleitores votaram em separado; [illegible], porém, [illegible] ainda as actas para se [illegible] a respeito [illegible] justiça [illegible] legal [illegible] a eleição do governo, e [illegible] parece á commissão mais acertado adiar o conhecimento das eleições desta parochia para quando se conseguir todos os esclarecimentos; tanto mais quanto na provincia do Rio de Janeiro correu a eleição de modo que se apure como se entenda a eleição, são sempre deputados os mesmos candidatos.

«Resumindo e concluindo agora a commissão propõe:

«1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das freguezias seguintes: Cordeiro, S. Gonçalo, Jurujuba, S. Lourenço, Icarahy, do collegio de Nictheroy; e bem assim as eleições secundarias deste collegio; que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Maricá, Saquarema, Cabo-Frio, Aldêa de S. Pedro, Araruama, S. Vicente de Paulo, [illegible], Boa-Esperança, Itamby, Barra do Rio de S. João, S. Salvador de Campos, Santo Antonio dos Guarulhos, Bom Jesus de Carangola, S. Sebastião, S. Gonçalo de Campos, Penha do Morro do Côco, Natividade de Carangola, Santa Rita, S. Benedicto, Cantagallo, Santa Rita do Rio-Negro, Conceição das Duas Barras, Carmo, Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto, Friburgo, S. João da Barra, S. Francisco de Paula de Cacimbas, S. Sebastião de Itabapoana, S. José de Ribeirão, Sumidouro, S. Fidelis, Santo Antonio de Padua, Monteverde, Magé, Teresopolis, Suruhy, Guapy, Sapucaia, [illegible], Estrella, Petropolis, Pilar, Guia, Cebolas, Bemposta, Encruzilhada, [illegible], Dôres, [illegible], Barra Mansa, Amparo, S. Joaquim, Espirito Santo, S. Vicente Ferrer, Resende, Campo Bello, Tócos, Rosario, Santo Antonio de Capivary, Rio Claro, S. João Marcos, Bom Jardim da Cacaria, Paraty, Paraty-mirim, Angra, Ilha-Grande, Mambucaba, Ribeira, Jacarahy, S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, Iguassú, Jacotinga, Merity, Marapicú e Palmeiras; e bem assim as eleições secundarias dos respectivos collegios de Resende, Barra-Mansa, Pirahy e S. João Marcos, presidido pelo tenente-coronel Luiz José de Sá Cherem, Rio-Claro, Paraty, Angra, Iguassú, Itaguahy, Parahyba do Sul, Sapucaia, Estrella, Magé, Itaborahy, Maricá, Nictheroy, Rio-Bonito, Saquarema, Araruama, Cabo-Frio, Barra do Rio de S. João, S. João da Barra, Campos, S. Fidelis, Cantagallo, Friburgo e Santa Maria Magdalena.

«2.º Que se approve a turma de eleitores presidida pelo cidadão Bernardo Teixeira da Cunha Lousada na parochia de Jacuecanga, annullada a duplicata; e bem assim que se approve a turma de eleitores do Passa Tres, que votáram em separado no collegio de S. João do Principe, presidido pelo tenente-coronel Luiz José de Sá Cherem, annullada a duplicata que votou no outro collegio.

«3.º Que se annulle o collegio de S. João do Principe, presidido pelo commendador Joaquim José de Souza Breves.

«4.º Que se reconheçam eleitores da cidade de Resende o Dr. José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho e Umbelino José Corrêa da Silva, excluindo-se do numero de eleitores os dous nomes menos votados, que a mesa parochial considerou eleitores.

«5.º que se reconheçam deputados pela provincia do Rio de Janeiro os Srs Paulino José Soares de Souza, Thomaz José Coelho de Almeida, João Manoel Pereira da Silva, João de Almeida Pereira, Antonio Candido da Cunha Leitão, Bernardino Alves Machado, Francisco Belisario Soares de Souza, Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, Domingos de Andrade Figueira, Luiz José de Carvalho e Mello Mattos Antonio Ferreira Vianna e Isidro Borges Monteiro. Sala das commissões, em 28 de dezembro de 1876.—*Domingues Silva.—Alves dos Santos.—José Angelo.—Carlos da Luz.—Leandro Bezerra Monteiro*, com restricções.—*Costa Pinto*, com restricções.—*Tarquinio de Souza*, com restricções.»

Na sessão de 30 houve a seguinte discussão:

«*O Sr. Cunha Leitão* (pela ordem) não póde deixar de vir á tribuna para pedir que se sujeite á consideração da casa um requerimento seu.

«As eleições da freguezia do Passa-Tres apresentaram difficuldades que não puderam ser bem apreciadas pela commissão, naturalmente por falta de informações. Em alguns pontos mesmo o parecer da commissão parece ser o resultado de informações pouco exactas que ella teve. Por isso vem pedir á camara, que volte o parecer á commissão na parte relativa ás eleições dessa freguezia, afim de que mais tarde a camara tome conhecimento dessa eleição com todo o criterio e com juizo sufficiente informado.

«Para fundamentar o seu requerimento diz que a commissão, annullando a eleição, baseada na acta de uma turma de eleitores que se apresentaram com diplomas, procurou validar uma outra eleição que não se baseia em acta alguma, e procurou validar os votos de eleitores que não tem diplomas.

«Não quer nem póde entrar na indagação das minuciosidades dessa eleição; o regimento não lh'o permitte, nem mesmo desejaria entrar nessa discussão, porque laços de particular amisade o ligam a ambos os partidos politicos do municipio de S. João do Principe; procura sempre guardar a maior imparcialidade.

«*O Sr. Presidente*:—Peço ao nobre deputado que não discuta a questão.

«*O Sr. Cunha Leitão* está justificando o seu requerimento, e para isso precisa fazer algumas considerações.

«Não sabe se deve aceitar como valida a eleição que se fez em Passa-Tres, e da qual existe uma acta; o que, porém, sabe e ninguem poderá contestar é que não se póde reconhecer como valida uma eleição da qual não existe acta alguma, e cujos eleitores não apresentam diplomas.

«Ora, validar uma eleição que não tem acta, e o voto de eleitores que não tem diplomas, é um precedente contrario á lei, e que a camara não deve autorisar. Se a eleição, cuja acta está em poder da commissão, não póde ser considerada valida, como entende a commissão, a consequencia é que se devem annullar ambas as turmas de eleitores.

«O parecer da commissão a respeito de uma freguezia da Parahyba do Sul resolve que seja adiada a decisão relativa a ella para quando tiver melhores esclarecimentos. Não ha, pois, inconveniente em que a parte do parecer relativa ás eleições de Passa Tres seja tambem adiada para essa occasião, afim de que a commissão melhor elucide a questão e a camara possa votar com todo o criterio.

«Pede ao Sr. presidente que sujeite a consideração da camara o seu requerimento, julgando desnecessario dizer que o ponto a que elle se refere não influe de modo algum no resultado da eleição.

«*O Sr. Presidente*.—Eu dei a palavra ao nobre deputado, porque a pedio pela ordem. O nobre deputado apresentou um requerimento de adiamento com relação ás eleições da freguezia de Passa Tres. O regimento me parece preciso a respeito; diz o seguinte: (lê)

«As commissões teem, pois, obrigação, quando se trata de qualquer eleição, de convidar pelo *Jornal* aos interessados a virem perante ella apresentar os seus direitos. A commissão por certo cumprio esse dever e eu proprio vi publicado no *Jornal* o convite para que todos quantos tivessem interesse nas eleições do Rio de Janeiro comparecessem em dia e hora marcados. Era ahi o lugar para discutir a questão.

«*O Sr. Cunha Leitão*;—V. Exc. é que está discutindo.

«*O Sr Presidente*:—Peço ao nobre deputado que me ouça; não estou discutindo, estou explicando as regras do regimento. Perante a commissão é, pois, que se podiam apresentar emendas e discutir a questão; mas como tambem entendo que o requerimento do nobre deputado referindo-se unicamente ao adiamento de um ponto que não influe sobre o total do parecer, póde ser admittido e submettido á votação da camara, por consequencia eu o aceitarei e peço ao nobre deputado que o escreva.

«Vem á mesa um requerimento pedindo que volte á commissão o parecer na parte relativa á eleição da freguezia de Passa-Tres, assignado pelo Sr. Cunha Leitão.

«*O Sr. Presidente*:—Antes de submetter ao apoiamento o requerimento do nobre deputado, desejo levantar uma questão para ser decidida pela camara, porque não quero tomar essa responsabilidade.

«O regimento da casa dispõe que vinte quatro horas depois da publicação dos pareceres serão elles dados para ordem do dia; mas ha precedentes em contrario. Entendem uns que a publicação se deva contar do dia que a faz o *Jornal do Commercio*, que é o jornal que publica os trabalhos da casa; outros entendem que o prazo corre do momento em que taes pareceres foram apresentados á camara.

«Portanto, em uma hypothese se tem entendido que não póde ser votado o parecer senão quarenta e oito horas depois da publicação do *Jornal do Commercio*; em outra hypothese se tem entendido que o parecer póde ser votado vinte quatro horas depois da publicação do mesmo *Jornal*, contando-se as outras vinte quatro horas depois da remessa da apresentação á camara dos Srs. deputados.

«No texto antigo do regimento que, comquanto se refira a pareceres complicados, todavia não estabelece excepção.

«Diz o art. 6º do regimento. (Lê):

«Parece por consequencia que, a entender-se que este artigo se refere a todos os relatorios e trabalhos das commissões, deveriam estes, antes de incluidos para ordem do dia, ser publicados em avulso e distribuidos pelos Srs. deputados.

«Ha precedentes em contrario; desde que os pareceres são simples, desde que não tenha havido reclamação, com a simples publicação do *Jornal do Commercio* tem-se considerado tambem cumprido o regimento, independente da publicação em avulso.

«No caso de contestação e quando a questão merece estudo meditado, tem-se feito sempre, além da publicação no *Jornal do Commercio*, um avulso.

«Não quero tomar a responsabilidade da decisão; neste momento em que se trata de decidir qual dos precedentes deve vigorar, quanto á intelligencia do regimento, prefiro que a camara decida: *primo*, se este parecer póde ser votado independente de publicação em avulso, alem da publicação feita no jornal que publica os trabalhos da casa; *secundo*, se as vinte quatro horas se devem contar da publicação no *Jornal* ou da apresentação do parecer em camara.

«No caso de decidir a camara em favor da primeira hypothese, póde ser votado o parecer; no caso contrario, tenho de mandar fazer a publicação em avulso para dar em ordem do dia. Se entender a camara que se devem contar as vinte quatro horas depois da publicação no *Jornal do Commercio*, não posso dar hoje o parecer para ser votado; no caso de considerar que as vinte quatro horas correm da apresentação do parecer, a votação poderá ter lugar immediatamente.

«*O Sr. Corrêa de Oliveira* (pela ordem): Levanto a duvida, ou antes levantei-a perante V. Exc. por uma razão. Não contava com a votação do parecer hoje, não tinha visto a publicação no *Jornal do Commercio*; não estou habilitado para dar o meu voto.

«O que vejo expresso no regimento, e fóra de toda a duvida, é que os relatorios das commissões devem ser publicados no jornal que publica os trabalhos da casa e distribuidos em avulsos pelos Srs. deputados, para que possam estudar as questões e dar conscienciosamente o seu voto. Vejo mais que só vinte quatro horas depois da distribuição em avulso de taes relatorios ou pareceres é que os póde dar o presidente da casa para ordem do dia.

«Se ha precedentes em contrario, eu não os conheço. Acredito na palavra de V. Exc., mas não me lembro, desde que tenho assento nesta casa, ou desde que vigora o regimento, que é novo, quanto á verificação de poderes, que a votação dos pareceres tenha sido feita em menor prazo, e antes da distribuição de que falla o regimento.

«O motivo, que me faz levantar esta questão de ordem, é, como eu já disse, o não estar habilitado a votar sobre as diversas questões que se agitam no parecer publicado hoje no *Jornal do Commercio*, e que li rapidamente agora. Ainda direi que a decisão que pede a questão que levanto, me parece pertencer a V. Exc. A decisão é simplesmente de V. Exc.—se o regimento deve ser observado segundo sua letra expressa e clarissima.

«*O Sr Presidente*:—Como sou por demais rigorista, dou ao uso minha opinião, que será considerada decisão irrevogavel se a camara não offerecer contestação ou melhor alvitre. Mando publicar o parecer em avulso para dar para ordem do dia em occasião opportuna, sujeitando-me á declaração da maioria da camara. Darei tanto este parecer como todos os outros que se seguirem para ordem do dia, depois de publicados em avulso, para serem distribuidos pelos Srs. deputados, e considerarei as vinte quatro horas fixadas pelo regimento como decorrendo só da publicação no jornal que publica os trabalhos da casa.

«Não havendo pronunciamento da parte da camara, fica o parecer reservado para ser dado opportunamente para ordem do dia.

«*O Sr. Presidente*:—Recebendo eu communicação das tres commissões de que não podem apresentar por ora pareceres, visto que a materia de estudo é complicada, levanto a sessão, declarando que amanhã e depois, visto não haver trabalhos para a camara, e serem dias santificados, não haverá sessão, devendo nos reunir na terça-feira somente á hora do regimento. Mas peço ás nobres commissões que neste intervallo trabalhem com afinco para nos darem pareceres, e poder-se installar quanto antes a sessão legislativa.»

—Lemos no *Jornal do Commercio*:

Pelo Dr. Accioli de Azevedo, juiz de direito do 4º districto criminal foi pronunciado Antonio Alexandre Pereira, autor do assassinato de João Capistrano da Cunha, como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.»

«A's 11 horas, em presença de S. A. Imperial e seu esposo, effectuou-se hontem (26) como estava annunciado, no externato do Collegio de Pedro II, o acto solemne da collação do grão de doutor em medicina, aos seguintes alumnos:

«Luiz Carlos Bomtempo da Victoria, natural do Rio de Janeiro; Joaquim Marcelino de Brito Netto, natural de Sergipe; José Maria Teixeira, natural do Rio de Janeiro; Rodolpho Gastão Fernandes de Sá, natural do Pará; Antonio Alves de Azevedo Nogueira, natural do Rio de Janeiro; José Alves Machado Junior, natural de Minas Geraes; Theogenes Dario de Cantalice, natural de Pernambuco; Augusto de Souza Brandão Junior, natural do Rio de Janeiro; Eduardo Rodrigues Alves, natural de S. Paulo; Joaquim Mauricio de Abreu, Manoel Rodrigues de Figueiredo, Henrique Luiz da Silva, Ernesto da Rocha Miranda, Arthur da Costa Pires, Joaquim Ribeiro de Souza Mendonça, Arthur Greenhalgh, Manoel Ferreira de Figueiredo Junior, Eugenio Pires de Amorim, naturaes do Rio de Janeiro; José Maximo Teixeira, natural de Minas Geraes; José Antonio de Almeida, Joaquim Francisco Moreira, naturaes do Rio de Janeiro; Lazaro Gonçalves Corrêa do Couto, natural de Matto-Grosso; Cesario Alves da Silva Ramos, natural de S. Paulo; Adolpho Manoel Mourão dos Santos, natural do Rio de Janeiro, Manoel de Souza Avides, natural de Portugal; Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca, Carlos Pereira de Sá Fortes, Leopoldo Gustavo Rodrigues da Costa e Joaquim Gonçalves Ferreira Junior, naturaes de Minas Geraes; Constante da Silva Jardim, natural do Rio de Janeiro; Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães e José Bento de Paula e Souza, naturaes de S. Paulo; Felippe Basilio Cardoso Pires, natural do Rio de Janeiro; Ernesto Adolpho de Andrade Braga, natural de Minas Geraes; Vicente Ferreira Souto Maior, natural do Espirito-Santo; Frederico Augusto dos Santos Xavier, natural do Rio de Janeiro; Fermino Rodrigues Silva Junior, natural de Minas Geraes; Lycurgo de Castro Santos, natural de S. Paulo; Joaquim José Torres Cotrim, natural do Rio de Janeiro; Emilio Luiz Rodrigues Horta, e José Belisario de Lemos Cordeiro, naturaes de Minas Geraes; Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, natural do Rio de Janeiro; Manoel Pedro Alves de Barros, natural do Maranhão; Luiz Telles Barreto de Menezes, natural do Rio de Janeiro; Augusto Cesar das Chagas, natural de Minas Geraes; Francisco Antunes Ferreira da Luz, natural do Rio Grande do Sul; Gregorio da Cunha Vasconcellos, Joaquim Francisco Barroso Nunes, Antonio Affonso Faustino e Francisco Simões Corrêa Junior, naturaes do Rio de Janeiro; Jacintho Alves Ferreira da Silva, João Aristides Soares Serpa e Primo Teixeira de Carvalho, naturaes do Rio de Janeiro.

«O Sr. director Visconde de S. Izabel recitou um discurso allusivo ao acto, congratulando-se com os novos doutores; e a este discurso respondeu recitando um outro discurso o doutorando Francisco Antonio Ferreira da Luz, commissionado pelos seus collegas.»

«Ante hontem (26) ao meio-dia, Maria do Carmo Gomes, moradora á rua do Resende, por termos a sete dias tomando uma porção de verde Paris, que produzio-lhe a morte hontem pela manhã, apezar dos promptos soccorros medicos prestados pelo Dr. Samuel Dutton Brandão de Souza Barros e outros.

«A infeliz moça, que contava apenas 22 annos de idade, praticou essa loucura por ter sido reprehendida pela sua madrasta e sem mais outro motivo de que se tenha sciencia.»

«Hontem (28) á tarde, falleceu o capitão tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, medico effectivo do hospital de marinha desta côrte, e cirurgião de divisão da armada imperial. Prestou relevantes serviços na campanha do Paraguay, e era condecorado com o officialato da Rosa, habitos de S. Bento de Aviz e de Christo, e medalha do merito da mesma campanha.»

«Pela directoria da estrada de ferro D. Pedro II deu-se hontem a seguinte communicação, com data de hontem (28):

«As chuvas fortes e abundantes destes ultimos dias tem causado alguns estragos [illegible] desta estrada.

[illegible] as aguas, [illegible] pelas aguas que [illegible] de Iguassú, [illegible]

[illegible] ram [illegible].

« De [illegible], no [illegible] do centro, [illegible] desmoronamento [illegible] cortes.

« No ramal de [illegible], a linha telegraphica foi destruida [illegible] estação do [illegible] e a da Sapucaia, além de desmoronamentos dos cortes

« Em consequencia, acha se interrompido o transito além da estação [illegible] Juiz de Fóra e Porto Novo.

« Na serra tem havido alguns escorregamentos de terra nos cortes; mas tanto alli, como no ramal de S. Paulo, tem se conseguido desobstruir promptamente a linha, e os trens continuam a circular da côrte a Cachoeira e [illegible] 3ª estação além Ubá

« Na previsão dos damnos que poderiam provir das chuvas neste anno, as quaes começaram cedo, a directoria tinha, desde o fim do anno passado, feito depositos de madeiras e outros materiaes, em alguns pontos da estrada, e estava reforçando com pessoal extraordinario as turmas de conservação da via permanente e obras de terra.

« Empregam-se todos os esforços e meios disponiveis para se restabelecer o transito além de Ubá no menor prazo possivel, e nesse empenho todo o pessoal da estrada, operarios e empregados, tem dado provas de inexcedivel dedicação, trabalhando de dia e de noite e debaixo de toda a chuva.

« E' um dever reconhecel-o publicamente.

« A bordo do transporte nacional *Madeira*, chegou de Cabo-Frio o Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza, 3.º vice presidente da provincia do Rio de Janeiro, que vem substituir o Sr. conselheiro Pinto Lima.

« No paquete inglez *Tagus* chegou de Londres o Sr. Hamilton Bucknell, da associação de engenheiros civis inglezes, concessionaria da importante empreza do tunel entre esta côrte e a capital da provincia. »

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 21.*—O ouro ficou hoje 3 % mais baixo em relação aos preços de hontem, tendo fechado a 49¼.

« O mercado de cambio está calmo, regulando as seguintes taxas:

« Londres 52 d., bancario, 52 1/2 e 52 3/4 d., particular; Paris frs. 5.55 e 5.60, Rio de Janeiro 9$800 por libra esterlina.

« Venderam-se 2,000 couros salgados a cerca de 84 reales. »

« *Buenos-Ayres, 21.*—O ouro fechou firme a 28,20.

« As notas do Banco Nacional estão baixando: a maioria dos accionistas pede a liquidação pelo Banco da Provincia.

« O cambio sobre Londres fica a 50 1/4 d.

« Tem-se fretado alguns navios de vela a 37 sh. »

« *Rio de Janeiro, 30.*—Effectuaram-se hoje pequenas transacções em cambio sobre Londres a 24 3/4 d., bancario, e 24 7/8 d., 24 15/16 d. e 25 d., particular.

« Vendeu se um lote de apolices geraes de 6 % a 1:012$000.

« As vendas de café foram hoje mais que regulares.

« Fretaram-se: 1 navio para Nova-York, café, a preço reservado; 1 para Natal e Liverpool, algodão, a 5/8 d. e 5% de capa; 1 para Pernambuco, á ordem e Canal, assucar, sem classe, a 45 s. e 5% de capa; e 1 para Canal á ordem, café, a 47 s. 6 d. e 5% de capa. »

— A alfandega rendeu no mez de dezembro 2,894:381$097.

— Sahiram para Pernambuco: a 25, a barca portugueza *Leal*; e a 31, o hiate brasileiro *Deus te Guarde*, e o brigue sueco *Olaus*.

BAHIA.

— O correio arrecadou no mez de dezembro... 6:088$860.

— Falleceu o antigo commerciante José da Silva Canellas.

— Pelo Revm. vigario capitular foi dirigida aos parochos da diocese uma circular, que conclue assim:

« Assim, pois, Revdm. Sr., com inteira confiança dirijo me a V. Revdma., appellando para a caridade de que tantas provas tem dado no desempenho do cargo parochial, recommendando-lhe não somente a stricta observancia das obrigações a que estão sujeitos os Revd. parochos pelo regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, mas tambem o emprego dos meios de persuasão para convencer os proprietarios dos escravos da importancia dos deveres juridicos, moraes e religiosos que para elles decorrem da humanitaria lei de 28 de setembro de 1871. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Senador por Pernambuco. — Telegramma particular do Rio de Janeiro, de hontem, diz que foram escolhidos senadores: por Pernambuco, o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira; e pelo Rio Grande do Norte, o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Manifestação.—No domingo (7 do corrente) á tarde, realisou-se a que fôra previamente annunciada, tendo por fim a offerta a S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, de uma penna de ouro e uma escrivaninha de prata, em nome de alguns artistas.

No pateo de S. Pedro, ponto determinado para a reunião, partio o grupo dos que ahi foram ter, ás cinco horas da tarde, pouco mais ou menos, tendo uma banda de musica marcial á sua frente, e representando em numero cerca de trezentas pessoas.

Esse grupo, porém, não se compunha de adherentes á idéa da manifestação somente, mas, em numero, pelo menos equivalente de pessoas contrarias á ella, pelo que durante o trajecto, daquelle ponto até ao palacio da Soledade, as acclamações ao nome do Exm. e Revma. Sr. bispo, eram seguidas de acclamações ao nome do Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

O grupo, que de momento á momento augmentava com a juncção de novos adeptos das idéas antagonicas que alli dominavam, ao passar pelas ruas Duque de Caxias, Imperador, Conceição e Domingos Pires, recebeu de diversos pontos foguetes chamados *busca pés*, que perturbaram de algum modo a ordem da marcha.

Ao voltar da rua da Conceição para a de Domingos Pires, a excitação d'animo, que de lado á lado já era insoffrivel, deu lugar á um pequeno conflicto a pedradas.

Na rua do Corredor do Bispo, reproduzio se aquella scena lamentavel, figurando já alguma cousa de mais sério.

Chegados todos ao palacio episcopal, o grupo manifestante subio á presença de S. Exc. Revma, ficando o outro, e a multidão curiosa que o acontecimento arrastara, fóra do edificio.

S. Exc. Revma., acompanhado do Sr. Dr. vigario geral, secretario do bispado, vigarios de Santo Antonio e do Recife, reitor do seminario, e algumas familias, recebeu a commissão dos manifestantes, a qual, após um discurso, offereceu os objectos mencionados.

Cabendo-lhe a vez de fallar, Sua Exc. Revma. manifestou seu agradecimento, proferindo uma breve allocução, a qual arrematou abençoando a todos.

Nessa occasião a banda de musica tocou o hymno nacional.

Estava concluido o acto.

Viesse das varandas do palacio, ou partisse mesmo da rua, não nos atrevemos a dizer donde, o caso é que, naquella occasião uma pedra cahio no meio do grupo, que se achava fóra, e isto ao mesmo tempo que os manifestantes chegaram á rua.

Trocaram se recriminações, travou-se um sério conflicto, á pão e pedra, de lado á lado, o qual só terminou ao intervirem uma força de policia e um piquete de cavallaria, cuja presença bastou á serenar os animos.

Ahi mesmo deu-se a dispersão do grande ajuntamento; do qual, entretanto, alguns pequenos grupos percorreram ainda diversas ruas da Boa Vista, proclamando idéas adversas á manifestação.

Deram se ferimentos leves, consequencia das pedradas.

A' vista do exposto, que foi o que testemunhamos, ajuize o publico da conveniencia de taes manifestações e sobre tudo, da falta de espirito de tolerancia, que nos vai arrastando por máo caminho.

Permittam os céos que isto tenha acabado.

O Sr. Dr. delegado de policia, a quem estava confiada a segurança da ordem publica, e o Sr. commandante do corpo de policia, seu auxiliar, houveram se nessa emergencia com a prudencia e energia exigidas pelas circumstancias.

Passeio militar.—No sabbado ultimo te- [illegible] do batalhão de infantaria [illegible].

Tendo alli [illegible], [illegible] quadrado [illegible] de povo, [illegible] claustro do convento [illegible].

Em seguida passou a fazer exercicio de tiro ao alvo, no ponto em que fica o pharol da ponta de Olinda.

A's 8 horas ouvio missa naquella igreja, e ficando depois em liberdade, assim permaneceu até ás 4 horas da tarde, quando ao clangor das cornetas formou de novo e, ganhando terreno entrou em evoluções de ataque a fogo.

Cerca de 7 a 8 mil pessoas apinhavam-se nos pontos d'onde era possivel apreciar a simula acção campal.

A convite do commandante e mais officiaes, reuniram-se á noite no edificio da camara municipal cerca de oitenta familias, e dançou se até a madrugada, na convivencia mais agradavel e sendo geral o contentamento.

A's 6 da tarde regressou o batalhão á cidade, sendo ainda como fôra pela manhã acompanhado de muita gente.

As manobras desenvolvidas pelo batalhão correram regularmente.

Inquerito policial. — Foi remettido ao competente juizo criminal, o que se effectuou pela subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, contra Valerio de tal, autor dos ferimentos feitos em Anna Maria de Lyra.

Homicidio.—No lugar Japicanga do termo de Bom Conselho, José Vicente [illegible] matou com vinte e cinco facadas a João Bernardo, no dia 29 do mez ultimo. Evadio-se o delinquente.

Bispo do Rio Grande do Sul.—S. Exc. Revma. o Sr. D. Sebastião Larangeiras Dias embarcou na Bahia no vapor *Bahia*, com destino á sua diocese, restabelecido de seus graves padecimentos.

Vapor Pernambuco.—Sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve amanhecer hoje; seguindo á tarde para os portos do norte do imperio.

Fernando de Noronha. — Para esse presidio segue no dia 18 do corrente o vapor *Pirapama*.

Escola Normal.—Do dia 15 do corrente a 3 de fevereiro proximo estarão abertas as matriculas desse estabelecimento.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve reunir-se, em sessão ordinaria no dia 11 do corrente.

Artistas Mechanicos e Liberaes.—Acha-se aberta a inscripção para as matriculas do corrente anno, devendo as aulas começar a funccionar no dia 15 do corrente.

Missas funebres.—No dia 10 do corrente, ás 8 horas do dia, devem ser celebradas, na igreja do convento de S. Francisco, pelo descanço eterno da alma da Exma. Sra. D. Carlota de Barros Barreto.

Loteria da provincia. — Hoje, 9 do corrente, correrá a loteria 208 em beneficio da matriz de Serinhãem, pelo novo plano approvado e publicado.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do segundo em diante.

Collegio de Santa Genoveva.—Desde hontem (8) acham-se funccionando as aulas desse estabelecimento de educação, de propriedade e direcção do Sr. Antonio Marques de Amorim, sito á rua do Hospicio n. 55.

Algodão brasileiro.—Como se vê dos telegrammas da agencia Havas, que vão publicados na secção competente, os preços desse genero vão subindo, ao mesmo tempo que conservam-se muito firmes. Isso muito deve alegrar aos nossos agricultores.

Administração do correio. — Essa repartição arrecadou nos annos:

De 1876	94:383$099
De 1875	90:391$955
De 1874	92:583$383

O de 1876 subdivide-se assim pelos mezes de:

Janeiro	7:725$010
Fevereiro	7:023$270
Março	6:452$670
Abril	8:600$210
Maio	6:598$610
Junho	5:816$370
Julho	6:397$700
Agosto	6:390$600
Setembro	6:774$730
Outubro	8:736$450
Novembro	6:592$560
Dezembro	7:274$910

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto (empregados).

Revista Agricola e Commercial—Sahio a luz o n. 17 dessa revista.

Correcções necessarias.—Na *Revista Commercial*, que publicamos em nosso numero de hontem, deram-se os seguintes enganos: na 3ª pagina, 5ª columna, linhas 27, onde se lê—Dito sobre Lisboa em... etc., leia-se dito sobre Lisboa pagavel em £ etc.; e linhas 60 deve ler-se o paragrapho assim:

« Officialmente nenhuma transacção se fez. Os armazenarios estão firmes. Os compradores no fim da semana frouxos. Consta um lastro da Parahyba de 2 600 saccos, posto a bordo, ao frete de 45 schs. e 5 0/0, e de 2,510 a frete de 55 schs. e 5 0/0. »

Meio de viver sem trabalhar. — Ha algum tempo nesta cidade um individuo, de côr branca que representa ter 35 á 40 annos, de estatura regular, rosto pallido, trajando sempre decentemente, que vive a custa dos incautos, a quem conta historias que inventa para obter dinheiro, entre as quaes serve-se muitas vezes de que promove subscripção para a volta á seu paiz de um homem, subdito portuguez que está affectado dos pulmões.

Ainda no domingo pela manhã encontramol-o na administração do correio, a narrar o máo estado do tal homem, afim de apanhar os cobres de um empregado, o que não conseguio, pondo-se logo ao fresco.

Recommendamos esse sucio, que ha mais de um anno assim vive ao Sr. Dr. chefe de policia, para lhe applicar as penas da lei, como official de vagabundo.

Corveta Vital de Oliveira.—A corveta *Vital de Oliveira*, que se prepara para seguir em viagem de instrucção com os guardas-marinha que concluiram o curso, tocará em alguns portos da Africa meridional e oriental, Egypto, Turquia, Italia, França e Hespanha.

Acto humanitario.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 31 de dezembro:

« Effectuou-se hontem a reunião que fôra convocada pelo Gabinete Portuguez de Leitura, afim de se tomarem providencias para soccorrer as victimas das inundações em Portugal.

« A's 5 horas da tarde, estando reunido um concurso escolhido de cavalheiros portuguezes residentes nesta côrte, por geral acclamação assumio a presidencia o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho Vasconcellos. S. Exc., em um breve discurso, disse que occupava aquelle lugar, não como ministro portuguez, mas sim como simples cidadão, honrando-se muito de tomar parte em tão humanitario commettimento. Depois de ter convidado os Srs. Eduardo de Lemos e Ernesto Cibrão a fazerem parte da mesa, submetteu á deliberação da assembléa qual o alvitre para levar-se a effeito o fim desejado.

« O Sr. Joaquim Augusto da Cunha Porto declarou que dias antes o *Club Gymnastico Portuguez* principiára trabalhos analogos aos desta reunião, tendo a directoria encetado a subscripção, assignando por si e pelo club 500$, e offereceu reunir estes trabalhos aos que se tentassem por parte da reunião.

« O Sr. Rodrigo de Mello Souza entendeu que se devia louvar o *Club Gymnastico Portuguez*, pelo exemplo e iniciativa que havia realisado, não deixando a reunião actual de nomear uma commissão central que tratasse de obter donativos geraes para as victimas necessitadas das inundações, não desprezando-se, comtudo, o concurso das associações e individuos que quizessem contribuir para tão louvavel fim.

« Depois de pequena discussão, em que tomaram parte os Srs. Moura Coutinho, M. Salgado Zenha, Joaquim José Duarte e Ernesto Cibrão, resolveu se por proposta do Sr. Salgado Zenha, que se nomeasse uma commissão central para agenciar donativos, e que esta commissão fosse designada pelo Sr. conselheiro Mathias de Carvalho.

« Em seguida, o mesmo Sr. conselheiro ponderou que achava mais acertado que elle por sua parte designasse como membro da commissão os Srs. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos o Boaventura Gonçalves Roque, como principaes iniciadores da reunião, e que estes cavalheiros escolhessem e submettessem á approvação da assembléa os nomes de mais tres pessoas que devessem completar a commissão.

« Submettido este alvitre á consideração da assembléa, foi por ella approvado, e tendo acceito os lugares os Srs. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos e Boaventura G. Roque, estes senhores propuzeram completar a commissão com o Sr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga para thesoureiro, e Eduardo de Lemos e Moura Coutinho, para secretarios.

« Sendo esta escolha recebida com favoravel acolhimento pela reunião, e tendo os dignos cavalheiros aceitado o encargo, o Sr. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos pedio o concurso de todos os cavalheiros presentes, das associações portuguezas, e das [illegible], pois só com o concurso de todos estes esforços se poderia conseguir um resultado satisfactorio; tendo esta [illegible] assembléa, procedeu-se immediatamente á abertura da subscripção, contribuindo os cinco membros da commissão central com a quantia de 3:700$. [illegible] muitos cavalheiros presentes, dando principio os Srs. conselheiro Mathias de Vasconcellos, conselheiro Victor e João José Alves Costa, contribuiram logo com quantias avultadas, e a subscripção ficou até a ultima hora, encetada com a quantia de ... 7:300$.

« E' preciso notar que muitas das pessoas presentes não contribuiram por terem de fazer parte das commissões parciaes, e reservarem-se para assignar nas listas especiaes.

« O Sr. Rodrigo de Mello Souza offereceu á commissão meio bilhete de loteria da Bahia.

« O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho encerrando os trabalhos da commissão, felicitou-se por ter mais esta occasião de assistir a um acto de patriotismo dos portuguezes no Brasil, de onde leva intensas saudades dos 7 annos de residencia, protestando que nunca esquecerá tão hospitaleiro paiz, e igualmente os interesses dos portuguezes aqui residentes, considerando a sua residencia no Rio de Janeiro a parte mais gloriosa e satisfactoria da toda a sua vida publica.

« O Sr. Visconde de S. Salvador de Mattosinhos propoz um voto de agradecimento ao Sr. conselheiro Mathias de Carvalho pelo auxilio e coadjuvação que mostrara na presidencia desta reunião humanitaria, e assegurou que os portuguezes residentes no Brasil nunca se esquecerão da fórma digna e patriotica com que S. Exc. preenchêra a sua missão, podendo ser imitado, mas nunca excedido.

« A reunião approvou por acclamação esta proposta. »

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11, do sobrado de dous andares n. 48 da rua de Lomas Valentinas.

Pelo mesmo agente, no armazem do Annes, em frente da alfandega, de cem caixas com massas sortidas avariadas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um sitio no Campo-Grande; e de um terreno no Berro, freguezia de Afogados.

Pelo agente Dias á praça do Campo Santo n. 9, do sobrado n. 22 da rua do Rosarinho.

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 5.ª loteria (644ª) em beneficio das obras da matriz de S. João Baptista da Lagôa, extrahida a 27 de dezembro de 1876:

N. 2651	20:000$000
N. 3840	10:000$000
N. 1458	4:000$000
N 172	2:000$000

Ns. 1885 e 2298 1:000$ á cada um.

Ns. 2119 2828 3162 e 3513—800$ á cada um.

Ns. 1804 2371 3063 3313 3443 4576 4654 5447 5750 e 5958 —200$ a cada um.

Ns. 98 300 510 810 1132 1205 1578 1611 2361 2544 2529 2682 2794 3390 3779 4049 4494 4907 5309 e 5462 —100$ á cada um.

Ns. 128 371 438 516 760 967 1053 1081 1166 1170 1275 1301 1363 1493 1742 1744 1889 1980 2001 2090 2103 3193 2258 2518 2542 2788 2814 3155 3342 3492 3635 3636 3773 3821 4047 4064 4205 4271 4363 4421 4442 4555 4558 4664 4757 4862 4911 4978 5064 5086 5221 5317 5429 5306 5524 5547 5589 5696 5938 e 5964— 40$ á cada um.

— Por telegramma de hontem, sabe se que hoje (10) deve ser extrahida, no Rio de Janeiro a loteria 646ª, em beneficio do Monte-Pio.

Loteria da Bahia.— Resumo da lista da 3ª loteria a beneficio da instrucção publica da capital, extrahida a 4 do corrente:

N. 1432	100:000$000
N. 4806	50.000$000
N. 4577	25.000$000

Ns. 4793 500 2654 e 3216 — 10:000$000 a cada um.

Ns. 973 560 3331 4705 2293 — 5:000$000 a cada um.

Ns. 1720 1067 173 4097 2452 4599 2270 761 3037 e 866— 2:000$000 a cada um.

Ns. 4503 2953 782 4115 90 2235 315 1937 2082 1245 3049 1445 4814 4858 493 3078 2442 4761 1249 e 4636 —1:000$000 a cada um.

Ns. 4216 4260 4556 1961 778 360 2741 2 11 4883 3245 4582 3774 4281 290 623 3138 3093 1082 689 2068 1087 3277 2726 4088 4652 3401 1303 4490 3899 e 1313 — 500$000 a cada um.

Ns. 4555 732 199 2397 2265 3797 2706 793 312 4201 1638 1483 438 4359 704 4368 4691 3918 1444 1679 3576 4849 3.98 3894 3234 2363 3431 505 3080 593 4346 4083 1454 3804 1760 4970 4392 926 1496 2759 4448 403 3905 1793 2609 2278 4395 2723 769 3031 2108 861 1315 685 4729 1287 368 218 2060 e 2404— 200$000 a cada um.

Hospital Portuguez.—Movimento da enfermaria, da semana de 31 de dezembro a 6 do corrente.

Existiam 28, entraram 9, sahiram 5, ficam em tratamento 32.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*:

João Antonio do Espirito-Santo, Joanna Maria do Livramento, Argemiro (africano livre), Bemvinda (idem), Antonio Pires Leitão, João Francisco e 17 escravos a entregar.

— Sahidos para os mesmos portos no vapor francez *Paraná*:

Gregorio Lipparoni, desembargador Freitas Henriques, sua senhora, 2 filhos e 5 criados, Dr. Elias Frederico e Albuquerque, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, José Moreau Grange Bernard e um filho, Francisco José Agra Netto, Robert Majoli.

— Vindos do sul no vapor inglez *Hypparchus*: Daniel d'Almeida e Luigi Dominico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Constando me que o Sr Ignacio Barroso de Mello, que apezar de não ter mais provisão de solicitador, é procurador judicial do casal de meu finado sogro João Henrique da Silva, tem, no intuito de me collocar em má posição para com os demais herdeiros e de proteger a pretenção dos avaliadores de receberem pela avaliação dos bens daquelle casal cerca de 8:000$000, procurado marear minha reputação, venho protestar contra semelhante proceder e contra outro procedimento menos improprio do mesmo senhor, attribuindo-me idéas, que não tenho, quaes as de desconfiar da probidade do meu genro José Henrique da Silva e do acreditado advogado o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Realmente não se póde saber com que vantagem o Sr. Barroso pretende quebrar as relações, que nutro com aquelles dous cavalheiros, e é sensivel que isto se dê para satisfação de interesses desarrazoados.

O Sr. Barroso, contra a minha espectativa, ficou contrariado pelo facto de ter eu requerido a venda do predio n. 45 da rua estreita do Rosario, em substituição a do n. 38 da rua do Imperador, não só porque aquella era mais vantajosa ao casal, como porque não convinha vender o segundo predio pela quantia de 25:542$000, que era inferior em cerca de 15.000$000 o seu custo.

Não sei ainda qual a razão de tanto interesse na conclusão da venda, de tanta pressa no pagamento das custas aos avaliadores, quando é certo que nem elles tem tanto quanto suppõem e nem esse pagamento deve ser feito logo depois de concluido o trabalho, segundo o art. 201 § 1º do regimento de custas, porque o § 3º do mesmo artigo declara que a disposição do § 1º não comprehende quaesquer autos, termos, traslados, diligencias em cuja expedição forem interessados orphãos, e no inventario a que me refiro, existem diversos orphãos menores.

O Sr. Barroso sabe perfeitamente que durante o tempo em que militei no commercio, sempre gozei de credito e confiança, e delle sahi sem dever cousa alguma; e o digam os diversos negociantes com os quaes entretive transacções, quando fui estabelecido nesta cidade, sob as firmas Guimarães & Henriques, Henrique Cesar & Guimarães, Miguel José Barbosa Guimarães & C., e finalmente Guimarães & Lima.

[illegible]

Recife, 9 de janeiro de 1877.

Miguel José Barbosa Guimarães.

Não tendo sido possivel passar-se todos os bilhetes da festa de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe e tambem não tendo-se recebido as importancias, os encarregados transferem para a ultima loteria do mez de janeiro.

O bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, partindo para o Rio de Janeiro, sem ter tido tempo de despedir-se de seus amigos, particularmente, fal-o agora, pelo jornal.

O bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante partindo para o Rio de Janeiro, na intenção de voltar breve, deixa o seu collegio a cargo do subdirector Manoel Chrysogono da Silva Braga.

Collegio de Santa Genoveva.

55 Rua do Hospicio—55

As aulas deste collegio funccionam desde 8 do corrente, não só para o curso regular, como para o de sciencias, cujos exames tem de ser feitos proximamente.

Instrucção primaria.

J. F. Ribeiro de Souza participa ao publico em geral e aos pais de seus alumnos, em particular, que desta data em diante tem aberto a sua aula de instrucção elementar, á rua do Imperador n. 39, 1º andar.

Recife, 9 de janeiro de 1877.

Ao publico e ao corpo commercial desta praça.

Intimado de um protesto que ante o juizo do commercio desta cidade acaba de fazer o Sr. Antonio da Maia Pessoa, como socio da firma *Silva Cardozo & Pessoa*, Livraria Popular á rua do Barão da Victoria n. 59, e, porque para não assignar como lhe cumpre o ultimo balanço tenha assim procedido o mesmo senhor e haja abandonado o estabelecimento desde o dia 29 de dezembro do proximo passado, previno a quem interessar possa de que só commigo deverão entender-se para tudo quanto disser respeito a transacções, pagamentos e sobre tudo, recebimentos de contas do referido estabelecimento.

Recife, 5 de janeiro de 1877.

Francisco da Silva Cardozo.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

Rua do Barão da Victoria n. 51

Recebe-se meninas internas, meio pensionistas e externas, por preços mui razoaveis. No collegio lecciona-se:

Portuguez.
Calligraphia.
Francez.
Inglez.
Italiano.
Historia sagrada e profana.
Geographia.
Piano e canto.
Desenho, astronomia e mythologia.
Bordados de todas as qualidades e de grande especialidade.

Todas estas sciencias e prendas são ensinadas pela propria professora do estabelecimento, coadjuvada por senhoras de grande merito e reconhecidas habilitações.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Graça.

(PARA O SEXO FEMENINO)

Sob a direcção de Mlle. Anna Carroll, coadjuvada por sua irmã Mlle. Esther Carroll.

N. 10.—Ponte de Uchôa—N. 10.

Mlles. Carroll, participam ao respeitavel publico e aos pais de familia que mudaram o seu collegio da villa de Palmares para a Ponte de Uchôa, no Recife, um dos mais salubres e commodos arrabaldes desta cidade, pois offerece facillima conducção tanto pela via-ferrea de Caxangá, como pelo bond da Torre.

Para habitação possue uma casa grande, aceiada, fresca, bem ventilada e um immenso jardim todo murado, tão necessario, tanto para a saúde como para o recreio das alumnas.

As aulas começarão a funccionar no dia 7 de janeiro vindouro, e o estabelecimento póde desde já ser visitado a qualquer hora por aquelles que pretenderem honrar a directora com a educação de suas filhas.

O grão de instrucção consta de portuguez, francez, inglez, callygraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, dança, desenho, crochet, flôres, bordados de todas as qualidades, etc.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$ por mez; para as meio-pensionistas 20$ e para as externas (que só aprederem primeiras lettras) 5$, sendo a musica etc., pelo preço que se convencionar com a directora, pagos em trimestres adiantados, sem desconto de ferias e que uma vez recebidos, consideram se vencidos.

Os estatutos do collegio são os seguintes:

Art. 1º As aulas funccionam de manhã, desde as 9 horas até as 12 e meia e de tarde das 2 até as 5.

Art. 2º Papel, livros, etc., e todos os materiaes para bordados, desenhos, etc., serão fornecidos pelos pais.

Art. 3º As sahidas das alumnas para suas casas serão no primeiro domingo de cada mez.

Art. 4º Não se receberá visitas e portadores depois das 7 horas da tarde.

Art. 5º As alumnas não poderão mandar nem receber cartas sem serem revistas pelas directoras.

Art. 6º No caso de doença grave, as alumnas serão tratadas nas suas casas ou mesmo no collegio, sendo as despezas do medico, etc., feitas pelos respectivos pais.

Art. 7º O uniforme do collegio, para missa, sahidas, etc., será de vestidos brancos, fachas azues e chapéos guarnecidos de azul, sendo o resto do enxoval ao gosto dos pais.

Art 8º Sendo a roupa das alumnas, lavada e engommada no collegio, a retribuição será de 5$ mensalmente.

Collegio de S. Thomaz de Aquino.

Do dia 8 do corrente em diante commeçarão a funccionar todas as aulas deste estabelecimento, sito á rua do Hospicio, sobrado n. 65.

Collegio de Nossa Senhora do Amparo.

As aulas deste collegio serão abertas á frequencia das alumnas no dia 9 do corrente. As materias de ensino constam de instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, desenho, piano, musica, e todos os trabalhos mais proprios de uma senhora, como: costuras, bordados a ouro, frocos de seda, lã, conta, crochet, frivolete, etc. Recebem se pensionistas, meias pensionistas e externas. A directora garante aos pais de suas alumnas o melhor tratamento e perfeição no ensino. Rua da Aurora n. 39.—Directora, *Carlota Augusta Belfort*.

O COLLEGIO DE N. S. DA SAUDE á rua do Hospicio n. 10, dará começo aos seus trabalhos escolares ou disciplinares do novo anno lectivo no dia 10 de janeiro do corrente anno.

INSTITUTO DE Nossa Senhora do Carmo

Rua larga do Rosario n. 10.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso de instrucção primaria, dúra tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1.º ANNO.

LEITURA.—[illegible]

ARITHMETICA.—[illegible] numeros [illegible], problemas.

CATHECISMO.—Orações e o livro.

CALLIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2º ANNO.

LEITURA.—Segundo Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.

ARITHMETICA.— Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.

CATHECISMO.—Lições decoradas.

HISTORIA SAGRADA.— Primeiras noções sem livro.

GRAMMATICA.— Decoradas somente as lições indispensaveis.

SYSTEMA METRICO.— Conhecimentos de pesos e medidas.

DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.

CALIGRAPHIA.— Copia de traslados.

3º ANNO.

LEITURA.—Terceiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura e declamação.

ARITHMETICA — Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.

GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.

ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.

CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.

HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.

HISTORIA DO BRASIL.— Noções geraes dos factos principaes.

GEOGRAPHIA.—Physica e politica do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.

CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.— Leitura explicada.

GEOMETRIA.—Noções elementares.

CHIMICA.— } PHYSICA.— } ARTES E OFFICIOS } Prelecções aos alumnos.

CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

ELEMENTOS de grammatica latina.

No fim de cada anno haverá exames, afim de poderem os alumnos, sendo approvados passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende. musica vocal e instrumental, e dansa.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes, (gratis).

Recebe alumnos internos, meio pencionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre se a 8 de janeiro e fecha se a 10 de dezembro.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecer neste instituto, afim de que se lhes exponha as vantagens que offerece este estabelecimento.

COLLEGIO ZIMA

Rua do Vigario Tenorio numero 19

Amalia Roxo Lima e sua filha Zima Roxo Lima participam ao publico em geral e aos pais de suas alumnas em particular, que sob a denominação acima, acabam de abrir á rua do Vigario Tenorio n. 19, 2º e 3º andares, em substituição á sua aula elementar de instrucção primaria, que funccionou de 3 de fevereiro de 1874 á dezembro proximo passado, um collegio para educação do sexo feminino, com todos os commodos e vantagens que se costumam exigir em estabelecimentos desta ordem; admittindo alumnas internas, semi-internas e externas, bem como meninos de 5 á 8 annos de idade, como alumnos externos. A matricula acha-se aberta do dia 8 do corrente em diante.

Internato Pernambucano.

N.—21—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N.—21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação tem o Internato um escolhido corpo docente composto de 8 professores 4 adjuntos, e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados a idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para o nado, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O Internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes que não quizerem ir ao Internato poderão dirigir se no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Sales e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado n. 71 e aquelle na de S. Francisco n. 72.

N. 199.—Agua Florida de Murray & Lanman.

Se o simples preço d'um genero qualquer, fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfume e cosmetico era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, emquanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas de agua de florida. Porém, felizmente, como possuimos uma maneira livre e independente de fórmar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é pois neste particular, uma inteiramente mui differente. Temos por varias fórmas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flôres, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia, este jamais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é pois a sentença, passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Janeiro de 1877.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do Rio Grande do Norte — 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 d. e 5 0/0.

Cambio sobre Londres — a 90 div. 25 1/4 d., e do banco 25 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 div. 24 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 div. 381 rs. o franco, do banco.

Dito sobre Paris (á vista) — 386 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 div. 111 0/0 de premio, e do banco 115 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres — a 90 div. 25 1/4 d por 1$.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 3 div. 117 0/0 de premio, do banco.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Pais,
Secretar.

Importação

Vapor francez, *Paraná* entrado de Bordeaux, em 7 do corrente e consignado a [illegible] Labille, manifestou:

[illegible] 2 caixas á ordem. Artigos para [illegible] 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis. Azeite 3 caixas a Parente Vianna & C. Absintho 10 caixas á ordem. Aguardente 20 a José Joaquim [illegible] & C. [illegible] aos consignatarios.

Conservas alimenticias 34 caixas a Ramos & Carvalho, 9 a H. Nuesch & C., 15 a Francisco Guedes d'Araujo. Cartas de jogar 1 caixa a Mattos Lemos & C. Chapéos de sol 2 caixas a Francisco R. Ferreira. Cognac 4 caixas a Jorge Tasso. Couros 4 caixas a Parente Vianna & C, 1 a H. Nuesch & C., ditos e cutilarias 1 caixa a Amaral Nabuco & C. Calçado 2 caixas a Loyo Sobrinho & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Otto Bobres & Successores, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Theodoro Christiansen, 3 a Fernandes Carvalho, & C., 2 a Manoel José P. de Farias. Chapéos 1 caixa a Loyo Sobrinho & C., 1 a Otto Bobres & Successores, 1 a João Christiani & C., 1 a Parente Vianna & C., 2 a Vaz Junior & C, 1 a A. Pereira Moutinho, ditos e tecidos 1 caixa a Theodoro Christiansen. Confeições 1 caixa ao mesmo.

Drogas 4 caixas a Kirchoffer & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Emilio Robert & C.

Livros 2 caixas a Walfrido & Souza, 1 ao Visconde do Livramento, ditos e jornaes 4 caixa a De Lailhacar & C. Legumes 8 barricas a G Hervelin.

Modas e roupa 1 caixa a Antonio F. dos S. Porto. Mercadorias diversas 1 caixa a Antonio Ignacio do Rego, 1 a Vaz Junior & C., 1 a Charles Coutinho, 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Francisco Manoel d'Almeida, 1 a Mme. Paulina de Siqueira. Manteiga 50 barris e 75 ditos meios aos consignatarios, 30 e 50 a Souza Bastos & C.

Papel 1 caixa a H. Nuesch & C., 3 a Joaquim Bernardo do Reis, ditos para cigarros 1 caixa ao mesmo. Perfumarias 1 caixa a Paulo Pereira Simões, 1 a Mattos Lemos & C. Ponteiras 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis.

Quinquilharias 4 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Paulo Pereira Simões, 1 a Theodoro Christiansen. Queijo 3 tinas a G. Hervelin, 2 a Ramos & Carvalho, 1 a H. Nuesch & C.

Rolhas 1 fardo a Ramos & Carvalho Roupa e chapéos 1 caixa a Manoel J. de Amorim.

Sardinhas 12 caixas a Ramos & Carvalho. Sedas 1 caixa a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a Otto Robres & Successores.

Tecidos 2 caixas aos mesmos, 1 a Theodoro Christiansen, 12 a H. Burle & C.

Vinho 8 barris á ordem, 2 a Ramos & Carvalho, 4 a Chaix, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a H. Nuesch & C., 50 caixas a Ramos & Carvalho, 25 á ordem, 7 a J. Laguin, 20 a H. Nuesch & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, Vermouth 1 barril a Chaix. Vidros 2 caixas a Domingos Manoel Martins.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 7 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 56 saccos a Premenio Duarte Ribeiro, 42 a Loyo Sobrinho & C., 55 a E. da Cunha Beltrão, 120 a Fernandes Carvalho & C., 30 a Antonio Correia de Vasconcellos, 84 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 60 a Gomes de Mattos & Irmãos. Couros 37 a E. da Cunha Beltrão. Cera de carnaúba 23 barricas a Luiz B. Coelho, 1 e 8 saccas a José Luiz Ferreira.

Doce 1 caixa ao Dr. Martins.

Gomma de mandioca 61 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos, 4 a Moraes & Irmão. 13 a Gonçalves, Irmão & C.

Milho 20 saccos a Moraes & Irmão.

Pennas 1 caixa a Lehmann Freres.

Queijos 1 caixa ao Dr. Martins.

Sola 74 meios a Gomes de Mattos & Irmão, 1.117 a Moraes & Irmão, 120 a Gonçalves, Irmão & C.

Vinho 38 caixas a H. Nuesch & C.

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Sal 300 alqueires ou 38,400 litros á ordem.

Patacho nacional *S. Benedicto*. entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Xarque 160,440 kilos á ordem.

Barca ingleza *Deogaum*, entrada de Liverpool em 8 do corrente e consignada a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Carvão de pedra 510 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1877.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, W H Wiatt & C. 939 saccas com 68,661 kilos de algodão; A. D. C. Vianna 96 ditas com 6,201 ditos de dito; L. Robilliard & C. 201 ditas com 14 633 ditos de dito; J. Pater & C. 787 ditas com 57.148 ditos de dito; F. H. de Sá Leitão 100 ditas com 7,519 ditos de dito; A. Labille 104 ditas com 9,403 ditos de dito.

— No navio inglez *Mary Frost*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 158 saccas com 11,654 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *J. Amelia*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 482 saccas com 34,953 kilos de algodão.

— No navio inglez *Ulricke*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 1,002 saccos com 75,150 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Commercant*, carregaram: para o Canal, J. C. de Oliveira Andrade Junior 730 saccos com 54.750 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 400 ditos com 30,000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Porto, F. da Costa & C. 125 saccas com 9,187 kilos de algodão; P. ... Maia & C. 4 barricas com 357 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Maria Asunta*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S Loyo & Filho 150 barricas com 8,525 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No patacho inglez *Georgina*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,750 saccos com 105,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará* carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Claudia*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No brigue brasileiro *Sant'Elmo*, carregou: para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 94 barris com 8 930 litros de mel.

— No patacho nacional *Eduviges*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Rio Lima*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 5 .... 3:232$312

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 2 a 5	[illegible]
No dia 8	[illegible]
Brigue inglez [illegible]	2
Brigue portuguez Soberano	6
	58

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 5	3,041
No dia 8	
Primeira porta........	77
Segunda porta........	133
Terceira porta........	174
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	
Pito da alfandega........	
	3,425

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 5	
No dia 8	2
	2

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 5	2
No dia 8	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 5	8:370$371
Idem do dia 8	1:686$640
	10:057$011

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 5	43:654$550
Idem do dia 8	7:639$951
	51:294$501

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita de premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, pri-meiro andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro—35 dias, patacho inglez *Alphonse*, de 290 toneladas, capitão L. P. Thompson, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—29 dias, patacho americano *Mary A. Rich*, de 421 toneladas, capitão E. C. Dickey, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho portuguez *Marinho*, de 240 toneladas, capitão João da Costa Pinto, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool—47 dias, barca ingleza *Deogaum*, de 447 toneladas, equipagem 14, carga carvão; a Lindstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro pela Bahia—7 dias do primeiro porto e 2 e meio do segundo, vapor inglez *Hypparchus*, de 1,251 toneladas, commandante J. Hudson, equipagem 45, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York com escala pelo Pará—Vapor inglez *Hypparchus*, commandante Hudson, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Edital n. 1,011

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 29 do mez proximo findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 8 de fevereiro do anno proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, as obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma á Nazareth, orçada em 38:480$ sobre as condições constantes das clausulas abaixo transcriptas; devendo o respectivo pagamento se effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de dezembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma á Nazareth serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 38:480$.

2ª O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, sob pena de nullidade e rescisão deste e de uma multa igual a vigesima

[illegible] ção á custa do arrematante, [illegible] a que a fazenda provincial [illegible] de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo excesso que houver no preço deste segundo contracto.

3ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender acerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

4ª O arrematante será obrigado a attender as observações do engenheiro fiscal da obra, concernentes á boa execução da mesma.

5ª O pagamento será effectuado em seis prestações iguaes, a proporção do serviço executado.

6ª De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para ser entregues ao contratante no acto de recebimento definitivo.

7ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—O official-maior, Luis Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Escola normal.

De ordem do Dr. director faço publico que as matriculas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo; devendo os que se pretenderem matricular no 1º anno do curso, instruirem os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 15 annos para os homens e 13 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por alguns dos crimes que podem motivar a perda da cadeira.

Podendo os que não tiverem o documento de exame requerer para prestar exame de habilitação nos termos do art. 23 do regulamento vigente.

As matriculas do 2º e 3º anno terão lugar a vista da certidão de approvação no exame do anno anterior.

Secretaria da escola normal do Recife, 8 de janeiro de 1877.

O secretario,
A. A. Gama

Edital n. 70

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados dentro do prazo marcado pelo edital n. 67, 5 barris ns. 2, 3, 7, 8 e 10, marca M, vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling* descarregados em outubro do anno passado, contendo peso liquido legal 821 kilos de oleo de linhaça, avaliados por 595$120, hão de ser arrematados, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 5 de janeiro de 1877.

O inspector.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Edital n. 71

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada por falta de licitantes, a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão pelo edital n. 68, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, na porta desta repartição.

Forte do Buraco.

Marca F F — 400 barris com polvora, vindos de Londres no patacho allemão *Detmar*, entrado em 8 de março de 1876 e consignados a F. W. Schuard, pesando liquido legal 46,580 kilos, no valor official de 6:216$660.

Alfandega de Pernambuco, 8 de janeiro de 1877.

Fabio A. de Carvalho Reis.
O inspector,

DECLARAÇÕES.

— Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 8 de janeiro de 1877.—Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendida uma cadella de raça, por ser encontrada vagando se o dono: quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.—O subdelegado em exercicio, João Baptista Cabral.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz constar que no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em uma das salas da casa dos expostos, o illm. Sr. thesoureiro interino Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará pagamento do trimestre vencido de outubro a dezembro findo, as amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de janeiro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de janeiro de 1877.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes a casa e pequeno sitio contiguo ao asylo de mendicidade, em Santo Amaro: a tratar na secretaria desta santa casa.

The New London Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as 5. caixa do mesmo banco em PORTUGAL. sendo:

Em LISBOA, rua dos Capellistas n. 7
No PORTO rua dos Inglezes.

12—Rua do Bom Jesus—12

Novo Banco de Pernambuco, em liquidação.

O Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, faz o 10 % e ultimo dividendo de 15/32 % do capital, sommando com os anteriores 99,21875; devendo ser recebido com brevidade.

Recife, 9 de dezembro de 1876.

Imperial Sociedade dos Artistas

Pela secretaria do lyceu desta sociedade se declara aos socios, filhos destes, aos artistas em geral e a todos aquelles que pretenderem frequentar as aulas do referido lyceu, que começa o anno lectivo no dia 15 do corrente, e de hoje em diante se acha aberta a inscripção das matriculas, devendo os pretendentes dirigirem-se para esse fim, á séde da sociedade das 6 1/2 ás 8 horas da noite, nos dias uteis.

As materias do ensino, são as seguintes: primeiras lettras, lingua nacional, francez, arithmetica, geometria, desenho linear e de figuras e architectura.

Secretaria do Lyceu da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 9 de janeiro de 1877.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Novo banco de Pernambuco em liquidação

Os dividendos que não forem cobrados, serão recolhidos ao deposito publico. Recife, 26 de dezembro de 1876.

Obras do porto.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 28 do corrente mez, e na forma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, [illegible]

[illegible] mento dos materiaes [illegible] as obras de [illegible] naria por administração, por espaço de seis mezes, a contar de janeiro, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas, e apresental-as até 10 minutos antes da hora acima mencionada, sendo que depois dessa hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da entrega das propostas, os proponentes deverão apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes a tempo e hora que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes no armazem ao cáes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos cáes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, o qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro, metro cubico.

Tijollo de alvenaria grossa proveniente d'agua doce, milheiro.

Cal hydraulica extincta de Igarassú ou de qualquer outra provincia, capaz de supportar agulha viact depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico

Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenobb, kilo, peso liquido.

Cimento Portland inglez da marca Pyramide e West Kurt « Iorista », sendo que o de outras procedencias será tambem aceito, no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

CASSINO PERNAMBUCANO.

Os Srs. que não continuarem com suas assignaturas no trimestre de janeiro a março, tenham a bondade de officiar a directoria até ao dia 15 do corrente para serem illuminados; os Srs que até essa data não participarem, serão considerados socios, e obrigados ao pagamento do dito trimestre.

Recife, 2 de janeiro de 1877.

P. J. Layme,
Emprezario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Propostas, indicações, requerimentos e o mais que occorrer.

III Festa anniversaria.

Secretaria do Instituto, 8 de janeiro de 1877.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 28 de dezembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
2º e 3º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 47.	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 (fechada)	227$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	273$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n. 37 (fechada)	200$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado de 1 andar e sotão fechado	240$000
Casa terrea n. 132 (fechada)	300$000
Becco do Abreu.	
Loja do sobrado n. 2) fechado)	144$000
1.º andar idem idem	120$000
2.º andar idem idem	120$000
3.º andar idem idem	120$000
4.º andar idem idem	120$000
Idem de dous andares n. 1	360$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 11	300$000
Segundo andar idem.	300$000
Largo do Paraiso	
2.º loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
3.º dita idem	98$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Terceiro andar do sobrado n. 22 (fechado)	216$000
Dito do n. 27	300$000
Rua do Burgos	
Segundo andar do sobrado n. 19	300$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 4½	428$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18. (fechada)	244$000
Sobrado n. 136	833$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
Becco das Bolas.	
Sobrado n. 18	180$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	231$000
Casa terrea n. 108 (fechada)	209$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 (fechada)	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de novembro de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Terça-feira 9 de janeiro.

7.ª recita de assignatura.

Barbeiro de Sevilha

Melodrama gracioso em 3 actos, do immortal Rossini.

Estréa do Sr. Pasini

Personagens.

Conde de Almaviva	Sr. Lelmi.
Bartholo, doutor em medicina	Sr. Pasini.
Rosina, rica pupilla de Bartholo	Sra. Cartesi.
Figaro, barbeiro	Sr. Spalazi.
Basilio, maestro e hypocrita	Sr. Scolari.

[illegible] Srs. Carlos [illegible] variações da Rhoda, pela primeira vez cantada no Rio de Janeiro com muito sucesso por Mme. De Lagrange.

Principia ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á disposição dos Srs. assignantes, e o resto á venda no escriptorio do theatro.

Quinta-feira 11 Barbeiro de Sevilha.

Recita livre de assignatura

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante o 1.º tenente Isaac.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 12 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio da agencia

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

agente

Bernardino Pontual.

12—Rua do Bom Jesus—12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

LIGURIA

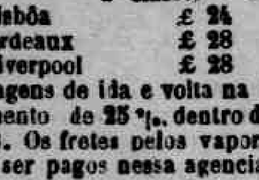

Espera-se dos portos do sul, no dia 13 do corrente e seguirá para a Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro afrete.

REDUCÇAO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Bordeaux	£ 28	20	12
" Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o batimento de 25 %, dentro do prazo de 12 mezes.

N. B. Os fretes pelos vapores dessa companhia devem ser pagos nessa agencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

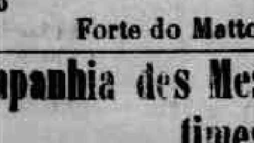

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

AGENTE.

Augusto Lille.

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

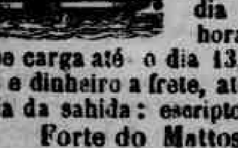

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Compton.

E' esperado da Europa, no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MINHO

Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

N. B. O vapor não recebe carga ou encommendas de qualidade alguma para Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Aracaty com escala pelo Rio Grande do Norte e Mossoró

O hiate *João Vallo*, sahe impreterivelmente no dia 12 do corrente; para carga trata se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, primeiro andar, ou com o mestre no trapiche Loyo.

LEILÕES.

AGENTE PESTANA LEILÃO

DE

um sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de Lombas Valentinas, antiga rua das Aguas Verdes n. 48, tendo cada andar os seguintes commodos: 3 quartos, 2 salas, cosinha e apparelho da companhia Drainage, e tendo no fundo 1 casa com sotão, com 6 portas de frente e 1 dita no oitão, com a frente para a rua do Coronel Suassuna n. 44, propria para qualquer estabelecimento, em chão foreiro a S. Pedro desta ci-

[illegible]

HOJE

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas, em ponto.

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, e a requerimento da Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento de seu marido Domingos Antunes Villaça, o sobrado de 2 andares e sotão sito á rua de Lombas Valentinas n. 46, com 1 casa nos fundos, com a frente para a rua do Coronel Suassuna n. 44, propria para qualquer estabelecimento, a qual desde já pode ser examinada pelos Srs. pretendentes, e para qualquer esclarecimento, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

100 caixas com massas sortidas avariadas a bordo do patacho italiano *Ave*, em sua ultima viagem de Genova a este porto.

HOJE

Terça-feira 9 do corrente

AO MEIO DIA.

Na porta do armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 caixas com massas sortidas, em um mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

um sitio na rua de Riachuélo n. 22, freguezia da Boa Vista, com sobrado que mede 69 1/2 palmos de vão, 40 palmos de fundo. O pavimento terreo tem 4 salas, o 1º andar tem tambem 4 salas, e no sotão 2, tem 1 porta e 4 janellas de frente e 2 janellas em cada lado, cozinha fóra, cocheira e estribaria, o sitio que tem muitas arvores fructiferas, mede 154 palmos de frente e 292 1/2 palmos de fundo, a frente é murada na extensão de 85 palmos, e prolonga se até a travessa da Attracção, e tem portão ao lado do norte.

Quarta-feira 10 de janeiro

A's 11 1/2 horas em ponto

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido sitio e sobrado.

Os senhores pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

QUARTA FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, venderá em leilão o sitio com casa de taipa no Campo Grande, estrada de Olinda, pertencente ao espolio de Constantino dos Santos Lomba.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, venderá em leilão um terreno com 690 palmos de fundo e 193 de largura, sito no Barro, freguezia dos Afogados, pertencentes ao acervo do inventario do finado Antonio da Assumpção Cabral, avaliado em um conto de réis.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilaõ

DE

Um sitio na estrada de Belém, denominado—Zumbi—entre as duas estações do Campo Grande e Belem, contendo 8,250 palmos em differentes, pela planta ultimamente tirada, tendo terreno de cada rua 3 0 palmos pouco mais ou menos de fundo, sendo que o sitio tem boa agua de beber e excellente proporções para admittir de inverno a verão de 30 a 40 rezes, tendo para isto boas varzeas frescas, as quaes se prestam para agricultura, ficando dito sitio situado entre os povoados de Campo Alegre e Fundão, desmarcando com o riacho d'Agua Fria, pelo poente.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

terrenos em Sant'Anna de dentro, propriedade do fallecido João Venancio

A saber:

Um terreno com 200 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo, entre a casa do mesmo fallecido e a casa do Sr. Angelino.

Dous ditos entre a casa do Sr. Andrade e a do consenhor Silvino, com cerca de 160 palmos de frente e fundo, até a cerca devisoria da propriedade do fallecido Belém.

A setima e oitava partes da casa do Cordeiro, que pertenceu ao fallecido Amaro, a margem do rio Capibaribe, com terrenos proprios para plantação de capim.

Duas partes do terreno em frente á olaria, naquelle mesmo lugar.

Todos os terrenos são em chãos proprios em Sant'Anna de dentro, propriedade que foi do fallecido J. Venancio.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

A'S 11 HORAS.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

7 pipas com vinho Figueira

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No trapiche da companhia sito no largo do Corpo Santo.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 7 pipas com vinho Figueira. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Do sobrado de 2 andares e sotão da rua estreita do Rosario n. 45.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Martins, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, o sobrado acima pertencente ao inventario de João

[illegible] a offerta de [illegible] No armazem [illegible] da rua do Imperador.

Segundo e ultimo

LEILÃO

DE

cerca de 1,500 telhas de ferro galvanisado e porção de madeiras de que se compõe e telheiro existente no Caes da Detenção, onde foi deposito de carvão da companhia pernambucana

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas.

No Caes da Detenção.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, cerca de 1,500 telhas de ferro galvanisado e porção de madeiras existentes no Caes da Detenção, onde foi deposito de carvão da companhia pernambucana.

Agente Silveira

Leilão

DE

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza de amarello, cadeiras de dito, 2 pares de jarros de porcelana, 2 pares de lanternas e castiçaes de vidro, 3 candieiros a gaz, 1 dito pequeno, 1 mesa de pinho, 1 escarradeira de vidro, 1 tapete grande, trem de cosinha e outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

QUINTA FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

No primeiro andar á rua do Vigario Thenorio n. 14.

O agente Silveira, fará leilão dos moveis e outros artigos acima declarados, por conta e ordem de uma familia que retirou-se para fora da provincia.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Sexta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente acima, legalmente autorisado, venderá em leilão uma excellente casa terrea, reconstruida, com 4 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto para escravo, jardim, terraço, grades e portão de ferro, galinheiro, casa de banho, tanque e cacimba de bôa agua, o terreno é proprio e todo murado, á rua das Crioulas n. 51, na Capunga; em continuação o mesmo agente venderá mais duas casas terreas á rua de Lomas Valentinas ns. 16 e 72.

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua Augusta n. 282, está para alugar um pavimento terreo (loja), de novo reparado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e limpeza fóra, quintal e cacimba.

— O Revm. Sr. Francisco Verissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia tratar de negocio que não ignora.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama que lave e engomme bem: a tratar na rua Nova n. 25.

— Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de calçados n. 39 da rua do Livramento, e que gyrava sob a firma Ferreira Junior & Loureiro, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Ferreira Loureiro, e retirando-se o socio João Francisco Ferreira Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros. Declaram outro sim que dita extincta firma nada deve, se porém alguem se julgar credor, apresente o seu titulo, afim de ser immediatamente pago. Recife, 30 de dezembro de 1876.

João Francisco Ferreira Junior.
João Ferreira Loureiro.

— PRECISA-SE de um criado: na rua larga do Rosario n. 29. prefere-se escravo.

— Domingos Teixeira Basto & Filho declaram ao corpo commercial desta praça, que a contar do dia 2 do corrente, substituiram a sua firma social pela de Oliveira Basto & C., a cargo da qual fica a responsabilidade pela liquidação do activo e passivo daquella firma. Recife, 4 de janeiro de 1877.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna: á rua do Rangel n. 3.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua da Gloria n. 174.

— Fugio do engenho Catuama, comarca de Palmares, no dia 4 de março de 1876, um mulatinho de nome Antonio, com idade de 14 annos, pouco mais ou menos, côr palida, cabellos crespos, olhos pretos e grandes, nariz afilado, orelhas grandes, bocca tambem grande, beiço fino, boa frente, corcunda, pés seccos, com uma unha do dedo grande aleijada: roga-se portanto ás autoridades ou capitães de campo que o apprehenderem, queiram levar ao indicado engenho, que serão bem recompensados.

— PRECISA-SE de pretas para vender bolos: no pateo do Carmo, sobrado n. 9, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro, para todo serviço de portas para dentro.

— Offerece-se uma ama com um filho para casa de pouca familia ou homem solteiro, para todo serviço interno: na rua das Trincheiras n. 34.

— PRECISA-SE de um caixeiro que tenha pratica de fazendas, para ir para o centro desta provincia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— PRECISA-SE de dous amassadores para uma padaria no Rio Grande do Norte: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Offerece-se uma ama com bom leite e sem filho: no pateo do Hospital n. 4.

— PRECISA-SE alugar um moleque ou uma negra para serviço interno e externo: a tratar na rua do Apollo n. 2.

— MARIA ESCRAVA de 12 annos de idade, gaga, beiços grossos e olhos mortos, a qual costuma vender doce na ribeira de S. José, anda ausente da casa de seu senhor; quem a encontrar, pois, leve-a ao pateo do mercado de S. José, sobrado n. 6, que será recompensado.

— O Sr. major Manoel Claudino de Oliveira Cruz, tem nesta typographia, uma carta de Fernando de Noronha para lhe ser entregue, o que não se faz pessoalmente por ignorar-se sua morada.

[illegible] nado por [illegible] da alfandega do Rio de Janeiro. [illegible] livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12, e na encadernação e pautação, á rua Duque de Caxias n. 37, a 64, [illegible]

— PRECISA-SE de um pequeno de 12 a 14 annos, para uma taverna, que tenha alguma pratica ou sem ella, preferindo-se portuguez: na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma menina ou menino pobre, de 10 a 12 annos, para andar com um menino de seis mezes: a qual será bem tratado e dá-se tudo que precisar: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

— A ASSISTENTE Maria Soares Ferreira tendo frequentado as prelecções de Obstrecticia no hospital Pedro II, e sendo julgada com aproveitamento, offerece seus serviços as Sras. que delles precisarem: dirijam-se á rua dos Guararapes n. 36.

— ALUGA-SE as casas ns. 33 e 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, 124 da do Visconde de Albuquerque, e 6 da Assumpção: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem do sol.

— Precisa se alugar um moleque ou uma negra para serviço interno e externo: a tratar na rua do Apollo n. 2.

— PRECISA SE de dous amassadores para uma padaria no Rio Grande do Norte: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— CRIADO — Precisa-se de um criado: em Santo Amaro das Salinas n. 16, sitio junto ao asylo, ou pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA SE de uma ama que saiba engommar e lavar, sahindo á rua: a tratar na rua do Sebo n. 29, nos dias uteis, das 6 as 8 horas da manhã e das 4 as 7 da tarde.

— ALUGA-SE para passar a festa, a grande casa de sobrado á rua de S. Bento, em Olinda, que fica proxima á travessa de S. Pedro Martyr, com dous andares para o lado do mar, muitos e bons commodos, excellente vista, extenso quintal, muito fresco, etc.: a tratar na rua da Aurora n. 65.

— ALUGA SE duas boas casas novas e pintadas, á rua de S. Joaquim, no Espinheiro, o sobrado pintado de novo, á rua de Lomas Valentinas n. 27, a casa terrea n. 34, na rua da Ventura, na Capunga, e o primeiro na rua de Santa Rita n. 25: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte-Velha n. 75, boa-Vista, com commodos para familia, tem agua e gaz encanados, apparelho de limpeza, quintal soffrivel e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE o sobrado de um andar e sotão, com commodos para familia, sito á rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE duas moradas de casas terreas com pequeno sotão, sitas no Corredor do Bispo ns. 2 e 4: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE duas casas, na Capunga, sendo novas, teem quintaes murados, proprias para qualquer familia: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— ALUGA-SE o 2º andar e sotão do sobrado n. 5, na rua da Moeda, Forte do Mattos: a tratar na rua do Livramento, loja n. 4.

— ALUGA-SE um moleque de idade de 12 para 16 annos, que sirva para o serviço de casa e rua: a tratar no porto do Lacerra n. 12, Capunga.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, com commodos para morada e estabelecimento, pintado de novo, tem grande quintal e boa cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98, ultimamente concertado, tendo seis quartos bons, 2 salas, cozinha, quintal com telheiro e cacimba, juntamente a casa do becco do Veras n. 10: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 81, 1.º andar, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Imperador n. 57, onde está o estabelecimento de louça: quem pretender dirija-se á rua Primeiro de Março n. 8 esquina, ou ao Sr. Dr Penna, a rua Duque de Caxias n. 71.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para homem solteiro: a tratar no largo da alfandega n. 7 A.

Ama Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, para uma casa e trangeira de duas pessoas: a tratar á rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 149, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar: na rua do Amorim n. 39.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: na rua da Concordia n. 12.

AMA Na rua da União n. 33, precisa-se de uma escrava para fazer todo serviço de uma casa de pouca familia.

AMA Na rua do Rangel n. 43, precisa-se de uma ama para engommar e mais alguns serviços.

AMA Precisa-se de duas amas, preferindo se de idade: na rua estreita do Rosario n. 30, 1º andar.

AMA Na rua do Visconde de Goyanna n. 161, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, paga-se bem.

Bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro

Maria Balbina de Gusmão Martins e Oscar de Gusmão Martins convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado marido e pai Francisco Ferreira Martins Ribeiro, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, trigesimo dia de seu fallecimento.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 15 de novembro passado, da casa de sua senhora, a preta Catharina, crioula, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, nariz rombo, olhos pretos, bocca regular, côr preta, tem uma costura no peito, e as bochechas mettidas para dentro; quem pega-la, póde levar á rua que vai para o porto do Lacerra n. 12, ou no Recife, no largo de S. Pedro n. 17, que será recompensado; anda com trajes da Bahia.

Cozinheiro.

Na rua do Encantamento n. 4, hotel, precisa-se de um bom cozinheiro.

Perdeu-se

no domingo 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, ao descer de um dos carros da linha da Magdalena, na volta da rua de Aragão para a do Rosario, um correntão de ouro, preso a uma mão de prata dourada, que servia de cinto para senhora, levando um leque branco com plumas: quem o achar e quizer entregar, poderá levar á rua das Laranjeiras n. 4, que será bem gratificado.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima n. 56, em Santo Amaro.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA SUCCESSOR DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todas as qualidades os feitios — de todas as qualidades. Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO

ELIXIR E LINIMENTO Anti-rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem até hoje para curar as dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece a todas as pessoas que soffrem desta terrivel enfermidade um allivio immediato e uma cura certa. Seu emprego é muito simples e facil e com effeito seguro. Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento é geralmente sufficiente para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas. A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza A. CAORS 22, rua da Cruz PERNAMBUCO

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha,** e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil,* sobretudo o

Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS,** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia,* como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras, e as leis em todos as paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig.*)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco:* MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

Na falsificações XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO Exigir a assignatura de Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.
NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.
Depositos em Pernambuco: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cº; — E. ELIAS de MOURA.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inoculár o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades a falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções do coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Cº. — F. M. da Silva & Cº. — [illegible]
Silva da Moura & Cº, [illegible]

[illegible] Rua do Mondego n. 30, (Visconde de Goyanna.)

[illegible] á venda, sapotizeiros e mangueiras (em vasos) de 4 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, [illegible]

Abacate.	Jaracatiá.
Acajú.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Artilicum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Couraua.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grmechame.	Ubaia.
ambo	E outras.
bauticaba	

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

[illegible] ATTENÇÃO

Na [illegible] estação [illegible] de um andar, sotão e loja, com muitos commodos: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

— Na rua dos Guararapes n. 48 perto da estação dos bonds, aluga-se um sobrado de um andar, sotão e loja, com muitos commodos: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

CANDIDO C. ALCOFORADO
CORRECTOR GERAL
Escriptorio rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS, &c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie, 26, Bd St-Denis, 26

[illegible] Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco* FERREIRA MAIA & C.

TINTAS D'IMPRENSA de CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

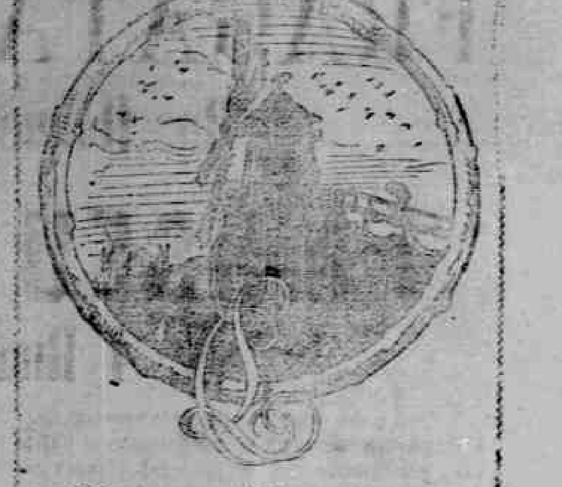

Cores e Vernizes

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* do professor Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão he uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficacia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE RHEUMA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres côres.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
[illegible]

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — 1868 — 1872 — 1873 VIENNA
Mª DE HONOR — Mª de PRATA — Mª de ORO — Mª de MERITO

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

com successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)
Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.
PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, e sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.
O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.
Achase este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALFAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode ser imitado. Só pode ser falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (perto da Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris de França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUEZA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(*Livro prospecto*)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais.
« Apezar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cº, 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau,** o **Ferro,** a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa,* etc., etc.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e Cº — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cº

AO AMANTE DO BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
[illegible] finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.
Cretones brancos, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.
[illegible] de cores, para vestidos, a 240 e 280 rs. o dito.
[illegible] e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.
Lã de cores, padrões novos, a [illegible] e 320 rs. o dito.
Lãs escuras, á escossa, a 300 e 360 rs. o covado.
Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.
Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.
Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.
Cambraia branca, finissima para vestidos.

Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 600 e 640 rs. o dito.
Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.

[illegible] para vestidos e enfeites a [illegible] rs. o covado.
Lenços brancos de cambraia a 1$800 e 2$000 a duzia.
[illegible], sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.
Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.
Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.
Meda, elões inglezes e francezes, a 2$800, 4$ e 5$000.
Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.
Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$200 e 1$400 a vara.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de seda com o pequeno toque de mofo, a 20$000.
Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.
Babadores bordados, para crianças, a 800 rs.
Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.
De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo per esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em temas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar per ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LOJA DE JOIAS

DE

JULIO FUERSTENBERG

Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SAO GARANTIDOS DE LEI.

ARTIGOS DE MODA.

A' rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, do Sr. Antonio Corrêa de Vasconcellos, chegaram pelo ultimo vapor vindo da Europa:

Ricos chapéos de palha de Italia, muito bem enfeitados, para senhora.

Lindissimos vestidos feitos, de alpaca e de linhos, gostos modernos e muito bem preparados.

Gazes e granadinas de sêda de côres, lisas, de quadros e com ramagens, padrões inteiramente novos.

Granadinas pretas, lisas, de quadro e de listra.

E outros artigos de novidade.

AVISO

MEURON & C.

Proprietario da imperial fabrica DE RAPÉ AREIA PRETA

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do primeiro do corrente em diante collocam em uma das faces dos lotes do seu **Rapé Areia Preta**, uma pequena estampa de papel em forma de quadrilatéro, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para rôxo em forma de octogono irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em lettras de côr vermelha.

Pernambuco, janeiro de 1877.

Meuron & C.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30.

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes a construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e fôrros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade.

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Tintura japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saude. Encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C., Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Fructas novas

A saber

Tamaras do Egypto.
Pêras seccas.
Ameixas passadas.
Figos lavados.
Passas de mesa.
Castanhas assadas, em caixas e latas, para presentes, e a retalho: só e somente

Na confeitaria do Campos

24=Imperador=24

Alto lá!...

Prevenimos ao publico desta cidade e seus subурbios, que temos aberto uma lista de encommendas de artigos proprios para os dias de festa a saber:

Pasteis *infalliveis* de carne (do natal)
Presuntos preparados
Perús assados e cheios
Peixes assados
Pudins a ingleza
Bolos á ingleza
Cremes

E tudo mais que póde-se servir em uma mesa de regaboles. Desde já recebe-se encommendas á rua do Imperador

CONFEITARIA DO CAMPOS.

Fabrica de fiação e tecidos.

Recebe aprendizes externos, meninos de 7 a 12 annos de idade.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Padaria

Aluga-se uma casa na rua Nova, na villa de Palmares, outr'ora Una, com armação, forno e todos os utensilios que se faz preciso. Assim como a do n. 58 na mesma rua e villa, propria para morada, por ter bom quintal, de uma rua para outra, com 210 palmos de fundo e está bem plantado: a tratar nesta cidade, rua Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do Terço.

Cozinheira.

Precisa se de uma cozinheira para casa de pequena familia: na rua da União n. 67.

Ama.

Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 4 annos: a tratar á rua do Imperador n. 56, 1º andar.

ENGOMMADEIRA

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa se alugar uma escrava, que sendo sadia e de bons costumes, saiba engommar perfeitamente.

A Botina Maravilhosa

recebeu completo sortimento de calçado para homem, sendo botinas de cordovão, bezerro, pellica, cordovão e panno de côr.

Sapatões com laço grando dito com fita, botinas e chiquitos para meninos.

Sapatos para banhos do mar.

Rua Primeiro de Março n. 19.

55$000.

Pede-se ao Sr. Firmino de Araujo Barros empregado no arsenal de marinha, de dirigir-se á Cruz das Almas n. 6, a negocio de seu particular interesse.

40$000.

Pede-se ao Sr. Tristão Jacome de Araujo de declarar por este jornal, onde pode ser procurado a negocio de seu interesse.

Attenção

Precisa-se alugar uma preta idosa para vender verdura e flores: a tratar no armazem do gaz, á rua do Imperador n. 31

Na Soledade

Aluga-se a casa terrea com sotão, na rua de João Fernandes Vieira n. 66, tem grande quintal e sahida para o Caminho Novo; a chave para ver, está junto no n. 68: a tratar com José Antunes Guimarães, á rua Velha n. 71 no 1º andar.

Aluga-se

o sobradinho de um andar com sotão, em bom estado, á rua de [illegible] n. [illegible], sahida para a rua de Santa Thereza; assim como o 2º andar á rua da Penha n. 29, por preços commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia [illegible] do corrente mez fugio no porto da Bahia, desbordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz dos dedos tem um carogo a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercitava o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 3, que serão recompensados com a gratificação acima.

LER E VIR

Aproxima-se a festa, o tempo dos regaboles, a questão dos prazeres, a epocha das expansões e da desforra das barrigas.

E' pois

occasião favoravel de todos aquelles que quizerem passar bem virem ao muito conceituado e vantajosamente sortido — armazem do Nunes — que para commodidades, de todos aquelles que moram nos arrabaldes, se acha localisado á rua de Santo Amaro (o mais milagroso de todos os Santos conhecidos) n. 2 junto da estação da machambomba.

Esta é que é a questão:

O Nunes considerando o estado financeiro dos senhores pais de familia e mais humanidade, tomou a gastrica-heroica resolução de vender por menos 10 por cento do que qualquer outro, todos os generos existentes em seu armazem, os quaes são incontestavelmente de superior qualidade, como sabem ser aquelles que são escolhidos por pessoa de grandes habilitações, adqueridas por uma pratica de mais de 30 annos, e que tem a mais fina perspicacia gastronomica, acompanhada a um olfacto sensivel e de um paladar eminentemente apurado

O armazem do Nunes

está esplendidamente sortido: tem os melhores vinhos, os mais finos licores, as mais refrigerantes cervejas, os acipipes mais saborosos, os manjares mais deleitaveis, as iguarias mais procuradas, e tudo mais que se póde exigir para satisfazer ao mais estravagante paladar.

O Nunes

além das vantagens que acaba de offerecer aos seus amigos, freguezes e mais gentes, tem um moleque sempre prompto para levar qualquer genero comprado em seu armazem, quer seja dentro da cidade, quer nos seus suburbios.

Duas palavras

O Nunes garante o que leva dito e pede instantemente aos consumidores uma visita ao seu armazem, no sentido de ficarem convencidos da verdade e receberem ao mesmo tempo uma lição de economia domestica.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar se que este negocio é de mais de oito annos e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous meios do n. 1873, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (207ª).

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Seriphãem (208ª), que se extrahirá na terça-feira feira 9 de janeiro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Moradia e armazem no Recife.

Alugam-se os espaçosos armazens, sitos em a rua do Encantamento n. 5 com 1º andar e sotão, e outro á rua da Cadeia n. 33, tendo 1º e 2º andares, e optimas commodidades para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Ensino da lingua franceza.

O abaixo assignado, cidadão francez, casado, com familia brasileira, residente no Brasil, ha 42 annos, onde tem exercido a profissão de negociante, e ultimamente de jornalista, considerando-se assim assás habilitado, propõe-se ensinar a traduzir, fallar e escrever francez, em casas particulares, durante algumas horas, que actualmente póde dispor; assegurando para isso o maior zelo e dedicação possivel. Quem de seu prestimo se quiser utilisar, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Soledade n. 21, em casa de sua residencia, ou no escriptorio da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, á rua do Crespo n. 2, 1.º andar, por cima da livraria do Sr. Nogueira, indicando onde o mesmo abaixo assignado deverá procura-lo.

Recife, 2 de janeiro de 1877.

F. M. Duprat.

Attenção.

Aluga-se barato uma boa casa bastante fresca, á rua da Casa Forte, perto da estação, com duas salas boas, 6 quartos, cozinha fóra, tanque para banho, dito para lavar roupa, latrina, boa cacimba com bomba, terraço, e com bom quintal todo murado: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo.

PERDEU-SE

um relogio com corrente e caçoleta, no dia 1º de janeiro, no [illegible] de 2ª [illegible], proximo a machina, da [illegible] estação de Beberibe, das 4 1/2 para 5 horas da tarde: quem o achou entregando, será gratificado sobre o valor dos ditos objectos, podendo levar á rua dos Guararapes n. 10, ou á rua Duque de Caxias n. 43.

Eilo

que chega [illegible], [illegible], [illegible], coruscante, magnifico, soberbo, colossal, immenso

O tempo

(não é do tempo de papel que quero fallar, mas sim do tempo das festas e dos prazeres), onde se manifesta o mais curioso phenomeno plastico de que tem sciencia a humanidade gastronomica. A barriga, segundo a theoria de alguem, séde da alma, sente no mez corrente uma elasticidade pasmosa, que na opinião de um celebre physiologista, consiste em que neste tempo todas as barrigas (incluindo as das perdas ?), como que exercendo um acto de razão, operam energicamente sobre certas visceras, resultando dahi o desprendimento de um fluido a que se pode chamar — electro-nervoso —, e que sendo absorvido por todos os orgãos gastricos, os faz chegar ao mais alto grão de actividade; em consequencia do que, tem lugar a manifestação espontanea do appetite ou desejo ardente que todos sentem neste tempo de calmaria, de

Comer e beber

os mais delicados acipipes, as mais saborosas iguarias, assim como os licores mais finos e os vinhos mais generosos, que só se encontram no muito acreditado e conceituado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

E BEM ASSIM

Linguas de fumeiro, novas e saborosas, camarões seccos, superiores, peixes e caças em latas, toucinho inglez, presuntos pequenos e novos, queijos flamengos, prato e londrino, doces, geléas, fructas seccas e em calda, conservas, massas, grão de bico, arroz, hervilhas, manteiga ingleza e franceza, chá verde e preto superior, matte, café, chocolate, cidra, cervejas, champagne, extracto de carne, farinha lactée e nestlé, castanhas, peras seccas, bolachinhas das melhores marcas, tamaras do Egypto, bolinhos francezes para chá, passas finas, nozes, amendoas e tudo mais que se faz preciso para encher uma mesa

Lauta e opipara

Quem quizer
(e quem não quer ?)
passar a festa,
divertido
e premunido
de ficar
interdicto
do almoço
e do jantar;
que venha ja
comprar
ao Campos
que está
vendendo

Bom barato e a dinheiro.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura: á ellas quem tiver amor á vida. Deposito geral, rua do Marquez de Olinda n. 40, 4º andar.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3010 com 3:000$000, um meio n. 1060 com 300$, um inteiro n. 2732 com 100$, um meio n. 332 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (207ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Serinhãem (208ª), que se extrahirá terça-feira 9 de janeiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cavallos furtados

Furtaram ao abaixo assignado, na noite de 26 para 27 do corrente, do engenho Bom Jardim, freguezia do Cabo, tres cavallos com os signaes seguintes: um rudado claro, quasi pedrez, castrado, um pouco grande, cauda curta, com marcas de peitoral e um espravão de osso na perna esquerda, quando anda manqueija da mesma perna, tem a idade de 8 para 9 annos, é muito passeiro; um outro rudado escuro, cauda comprida, tem um signal de queimadura na mão esquerda, e uma ferida no espinhaço, carregador baixo, e no andar abre um pouco as pernas, idade de 7 annos, pouco mais ou menos, é castrado; outro vermelho cardão, castrado, cauda curta, um pouco magro, tem uma sobrecana em cada mão, e ja queimadas, idade de 8 para 9 annos, tem a marca de um jota um pouco pequena na queixada esquerda, tem marcas de feridas nas costas e não tem andares: roga-se, pois, a quem delles souber ou forem offerecidos, de os apprehender e levar ao mesmo engenho, ou no Recife, no largo do Paraizo n. 14, que será bem recompensado. Recife, 29 de dezembro de 1876.

Joaquim Francisco de Souza Leão.

Ao publico

A abaixo assignada avisa aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 15 do corrente mez abre os trabalhos de sua aula. Além das materias que constituem o ensino primario, acha-se ella habilitada a ensinar as suas alumnas, francez, geographia, piano, bordados, flores, trabalhos de crochet e de lã, emfim, tudo aquillo que e hoje indispensavel a uma senhora illustrada saber. A pratica que tem a abaixo assignada, do magisterio, pelos longos annos de ensino, a modicidade da quantia que exige em retribuição de seu trabalho, fazem com que ella espera o auxilio e a protecção do publico.

Rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Fortunata A de Almeida Fortes.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, o qual gyrava sob a razão social de Moreira & Pereira, ficando Moreira com o activo e passivo do estabelecimento e Pereira pago de seu capital e lucros e exonerado da dita sociedade.

Recife, 3 de janeiro de 1877.

José da Silva Pereira.
José Moreira Rebello.

Attenção

Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija se á rua do Vigario Tenorio, n. 25 primeiro andar; prefere-se escrava.

SITIO

Aluga-se o sitio Ilha, em Beberibe com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas e grandes baixas para plantação de capim, o qual póde ser transportado pelo rio: a tratar na rua da Cruz n. 12, ou á rua Formosa n. 24.

ATTENÇÃO

250$000

[illegible] engenho Sete Ranchos, da freguezia de [illegible], termo da cidade de Victoria [illegible] provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes:

Em fins de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, de dentes poucos, nariz [illegible], com pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés, [illegible], barba, muito ladino e é amansador de animaes, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 18 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 26 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio de corpo, cabellos lisos, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo no pé esquerdo, e chama se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alazão bom cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez, o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de pascoa, de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, cabellos carapinhos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadegas empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, pannos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cozinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Joaquim, de idade 40 annos, mais ou menos, alto, de bom corpo, espadaúdo, de côr fula, rosto um tanto comprido, nariz um tanto afilado, nenhuma barba, dentes limados, não assenta bem os dedos dos pés por cravos que tem pelas unhas e entre os mesmos dedos, andar banzeiro, tem varias manxas pelo corpo, de galicos, muito regrista, bebe aguardente bastante, não de cahir, é crioulo e fugio em dias de novembro de 1876, tem varios calombos nas costas ou cicatrizes, algumas compridas, de chicote, foi comprado ao mesmo Sr. Antonio José Vieira de Souza.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e leva-los ao dito engenho Sete Ranchos, ou nesta praça, rua da Praia n. 53, 2º andar, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro, e 100$ pelo ultimo.

FOGO DO AR

No armazem da bola amarella recebem-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia; garante-se a qualidade.

N.....

O Sr. Manoel Pereira da Rocha é chamado á rua Direita n. 21, a negocio que não ignora.

Duas amas.

Precisa-se de uma para cosinha e outra para lidar com dous meninos: trata se na rua Nova n. 26, loja.

Precisa-se

de uma ama de leite: a tratar nos Quatro Cantos n. 131.

Ao commercio.

Francisco J. Pires, Henrique Rodrigues J. Leão, e Manoel Rodrigues J. Romero, socios da casa commercial da praça da Parahyba, Manoel Antonio Pires & C, avisam ao respeitavel corpo do commercio desta praça e a quem interessar possa, que por fallecimento do seu socio e amigo, o Sr. Manoel Antonio Pires, resolveram de, nesta data, terminarem a referida sociedade, continuando em liquidação aquella firma. Assim tambem que estabelecerão nova sociedade na mesma casa, sob a razão de Pires & C., e commerciarão nos mesmos ramos de negocios. Parahyba, 1 de janeiro de 1877.

Attenção

Ainda continúa por alugar uma boa casa com bastante commodidade para familia, em Caxangá, no lugar Sertãozinho, com banho no fundo: a tratar na rua do Livramento n. 4, loja.

2:000$

Precisa-se de 2:000$ a juros por espaço de um anno, dando-se garantia ou hypotheca em predios: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C.

Sitio.

Aluga se o sitio Ilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas e grandes baixas para plantação de capim, o qual pode ser transportado pelo rio: á tratar na rua da Cruz n. 12 ou na rua Formosa n. 24.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Aluga-se o sobrado n. 282 da rua Augusta (Coronel Suassuna): a tratar com Adriano Xavier Pereira de Brito, rua do Imperador n. 22.

COMPRAS

— COMPRA SE um preto de meia idade que seja sadio e que entenda de jardim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— TACHO. — Na rua de Hortas n. 96, compra-se um tacho de cobre ou arame, para uma arroba.

Compra-se

um escravo de boa conducta e que seja perfeito cozinheiro: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

VENDAS

Boa acquisição

Vende se a armação da loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias n. 61; a tratar na mesma rua n. 6., Quem pretender, aproveite esta optima occasião, visto ser na principal rua do commercio.

Armação

Vende-se a excellente armação existente na casa que foi do Bom Pastor: para ver e tratar, na rua da Imperatriz n. 2.

— COFRES DE FERRO, prova de fogo.
FOGÕES economicos, de ferro.
MACHINAS de descaroçar algodão.
MACHINAS a vapor.
Balanças, pesos e medidas.
PRENSAS de copiar cartas.
OLEO de linhaça.

Vende se em casa de C S Hawkes & C., rua do Marquez de Olinda n. 16.

— VENDE-SE uma casa na rua de S. Miguel n. 70, e troca se por outra em Goyanna: a tratar na dita casa, das 6 horas até o meio dia.

N. — [illegible] — N. 2

[illegible] em barris como engarrafado, [illegible] todo que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento [illegible] tenham servido para vinho Bordeaux ou cognac.

[illegible] em Olinda

[illegible] Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, a 5$ cada um.

Electro-plate

Vende-se ricos serviços para chá, e muitos outros objectos de finissimo metal (nikel silver): na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Chegou ? o que !

As melhores e mais afamadas redes de Taquarana, para o barateiro da rua 1º de Março n. 1. Vendemos por preços rezumidos ; a' ellas ! ás redes !!

O barateiro. Loja do Agostinho.

SAL

Vende-se a bordo da barca ingleza, sal do Cabo-Verde; a tratar na rua do Vigario n. 33.

Popelinas

Quem quizar um riquissimo corte de popelina de linho e séda pura, o que ha de mais superior em qualidades e padrões, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas. E' a unica loja que recebeu um lindo e variadissimo sortimento de popelinas, e vende baratissimo que admira ! Dão-se amostras.

Fragata Amazonas.

Bom negocio

Vende-se uma taverna com poucos fundos, ou dá-se sociedade. A casa tem commodos para familia, independente do estabelecimento : trata-se na rua do Motocolombó n. 24, nos Afogados.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 14.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta d muito conhecida marca Z, em caixas.

Que boa nova ! !

A bella virgem que procurava enfeitar com elegancia o seu vestido, andava e andava até cansar, sem poder os enfeites encontrar ; se precisava de fina e macia banha, ou de bom oleo, encontrava igual difficuldade ; se pretendia aromatisar seu alvo lenço de fina cambraia, então com certeza perdia seu aproveitavel tempo, e porque porque a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estava fechada, mas agora já assim não acontece ; a Nova Esperança, tão conhecida das bellas, está novamente aberta e isto depois de ter passado por uma verdadeira methamorphose de melhoramentos, agora ella acha-se com todo o esplendor, tendo como sempre o que de melhor se pode imaginar no mundo das modas ; assim pois, arredem-se essas intituladas lojas de modas que não passam de uma verdadeira antithese a este nome e deixem passar para a vanguarda a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, lugar que lhe compete, pois ha mui o lhe foi dado pela generosa população desta linda cidade, e particularmente pelo sexo amavel o qual sempre a honrou com sua sempre agradavel presença.

A Magnolia acabou-se.

Foram mudadas as mercadorias de gosto e phantasia existentes na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, para a Nova Esperança, á mesma rua n. 63, ficando assim a Magnolia extincta e sem cheiro, e a Nova Esperança mais completa e mais sortida.

Aproveitem,

Botinas para senhora, de 1$500 a	5$000
Ditas Suzer, para homem, a	5$000
Sapatões para homem, a	4$000
Sapatos de charlote com salto a	3$000
Ditos de trança, a	1$200

E muitos artigos de luxo e phantazia que estão se liquidando na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao clero

Meias de pura seda, pretas, proprias para padres, a 7$.

Ditas encarnadas, proprias para conegos, a 5$500.

Na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos jardineiros ou amantes de jardins.

Thesouras para podar roseiras, a 1$. Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's floristas.

O melhor sortimento que se pode desejar em preparos para flores ; encontra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Artig s proveitosos

Oleophane para barba, a 1$000.
Cordão para vestido, a 20 rs. a peça.
Glicerina para amaciar o calçado, a 1$
Sabão de alcatrão para purificar a pelle, a 500
Fita de linho, a 60 rs. a peça.
Papel amisade, a 400 rs a caixa.
Lamparina de cera, a 160 rs. a caixa.
Leques de madeira, a 1$.
Modernos fechus, a 1$.
Agua Florida, a 800 rs.
Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Labyrinthos do Aracaty.

Lenços, fronhas, toalhas e saias, o que de melhor poder-se-ha imaginar, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e está vendendo por preço razoavel.

Mangas e melões
DE
Itamaracá
só e somente na
Assembléa do Commercio
22, Rua do Commercio 22

Chapéos para senhora
Liquidação.

Amaral, Nabuco & C., querendo liquidar porção de chapéos de palha de Italia, enfeitados, para senhora, e vendem pelo baratissimo preço de 5$ a [illegible]$000.

— VENDE-SE uma excellente armação para taverna, com todas as pertenças ; vende-se barato por ter-se de entregar a chave : a tratar na rua da Concordia n. 111.

Taverna

Vende-se uma taverna no largo do Mercado Publico n. 9, antiga ribeira de S. José, bem afreguezada, com bom quintal para recolher cavallos, garante-se o aluguel : a tratar na mesma, ou na praça da Independencia ns. 34 e 36.

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Sá Leitão.

— Vende-se a taverna sita á rua de Antonio Henriques n. 20, propria para principiante, por ter poucos fundos e o aluguel commodo, e commodos para moradia : a tratar com o dono no largo do Mercado n. 4.

[illegible]

Vende-se agua, [illegible] para agua, na rua do Hospicio n. 31.

LIQUIDAÇÃO

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico

Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, [illegible] com mangaitos, que sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninas, da metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de [illegible] de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retros de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas, e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500, e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

PECHICHAS PARA LIQUIDAR
Até o fim do anno
N. 55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 55.
NOVA LOJA DO PAVÃO
DE
Pereira da Silva & C.

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, assim como muitas de gosto e phantasia, que se desejam liquidar até o fim do anno e por isso se vendem por preços baratissimos, e de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor.

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largos, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos de dito enfestados, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5$500.
Ditas de ditos de dito dito com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que vai 12$, em liquidação 7$000.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5$000 o corte.
Dita aberta, com lavores mindinhos, a 5$ e 6$ o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 800 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras e claras, fazenda muito fina de 6$ até 9$000.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS.

Calças de casemira de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$ e 8$ até 12$000.
Ditas de brim de Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de cores, e de castores por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casemiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$ cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casemiras de côres, por diversos preços, é barato.
Coletes de brim branco, de 1$ até 3$000.
Ditos de casemiras preta e de côres, a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão, a 1$500.
Ditas ditas de linho, a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados, a 2$500 a duzia.

isto é rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pede que não as façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de prego, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãosinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse espera-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venha a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno esta casa offerece-se para assentare pôr moendo vapor appropriados dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios detoda a especie para engenho.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques [illegible] revoluções nascem as grandes idéas : disto persuadido o photographo [illegible] da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio ao publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gose quem gosar, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Apressem-se, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72. — Rua da Imperatriz. — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A SABER:

Cortes de lã a 2$000.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$000.
Cortes de cassa a 2$000.
Vende-se cortes de cassa de cores para vestidos de senhora, a 2$000.
Cortes de chita a 2$000.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$000 e 3$000.
Cambraia Victoria, a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãsinhas a 120 rs.
Vende-se lãsinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francesas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francesas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 800 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 800 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãosinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãosinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇAO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
DE
CARDOSO & IRMÃO

Dirigida por dous habeis engenheiros, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, ha pouco chegado de Inglaterra, tendo tambem se demorado nas Antilhas aonde estudou o melhoramento do fabrico do assucar, e George Brain já bem conhecido nesta provincia, o mais pratico e antigo que aqui tem.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, todas as machinas e accessorios necessarios ao fabrico do assucar, garantindo sua bôa qualidade.

PREÇOS RESUMIDOS

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo ou antigo systema, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho dos mesmos, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
Passando o chafariz

LUIZ CHAUTIN
CABELLEIREIRO FRANCEZ
Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51

Previne ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de flores para cabello, e muitos outros enfeites, por preços baratos.

Tranças de cabello, de 15$ a	25$000
Coque de cabello, de 15$ a	30$000
Cachos, a 5$, 10$ e	12$000
Ramos de flores, a 1$000, 2$ e	2$500
Feitio de coque moderno	[illegible]
Penteados de senhora (dentro da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de casa	[illegible]
Um par de cachos	[illegible]
Penteado de senhora, em casa	[illegible]

51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

CHEGUEM

Para [illegible] á rua Duque de Caxias n. 59.

Vendemos estas fazendas por muito menos de seu valor, só para não entrarem em balanço; APROVEITEM.

Camisas bordadas de linho a 3$000.
[illegible] americanas finas, de 50$000 por 44$000 ou 4$000 uma, é pechincha.
Toalhas [illegible] a 2$500 a duzia.
Lenços finos de linho a 2$000, em lindas caixinhas.
Saias de silecia, bordadas, a 3$500 e 4$000; a ellas.
Estampas de labyrintho para fronhas o par a 2$000.
Cintos de casemira, duas vistas, a 6$000.
Colchas francezas, grandes, a 3$000.
Chitas francezas, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Cretones superiores a 360 rs. o dito.
Alpacas de sêdas finissimas, fazenda de 1$200 a 700 rs. o covado; é barato !
Lãs para todos os preços e qualidades.
Popelinas de linho e sêda a 400, 500 e 600 rs o covado.
Ditas finas, já se venderam a 2$000, é para acabar por 1$200 o covado !
Alpaca branca, finissima, propria para casamento a 400 rs. o covado.
Fustões de todas as côres, fazenda de 900 a 500 rs. o covado.
Ricos cortes de vestidos Robe Polonayse a 7$ é bom verem.
Ditos de linho, bordados, a 12$000.
Cambraia transparente, finissima, a 4$000.
Algodão T verdadeiro, largo, a 4$000, com defeito.
Madapolão francez a 4$500 e 5$000, 24 jardas.
Ricas toalhas de labyrintho, somos os unicos que recebemos, a 30$000 uma e são de 42$000.
Grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades e preços.
E' SÓ O 59 da rua Duque de Caxias por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Brins pardos para vestidos a 280 rs o covado.

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se brins pardos, claros e escuros, proprios para vestidos de senhoras, pelo barato preço de 280 rs. o covado ; isto na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

E O CASO

Lindos vestidos de cambraia branca, já promptos, todos bordados e bem enfeitados, diversos gostos e modelos, para 10$; é agora o aproveitar. são de 25$: é na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas,

antiga loja do Guilberme.

Lindos linhos pardos com listras brancas mindas, para 320 rs. o covado.

Ditos pardos, lisos, uma só côr, para 260 rs. o covado.

Popelinas, lindissimos gostos, com listras de seda, para 640, 700 e 800 rs. o covado :

na antiga loja do Guilherme.
á rua do Crespo n. 20.

Camisas inglezas
a 25$ a duzia

Vende se camisas inglezas com peito de seguir para homem, a 25$ a duzia ; aproveitem que a pechincha : n. Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Liquidação de moveis
NO
Armazem n. 36 da rua Duque de Caxias

O proprietario deste estabelecimento desejando acabar com o resto dos moveis que ainda tem, como sejam, mobilias de amarello com tampo de marmore e sem elle, toilets de jacarandá e amarello, guardas-louça e guardas vestidos, e outros moveis avulsos ; está resolvido a vender sem reserva de preços.

Ao sexo amavel

Lindos chapéos para senhoras, moldes novos, e primorosamente enfeitados, recebeu a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, e os está vendendo por 6$ cada um, é barato..., aproveitem, e venham logo, que a quantidade é pequena, e não chega para todos ; tambem recebeu seis chapéos para senhora, alta novidade, estes custam mais : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Doce de Goiaba.

Cerca de duas mil latas com doce puro de goiaba vão ser expostas á venda em retalho, a preço de 1$500 por lata, conforme a qualidade do doce e porção de latas que o comprador quizer : vende se, (emquanto andar annunciado), no armazem pintado de azul F.·. H.·. C.·. V.·. ao caes da Alfandega n. 7.

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

Aproveitem que são muito bonitas e boa fazenda : na Fragata Amazonas, á rua do Duque de Caxias n. 47.

Sal de Lisbôa

Vende-se a bordo do brigue portuguez, «Soberano» ; á tratar com Amorim Irmãos & C.

Boracha para limas

Vende-se no Viado Branco á rua Direita n. 16, mais barate do que em outra qualquer parte.

— VENDE-SE a taverna da rua de Aguas-Verdes n. 15, a qual tem poucos fundos e está afreguezada, tanto para o mato como para a praça : a tratar na mesma.

Prova de fogo

Vende-se um cofre de ferro, prova de fogo : na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Cigarros Muniz

frescos : vendem Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria imperial.

— Vende-se a armação, balança, pesos e medidas da taverna da rua de Hortas n. 41 ; garante-se a chave : a tratar na rua do Amorim n. 4[illegible], armazem.

Sitio na estrada do Rosarinho.

Vende-se o que fôra de José Francisco F. Catão, por preço barato : trata-se na alfandega, com Marcolino Lopes Catão.

Alerta !
6o8 43, da rua do Queimado n. 43.
Pechinchas.

Baptistas finas, padrões bonitos, a 280 rs. o covado ; venham ver.
Mariposas com quadros e gostos chiques, a 400 e 440 rs. o covado
Chitas finas, gosto á flor das virgens, a 320 rs. o covado.
Brins lisos para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelinas bonitas, de listras de seda, a [illegible] o covado, é barato.
Madapolão francez fino e largo, a 4$200 a peça; aproveitem.
Ceroulas francesas de [illegible] a 1$000 quem quer.
Dão-se amostras com penhor.

Aproveitem, é só o 43.

VARIEDADE

FRATERNIDADE E LIBERDADE DE COMMERCIO.

(Conclusão.)

Bem se vê que a fraternidade não resistio á primeira prova, á que foi submettida.

A historia romana, como a historia da humanidade, principia tambem por um fratricidio.

Romulo mata Remo porque e se soltera o fosso da nascente Roma por mofa. Nem a fraternidade, no seu sentido mais restricto, a solidariedade de irmão a irmão; nem a gratidão pelos serviços, prestados nas guerras anteriores, impedem Romulo de eliminar pelo assassinato um concurrente ao poder.

Toda a historia antiga abunda em crimes commettidos entre irmãos, principalmente por ambição do poder e da riqueza.

O que ha de mais triste é que o Christianismo não consegue robustecer a fraternidade.

A primeira e a mais simples manifestação da « fraternidade, » comprehendida em seu sentido geral, é o respeito pela vida humana.

Pois bem: são passados mais de dezoito seculos e não só os homens continuam a matar-se nesses onimodos crimes, que se denominam *guerras* como ainda a sangue frio, em plena paz, com o pretexto de ensinar que não se deve matar.

Observa ainda com razão, Nottelle que, mesmo no dominio exclusivo da religião, são muito pêccos e mirrados aos fructos da fraternidade.

Nada tem de edificante a historia intima dos conventos, das irmandades e das confrarias religiosas: no interior as lutas da ambição, a inveja, e o demonio da intriga: no exterior um espirito de exclusivismo, que estabelece logo a rivalidade e a luta de convento a convento; de irmandade; de confraria a confraria.

Basta estudar a tristisima época a humanidade, que os historiadores denominam= *idade média*, para se convencer que o christianismo, pervertido em catholicismo-romano, constituio-se um elemento destruidor da fraternidade.

Essas nefandas cruzadas constituem irrecusavelmente uma prova da eliminação de todos os sentimentos de solidariedade da familia humana pelo exclusivismo religioso.

A hedionda idade média tem ainda o feudalismo, que é a negação da fraternidade de mesmo no circulo intimo da familia. De um lado o filho mais velho, constituido em morgado, herdando a riqueza e o poder paterno como se fosse um throno; de outro os irmãos mais moços condemnados á vida dos conventos ou das guerras.

« A fraternidade, diz Nottelle, decresce na razão directa do quadrado das distancias. »

Tem algum valor na *familia*; mas perde rapidamente toda a sua importancia á proporção que diminuem os laços de sangue.

Não seria talvez impossivel demonstrar, com a historia intima das familias, na mão que bem longe de ser a philantropia filha da fraternidade, é esta apenas a mais limitada manifestação do amor a seus semelhantes; ou, em termos bem claros, que só é bom irmão quem possue uma consciencia profunda da solidariedade da familia humana.

III

Na segunda parte do seu discurso, Nottelle trata da influencia da livre permuta sobre a paz. Como bem observa, está-se em plena evidencia, e « *é sempre difficil demonstrar a evidencia.* » Effectivamente dizer « *livre permuta* » ou « *commercio livre,* » é o mesmo que dizer « Paz. »

Não se pode conceber liberdade de commercio sem paz; ainda mais; sem a convicção intima da solidariedade dos interesses internacionaes. Não é possivel dar ainda provas historicas, positivas, dos beneficios da liberdade de commercio; porque desgraçadamente ainda não existe, nem jamais existio, de um modo regular entre nações algumas.

Mas o timido ensaio de liberdade de commercio entre a França e a Inglaterra, feito pelo tratado, brilhantemente iniciado por Michel Chevalier e Ricard Cobden, permitte julgar do quanto ella favorece o desenvolvimento da amisade internacional.

[illegible] ainda no [illegible] nos para lisongear [illegible] contra a Inglaterra, vangloriava [illegible] intriga dos celebres « *Cosaques* [illegible] *nhões.* »

Mais modernamente [illegible] queria illudir as reformas, exigidas pelos liberaes inglezes, fazia uma diversão no espirito publico simulando uma instante invasão de um exercito francez. Pois bem: hoje entra já na ordem dos impossiveis uma guerra entre a França e a Inglaterra. A municipalidade de Londres visita Paris; os ministros da França fazem brindes nos jantares em honra de Adan Smith; e os dous paizes vão supprimir o mar da Mancha sem temor de guerras fratricidas!...

* * *

Falta-nos espaço para acompanhar, por mais tempo o eloquente discurso de Nottelle.

Cumpre-nos concluir.

A biologia e a historia estão de accôrdo em demonstrar que o homem é um ser transitorio em evolução progressiva para um estado melhor. E é preciso ter sempre em lembrança que a no estudo da natureza humana que o legislador deve ir aprender a sciencia de governar os povos. » *Ex intima hominis naturæ haurienda est juris disciplina.* »

Aperfeiçoamentos moraes; aperfeiçoamentos intellectuaes; aperfeiçoamentos physicos: eis ahi a missão do homem e da humanidade.

Essa evolução progressiva é por sua natureza continua:

— « *Natura non facit saltus.* »

Sejamos, pois, logicos no trabalhar pela solução do sublime problema da paz.

Principiemos pela affirmação pratica do grande direito, que tem a humanidade á livre permuta; principiemos pela suppressão de todas as barreiras e de todos os fossos, que separam os povos; principiemos em uma só palavra, pela liberdade do commercio.

Depois virá o reconhecimento universal da dependencia mutua e da solidariedade de todos os membros da familia humana.

Depois... virá, por fim, a fraternidade.

Se a lei de continuidade do progresso pudesse ser infringida; se o milagre fosse possivel, elle teria sido feito pelo Divino Mestre, e a 18 seculos, a fraternidade seria lei commum de todos os povos.

Mas... Ai de nós!... Crucificaram. Aquelle, que primeiro disse: « *Omnes autem vos fratres estis!...*

AMOR E BOTIJA.=A menina Eugenia H., apezar dos seus trinta e nove annos, é ainda uma guapa morenita, de olhar travesso e coruscante, á cuja labareda se incendeiam alguns ingenuos corações.

Mora na rua Clausel de Paris, e, dizem as más linguas, que não prima nas suas considerações pela moralidade publica.

Ha dias, por exemplo, um cristãozinho de sala, ha um anno victima da sobredita abrazeda, sahira a comprar algumas vitualhas, afim de effectuar na companhia da sua bella um banquete sardanapalesco, em uma aberta do serviço.

Ao chegar dessa obra anciada, o pobre rapaz ia a entrar na casa da sua *ella*, quando=oh! decepção horrivel!=a encontra palestrando amorosamente com um trabalhador da vizinhança chamado Alfredo, que haveria alguns dias lhe fazia a côrte.

Emilio teve mão na sua furia, e tratou de convencer o rival da superioridade dos seus direitos ao coração de Eugenia, por meio do largo periodo dos seus amores.

Alfredo replicou-lhe que, pelo contrario, essa circumstancia não provava senão uma desigualdade injusta, que elle, tanto ou mais inflammado pelo coração de Eugenia, se resolvera finalisar.

Estavam as cousas neste pé, quando Emilio, desesperado, lhe pespega subito com uma botija de genebra, que os dous pombinhos haviam esgotado ha pouco.

Eugenia desatou a berrar em altos gritos, emquanto Emilio, no auge da indignação, conseguia, á força de *botijadas*, estatelar no soalho *aquelle infame rival.*

Acudiram immediatamente alguns poli[illegible] levaram o malfadado [illegible] á [illegible] mais proxima.

[illegible] Emilio [illegible]

[illegible] UGIRAM.—Haverá [illegible] um casamento [illegible] povoação dos [illegible] tocavam [illegible] matriz, e qual [illegible] rem com os mais vistosos [illegible] que se haviam deparado ao [illegible] dores daquelles sitios. E [illegible] christão esfregava todo satisfeito [illegible] largas mãos, deitando um calculo approximado ao numero de garrafas do vinho que poderia render-lhe a festa.

— Casava-se um sobrinho do Sr. cura!

E casava com uma donzella formosa e rica,=o sol daquelles bellos arredores.

Effectuada a ceremonia, recolheram-se noivos e companhia á vivenda sacerdotal, onde se deu principio ás mais luzidas bodas de que ha memoria na localidade.

No dia seguinte corria de bocca em bocca um zum-zum insuportavel em toda a aldeia.

Narrava-se a todo o mundo, exigindo o mais recondito silencio, que a noiva fugira inopinadamente a seu marido, sem haver a minima informação do seu paradeiro... Façam idéa do escandalo. Calumnia! bradaram alguns scepticos.

As beatas affirmavam que tinha ido em penitencia á uma capella de vasta fama, que fica a meia legua de distancia. Outros que não davam credito a semelhantes boatos, resolveram ir á fonte limpa. Nesse intuito, correram á casa do *senhor cura*, porem, como não ficaram elles ao ver que tambem esse havia desapparecido sem se saber como!

Esta noticia voou como um relampago por toda a povoação. Architectam-se varias supposições mais ou menos verosimeis. No entanto permanece ainda na sombra a justificação deste mysterioso acontecimento.

NÃO PASSOU O ESTREITO.=Sem considerações de especie alguma, o Sr. Flanquet apresentou-se em Portes (França) á menina Mabire, solicitando o pagamento improcrastinavel de uma letra.

A donzella pegou no papelucho com toda a naturalidade, e, em seguida, n'um abrir e fechar de olhos, amarrotou-o nas mãozinhas e metteu-o pela bocca a baixo.

Flanquet, durante alguns segundos, ficou estupefacto; porem, reparando nos esforços que a rapariga fazia para remover o papel, que traiçoeiramente se lhe atravancara na garganta, vai-se á ella, e apertando lh'a com toda a força, conseguio fazer sahir um fragmento, por felicidade o que tinha a assignatura.

Os tribunaes condemnaram esta gulosa de novo genero a quatro mezes de cadeia.

A SOCIEDADE DA AUTOPSIA MUTUA= Com esta epygraphe lê-se na *France*:

« Varios medicos e litteratos, entre os quaes citaremos os Srs. Condereau, Thulié, Bertillon, Letourneau, Asseline, Robert Halt, de Mertillon, etc., acabam de organisar uma sociedade com o fim de desenvolver a pratica das autopsias.

« Cada membro filiado depositará na sociedade uma disposição testamentaria, na qual se conterão as seguintes prescripções:

« Quero que, depois do meu fallecimento, se proceda á autopsia do meu cadaver, afim de que o conhecimento dos defeitos de organisação, ou das doenças hereditarias, que poderiam ter sido a causa da minha morte, sirva de guia ao emprego dos meios proprios para combater o de envolvimento de taes padecimentos nos meus descendentes.

« Desejo que o meu corpo seja utilisado em proveito da idéa scientifica, que segui durante a minha vida. Neste sentido lego o meu cadaver, e, principalmente, o meu craneo, ao laboratorio de antropologia, onde será utilisado do modo que se julgar mais conveniente.

« Cremos que não é esta a primeira associação de semelhante genero, que se estabelece. Lembra-nos de que na Allemanha existem muitas, de fundação bastante antiga.

« Foi, pois, um pensamento louvavel o da organisação da sociedade á que nos estamos referindo. Se a experiencia tem demonstrado que é diminuto o numero de ca[illegible] [illegible] enviados para [illegible] para sobre se proceder [illegible] e medicos, bem é [illegible] verdadeiramente amantes [illegible] se offereçam para taes investigações [illegible]

« O mesmo ponto não comprehendemos a [illegible] dos anathemas com que alguns pseudo medicos, sob o pretexto de preconceitos anti diluvianos, fulminam e combatem esta innovação. Não poderá ser menos reprehensivel a autopsia do cadaver de um sabio ou de um medico, do que de um desgraçado que expirou na misera enxerga de um hospital. »

A INCINERAÇÃO NOS ESTADOS-UNIDOS.=Dizem de Washington, á *France*, que no dia 6 de dezembro realisou-se naquella cidade a operação da incineração de um cadaver:

« O barão José Henrique Luiz Carlos de Palm, grande commendador da ordem do Santo Sepulchro, principe do imperio romano, cavalheiro de Malta e membro da seita dos Theosophos, fallecera em maio ultimo em Washington (Pennsylvania), dispondo no seu testamento que o seu cadaver fosse incinerado, conforme a doutrina theosophica. Os restos mortaes do finado foram provisoriamente embalsamados e depositados em um tumulo do cemiterio lutherano, de onde foram tirados no dia 6 de dezembro para serem consumidos na fogueira.

« O forno ou apparelho crematorio, fôra construido pelo Dr. Le Moyne. E' um pequeno edificio de tijolo, coberto por um tecto de ferro e dividido em dous compartimentos: a sala da recepção é a do forno. No centro da sala de recepção está um catafalco sobre o qual se colloca o corpo durante os ultimos preparativos, vendo-se em redor muitas cadeiras para os amigos e espectadores. Uma porta dá communicação desta sala para a do forno, que será aquecido com carvão de coke. Por cima do forno ha uma especie de tubo recurvado, de sete e meio pés de comprimento, por 20 pollegadas de altura e 28 de largo. O forno foi acceso na manhã de 5, tendo sido necessarias cerca de 24 horas para que o tubo ficasse em braza.

« O corpo, introduzido no tubo das 6 para ás 7 horas da manhã, ficou completamente reduzido a cinzas ao meio dia. Era, porem, necessario ainda esperar cerca de 36 horas para que o tubo ficasse de todo frio. Então as cinzas foram recolhidas e collocadas em grande numero de pequenas caixas, para serem entregues aos amigos.

« Durante a operação, foram pronunciados discursos pelo Dr. Le Moyne, pelo coronel Olcott, testamenteiro, pelo reverendo Haye, presidente do collegio Washington and Jefferson, e por muitos outros personagens eminentes.

« A proposito da incineração dos mortos, em Nova Orleans, como o solo é muito pantanoso para que nelle se possam fazer enterramentos, imaginou-se um modo de incineração natural de bastante originalidade.

« Construiram-se fórnos em fórma de parallelogrammos, divididos em compartimentos; estes fornos são construidos de tijolo e os compartimentos fecham-se por meio de uma placa de marmore ou mesmo de simples alvenaria. Nelles são collocados os mortos, pelos quaes as familias são obrigadas a pagar um aluguer annual. Se passado um anno e um dia a cotisação não foi paga, expulsa-se o locatario para dar lugar á outro; as mais das vezes porem, não se encontra senão um montão de pó, tão intenso é o calor nestes fornos, expostos ao ar livre aos raios de um sol tropical. E' uma incineração natural.

« Muitos fornos communs estão assim dispostos no cemiterio de Nova Orleans. Alguns delles não teem menos de 500 compartimentos.

MONUMENTO Á BASTIAT.=O *Journal des Landes*, noticia que os membros da commissão promotora da subscripção para o monumento a Bastiat, acabam de tomar uma resolução, da qual resultará a prompta execução da obra que se projecta.

Um monumento encimado pelo busto do grande economista, será erguido em uma das praças da cidade de Mugron, seu berço natal.

Foi encarregado desse trabalho um dos esculptores francezes mais distinctos, o Sr. Dupré, membro do instituto.

[illegible] obrigou-se a [illegible] primeiro de janeiro [illegible]

COMO [illegible] AS PRINCEZAS TURCAS.

Damats, é o termo generico com que se designa na Turquia os maridos das princezas da familia imperial. Um antigo uso concede as princezas o privilegio de escolher por si proprias um esposo. O mancebo apontado por ellas, em um passeio, ás vezes sómente sabe do destino que o espera quando já está tudo decidido.

A princeza, uma vez feita a sua escolha e definitivamente resolvida, informa a sultana *valide*.

Manda então esta um ennuco ou um official do palacio á mãi do futuro esposo, afim de informa-la da honra que se conferio ao seu filho. Nem sempre tem o mancebo razão de ficar satisfeito.

Poderia citar um bonito rapagão, que ficou horrivelmente desapontado quando soube que o escolhera uma princeza, cujas trintas primaveras e cujos olhos tortos eram acompanhados por um genio diabolico.

Seja-se, porém, requestado por uma fada Caraboça, ou por uma princeza encantada, não ha remedio senão obedecer, o mancebo é até obrigado a acolher a noticia com as maiores demonstrações de regosijo.

Desde esse momento pertence todo áquella que o escolheu; não tarda a receber um posto elevado no exercito ou na administração civil. Mas cuidado com o que fizer; á menor suspeita de que é infiel, condemna-o a amante á uma terrivel desgraça.

Conhecemos um moço, criança ainda, não tinha mais de 17 annos, que recebeu a noticia de ter sido escolhido por uma princeza, e logo após o posto de general de divisão.

Tres dias depois foi rebaixado do posto, por ter em passeio dado mais ouvidos ao coração do que á ambição, quando volveu ternos e languidos olhares para uma formosa rapariga.

Era a princeza offendida em seu amor proprio que manifestava seus zelos.

Esse infeliz vio-se forçado a sahir da sua patria; residio alguns annos em Paris e ainda hoje julga prudente collocar o Mediterraneo entre elle e essa amante tão susceptivel; agora habita no Egypto.

O facto, porém, desse moço é uma excepção. Em geral os mancebos escolhidos pelas princezas não são tão independentes. Aceitam de coração á larga a ventura ou desventura que lhes cabe em casa.

Correm por conta da lista civil as despezas do noivado e de installação do juvenil casal. A noiva, do sangue de Othman, tem como tal direito aos respeitos de seu esposo.

Não se podem ver á vontade senão depois de casados, e ha um ceremonial circumstanciado para a primeira noite de nupcias. Reza um artigo desse ceremonial que uma escrava passe a noite na cama nupcial.

Afigurem como não ficará o moço embaraçado. A noiva apparece-lhe envolta em véos. O moço, feito os cumprimentos hyperbolicos devidos a uma parenta do kalifa, supplica-lhe que afaste esses véos, afim de que elle possa admirar belleza tão radiante.

Tudo depende desta primeira entrevista. Se o marido é rapaz de espirito, a descendente illustre de Othman, transforma-se em uma simples mortal; deita-se a escrava pela porta afóra, ciame emboras etiqueta e está garantido o futuro; a existencia tornar-se-ha supportavel para o illustre esposo de uma sultana. Mas se o noivo não tem o senso pratico das cousas, se mostra-se acanhado; pobre delle, está perdido.

Soffrerá a vida inteira pelas consequencias de tão desastrada estréa, a menos que nos dias seguintes não se rehabilite na opinião da sua princeza.

A etiqueta é severa. Ordena ella ao marido que se conserve noite e dia na parte da casa reservada aos homens, na *selamlik*, á disposição de sua mulher; no harem só elle entra quando ella o manda chamar; fóra disso deve elle achar-se constantemente, a pé firme no *selamlik*, prompto á primeira voz. Na presença da esposa não póde elle fumar, e não se retira de junto della, senão quando mandado.

Bello e curioso capitulo a juntar-se á phisiologia do casamento dava a analyse das relações do *Damat* com a sua sultana.

Não adormece em leito de rosas, esse escravo de uma mulher ignorante, caprichosa e omnipotente. Honra a Mehemet Pachá que soube dominar a sultana Zemilé. Mais pelo facto de haver elle quebrado uma princeza, não se segue que tenha melhorado a artilharia turca.

FERRO-CARRIS DO PERU'.=Segundo uma estatistica recente, os ferro-carris, do Perú tinham nos fins de 1875 uma extensão de 1,197 kilometros, tendo-se gasto em sua construcção [illegible] francos. Ao estado pertencem varias linhas, que representam a maior parte do total, e diversas companhias particulares o resto.

COLONIA ESCOCEZA NA PATAGONIA.= Lê-se em uma folha do Perú:

« Sahio recentemente do rio Clyde um navio com destino ao ponto Derejo na Patagonia, carregado com materiaes de construcção e maquinas de varias qualidades, com o fim de estabelecer uma colonia escoceza no dito ponto.

« O porto Derejo se acha situado em 47° 40' de lattitude sul e 65° 54' longitude oeste de Greenwich, com accesso facil para navio de qualquer porte, pois sempre ha uma maré de 6 braças e muita segurança até 6 milhas ao interior. »

CREPUSCULOS DE INVERNO

I

Ao lado da sepultura ha um porto onde as tormentas da vida não se desencadeiam =ou permanecem nas ondulações das aguas mansas da manhã: =um oásis, não no deserto, mas além delle; um reposo, profundo e abençoado como o do soldado que regressa dos trabalhos, dos perigos e das vicissitudes da guerra para o seio desse bemquisto circulo domestico, cujas felicidades nunca o homem soube apreciar se não depois que as perdeu.

Esse porto, esse reposo, esse oásis, é uma velhice pacifica e serena.

O viajante cançado abandonou a poenta, atravancada e perigosa estrada da vida, por uma azinhaga mais estreita e menos conhecida.

O tumultuar do trafego e as desavenças mundanas não têm já magia para elle; as myriades de transeuntes, que percorrem as ruas da cidade incommodam-no e não tem attractivos para si.

Percorreu o curso dos trabalhos, das lides e da ambição. Os seus labores diarios concluiram-se e regressou para o lar domestico, afim de gozar tranquillo e descuidoso do esplendor da manhã e das suaves irradiações da tarde.

Não pergunteis se foi bem succedido ou não, no sentido vulgar do bem estar.

Que se importa elle que a multidão puxe o seu carro, atroando os ares com acclamações ferventes, ou que vá uivando como os lobos sobre os seus passos, quando á noite vê-se livre d'aquelles em cujo serviço esgotou suas forças?

O que lhe aproveita que largos terrenos recompensem seus trabalhos, ou que tudo até o ultimo momento lhe fosse adverso?

Não pergunteis se trouxe para o seu retiro as riquezas da India ou a pobreza do bancaroteiro; se o seu leito é de pennugem ou de palha; se sua habitação é um *inferno* ou uma suave mansão.

Viviria realmente acabrunhado se desde então não tivesse realisado essa riqueza ou fama, que são o paradeiro certo dos esforços, assim como a sua carencia é prova concluente da sua má fortuna.

Quem procurar saber se a sua fortuna foi prospera e brilhante desde o principio até o fim, se o descambar de seus dias será alegre e abençoado, não deve exigir pompas exteriores, edificios soberbos e thesouros accumulados.

A velhice pervertida póde adquirir estas cousas com a inflexivel mão da insonia, mas ellas servirão de afflicções e cuidados e não de gozos.

Perguntai antes se domou e harmonisou suas más paixões; se viveu uma verdadeira vida?

Uma vida verdadeira! Quantas vidas não encerram uma hora, e quão poucas são as verdadeiras!

(*Continua*)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

UMA ARANHA PARISIENSE

(Continuação do n. 5.)

CAPITULO XXXV

RETRATO QUE É UMA INTRIGA.

Rogamos aos leitores que tenham a condescendencia de novamente nos acompanharem ao gabinete de Georges Tréjan, quasi dez ou doze dias depois dos factos que acabamos de contar.

Esmero verdadeiramente excepcional presidia ao arranjo da vasta quadra no momento em que lhe transpomos o limiar.

O sobrado, esfregado o mais possivel por Valentim durante uma hora, estava mais brilhante que um espelho, e escorregava como uma camada de geada.

Junto do fogão aquecido ao branco, as flores de duas jardineiras exhalavam os seus perfumes, neutralisando completamente o cheiro penetrante da essencia e do verniz.

Um panno de estofo chinez antigo, — acquisição nova — cobria a pequena mesa de carvalho negro, de pés torneados, carregada de albuns, de gravuras, e de photographias.

Um cavallete novo sustentava uma bonita téla branca, mettida em caixilho de chaves, collocada sob a luz mais favoravel, e prestes a receber um esboço que ainda estava por nascer.

Finalmente o proprio Tréjan empregava no seu trajo de trabalho — (casaco de velludo preto e calça clara) — particulares desvelos.

Comtudo, o pintor não esperava Fanny Lambert, como se poderia suppôr á vista de taes preparativos, mas o Sr. de Grandlieu devia trazer sua mulher para servir pela primeira vez de modelo a um retrato.

A' hora aprazada o visconde e Germana chegaram, e Valentim, com o seu melhor trajo, introduzio-os com solemnidade.

Armando Roger, visconde de Grandlieu, de sessenta e sete annos já feitos, como dissemos algumas paginas antes, era um formoso ancião de excellente aspecto, joven ainda na corporatura, e quasi joven de rosto, apezar dos cabellos prateados e das suissas brancas, e vestia com elegancia verdadeiramente severa e estudada que ficava propria á sua idade.

Um pequenissimo numero de rugas pouco profundas sulcavam lhe o rosto de expressão energica e meiga, e de côr morena. — Em roda das palpebras via-se-lhe o circulo escuro, effeito quasi sempre de longas insomnias ou de cuidados dolorosos.—Sob as sobrancelhas espessas ainda negras brilhavam-lhe os olhos com fulgor juvenil.—Até podia causar admiração o seu ardor febril que ás vezes era substituido repentinamente por uma expressão de profunda melancolia.

Como bom numero de velhos gentis-homens, heroicos voluntarios promptos a derramar pela França invadida as ultimas gotas do seu sangue, em quanto os homens do 4 de setembro faziam, o mais longe do perigo que era possivel, a obra que todos nós sabemos, o Sr. de Grandlieu aceitára em 1870 o commando d'um batalhão de moveis do seu departamento, e batêra-se como todos se batem quando marcham para o inimigo bradando: — Deus e a França!...

Muito gravemente ferido em Orleans, exigira que o amarrassem ao cavallo para se conservar no fogo até o fim.—O pedaço de fita vermelha que trazia na botoeira por aquella occasião, ficára completamente tinto de sangue.

Quantos condecorados do governo da defeza nacional estavam impossibilitados de dizer outro tanto!...

Sabemos que Germana de Rendal, viscondessa de Grandlieu, tinha vinte e dous annos. — Sabemos tambem que parecia ter dezesete ou dezoito annos o muito.

De formosura adoravel, alva e loura, alta e flexivel, um pouco delgada, mas sem ser magra, dava grandes idéas da mãi, principalmente nos olhos d'um azul escuro, meigos e candidos, ora alegres, ora scismadores.

Era inexcedivel a distincção natural de Germana. — As mãos aristocraticas, os pés infantis, a graça inconsciente, tudo nella indicava alto nascimento.

Só havia a notar, — cousa inexplicavel — Germana, casada havia seis mezes, não tinha apparencia de mulher casada de pouco, e tinha completo aspecto de donzella, — a virgindade que lhe radiava na fronte para como que lhe cingia de uma aureola os cabellos macios e escuros, parecidos com os de sua mãi...

Teem os leitores visto esses tocantes figuras de santas juvenis, que os artistas da Renascença pintavam sobre fundos de ouro, luminosos e quasi immateriaes na sua divina expressão de castidade?...

Germana parecia-se com ellas, mas tendo expressão moderna, tendo ar até certo ponto parisiense.

Era anjo e madona, porém anjo á moda, madona de luxuoso trajo. — E parecia tão joven, d'algum modo tão infantil sob o seu trajo feito pelas melhores modistas, que o vestido de velludo de immensa cauda dava ares d'um disfarce.—Era gracioso, um pouco singular, e mais provocante do que se podia crer.

Georges Tréjan, como lh'o ouvimos dizer a elle mesmo, recebia benevolo acolhimento no palacio de Grandlieu, onde aliás ia raras vezes.

O visconde Armando estimava-o muito desde certo dia em que, suppondo, não sem razão, que elle se via em embaraços financeiros, graciosamente lhe offerecêra a bolsa.

— Muitissimo obrigado, primo, —exclamou Georges,—commove-me profundamente essa proposta cordial, mas peço-lhe me permitta que não aceite... —Um parente pobre, na minha opinião, não póde reconhecer um parente rico senão em a condição absoluta de nada aceitar delle...

— Isso é orgulho...

— Oh! meus Deus, não digo que não...

— O orgulho é um defeito, meu filho...

— Um defeito!... Ora! tenho tantos outros!.. um de mais ou de menos, que me importa?...

Germana estimava muito o artista a quem considerava como um camarada, e que fazia, com inexgotavel complacencia, esboços nos seus albuns. — Queixava-se-lhe da raridade das suas visitas.

— Que quer, minha senhora,—respondia rindo,—no palacio do meu nobre primo, sou, com vontade ou sem ella, o conde de Tréjan, o que me incommoda um pouco, confesso, em razão de muito acostumado que estou a ser simplesmente Georges Tréjan...

A recem-casada —iamos dizer a donzella— nunca entrára n'um gabinete de trabalho artistico, e regozijava-se ingenuamente com a idéa de servir pela primeira vez de modelo, como d'uma viagem de exploração em algum paiz desconhecido.

Os cofres velhos e mediocres, as porcelanas e as louças um pouco rachadas, as gravuras antigas e amarellecidas, os esboços suspensos das paredes, admirou tudo, achou tudo encantador, original e pittoresco, e declarou que os artistas lhe pareciam as pessoas mais felizes e mais bem installadas que se podiam encontrar em todo o mundo.

O Sr. de Grandlieu escutava com um sorriso paternal a tagarellice de Germana, mas por vezes esse sorriso desvanecia-se, passava-lhe uma nuvem pela fronte, e o olhar tornava-se-lhe sombrio.

Georges, não occultando a satisfação que sentia, confessava a si mesmo que a sua prima por alliança era uma creatura devéras encantadora.

= Começamos?—perguntou a joven depois de amplamente satisfazer a curiosidade.

= Quando lhe agradar, minha prima...

= Colloque me então...—Onde me deverei eu sentar?...

= Acolá, naquella poltrona, em plena luz...

= E' preciso tirar o chapéo, supponho?..

= Sim, se lhe apraz...

= Estou bem penteada?

= Bem demais...

= Como?

= Quizera, nos seus cabellos louros, mais alguma desordem... Arranjal-os-hemos, ou antes desarranjal-os-hemos, se o permittir, quando for tempo...

= Permittir-lh'o-hei, fique certo.—Tem pintado muitos retratos de mulher, primo?..

= Alguns...

= Pois nenhum dos seus modelos ha de se ter collocado mais docilmente do que eu, prometto-lh'o, — verá... — Serão precisas [illegible]?

= [illegible]

= Faz-me bonita?

= Sim, se a fizer parecida...

= Um cumprimento! — disse Germana rindo,—não o queria!—Indique-me a postura que devo adoptar...—E' esta?

= Não, não é bem essa...—Para ella ser graciosa, deve ser natural... E' muito facil, — a posição não é boa senão quando é simples...

= Estou melhor?

= Está...—Fique assim...

= Posso fallar?

= Póde, e peço-lhe até que falle...—Virá a occasião de se calar quando se tratar da bocca...

Georges fez com mão rapida alguns traços a lapis sobre a téla branca, em seguida parando de repente e contemplando attentamente a joven durante alguns segundos, disse ao Sr. de Grandlieu:

= Deliberemos, se lhe apraz, primo...

= Sobre que?—perguntou o visconde.

= Sobre o retrato que vou começar...

= Terei voto na deliberação?—exclamou Germana sorrindo como criança estragada de mimos.

= Sim, porque não!... e eis o objecto da deliberação: — ha duas maneiras de comprehender e de tratar este retrato. — Posso pintar a prima tal como se acha, vestida de velludo, com diamantes nas orelhas e perolas no pescoço, fazer sobresahir rigorosamente a sua loura cabeça do fundo purpureo d'uma sanefa, e collocar no angulo superior do quadro, á esquerda da risonha castellã, os escudos unidos de Grandlieu e de Rendal.

= Não ficará bom assim?—murmurou o ancião.

= Ficará de certo, mas accudio-me outra idéa, e submetto-a á sua approvação....

= Vejamos a idéa...

= Repare,—Volveu Georges,—repare que a minha engraçada prima tem perfeito aspecto de joven, e que nunca o proprio Raphael fez radiar em rosto mais puro e meigo expressão mais virginal.

Armando de Grandlieu estremeceu.

Rubor intenso e sombrio collorio-lhe o rosto pallido, e balbuciou com voz cuja alteração se esforçava por attenuar:

= Sim... é verdade... tem razão...

Germana não baixava os olhos, e conservava o sorriso infantil.

= Proponho,—continuou o artista,—um retrato que seja um quadro...—Se approva, retrato a prima vestida de branco, em meio de um jardim banhado pela fresca luz da manhã...—Por-lhe-hei nos cabellos, um pouco desalinhados, uma pouca de folhagem, e algumas gottas de orvalho;—terá seguro pelas fitas e chapéo de palha, açafate improvisado cheio de flôres campestres, e será a fada da primavera...—Que lhe parece?

= Sim,—exclamou Germana, batendo alegremente as palmas com as mãos pequeninas.—Sim, cem vezes sim!... E' isso que se deve fazer!...=Será delicioso!...

Georges interrogou o visconde com o olhar.

O visconde tivera tempo de readquirir o sangue frio, e apagar os ultimos vestigios da sua perturbação.

= Approvo absolutamente,—disse elle. —Supprimiremos os escudos, e se o lado heraldico perde alguma cousa, ganhará muito o lado pittoresco.

= Então fica entendido...—mãos á obra!...

Os primeiros traços do lapis foram apagados no mesmo instante, e Georges recomeçou o esboço no sentido indicado.

Ao fim de tres sessões o esboço dava idéa do que seria o quadro, e a semelhança com Germana promettia ser maravilhosa:

No quarto dia, no momento em que acabavam de chegar o visconde e sua mulher, o artista chamou Valentim e deu lhe muito ostensivamente uma ordem, cuja execução devia te-lo fóra da casa por espaço de mais de duas horas.

= Fecha bem a porta da ante camara, e leva a chave,—accrescentou elle á maneira de *post-scriptum*.

= Sim, senhor.

A secção começou.

Mas de certo que o palpavo de jaleco de riscas comprehendera mal, ou esquecera rapidamente a ultima parte das instrucções de seu amo, porque meia hora depois de partir abrio-se a porta do gabinete e entrou um individuo.

O intempestivo visitante era André de San-Rémo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. [illegible]